

TRANSPORTES E
INFRAESTRUTURAS
RODOVIÁRIAS



TRANSPORTES E
INFRAESTRUTURAS
FERROVIÁRIAS



TRANSPORTES
MARÍTIMO E
FLUVIAL E PORTOS
COMERCIAIS



RELATÓRIO DE ATIVIDADES, GESTÃO E CONTAS DE 2021



AUTORIDADE
DA MOBILIDADE
E DOS TRANSPORTES



FICHA TÉCNICA

Título: Relatório de Atividades, Gestão e Contas de 2021

Edição: Exercício de 2021

Editor: AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes

Palácio Coimbra,

Rua de Santa Apolónia, n.º 53

1100-468 Lisboa

Telefone:

+351 211 025 800

geral@amt-autoridade.pt

Coordenação técnica: DAF – Direção Administrativa e Financeira

Fonte: Dados da atividade operacional e de gestão

Data da edição: Abril de 2022



Índice

1. MENSAGEM INTRODUTÓRIA.....	5
2. A MISSÃO DA AMT	9
3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA 2021	14
4. EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES PARA 2021	15
4.1. REGULAÇÃO	15
4.2. SUPERVISÃO	23
4.3. DEFESA DOS DIREITOS DOS PASSAGEIROS	28
4.4. COOPERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	30
4.5. ATIVIDADE CONTRAORDENACIONAL E SANCIONATÓRIA	34
4.6. TAXA DE CONCRETIZAÇÃO DAS ATIVIDADE EM 2021	38
5. ESTRUTURA ORGÂNICA	40
6. CAPACITAÇÃO NORMATIVA	42
7. RECURSOS HUMANOS.....	43
7.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	43
7.2 PERFIS DOS RECURSOS HUMANOS.....	44
8. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA E ORÇAMENTAL.....	48
8.1 ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	48
8.2 ANÁLISE ORÇAMENTAL	51
9. PERSPETIVAS FUTURAS	54
10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	55
11. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	57
11.1. BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	57
11.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	58
11.3. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 ...	59
11.4. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.	60
11.5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	61
12. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	79
12.1. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL	79
12.2. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	81
12.3. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA	82
12.4. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	83

RELATÓRIO DE ATIVIDADES



1. MENSAGEM INTRODUTÓRIA

O presente Relatório destina-se a apresentar as atividades desenvolvidas pela **Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT)** durante o **ano de 2021**, de acordo com a programação realizada no **Plano de Atividades** para esse ano, tendo em vista a concretização dos **Objetivos Estratégicos** então definidos. De salientar, que 2021 foi marcado, no segundo semestre, em agosto, pelo início de um “novo ciclo de gestão na AMT”, com a designação da nova Presidente do seu Conselho de Administração.

Contextualizando o ano, importa assinalar que a redução da atividade económica que se verificou, ainda em resultado da Pandemia de Covid-19 – com importantes restrições no que respeita à circulação de pessoas e bens – diminuiu de forma expressiva o volume de negócios de diversas entidades reguladas pela AMT, impactando nas taxas de regulação que constituem a sua receita própria e que estão associadas ao nível de atividade nos mercados da mobilidade e dos transportes.

De facto, tal como os demais, também estes mercados não foram “imunes” ao decréscimo global das deslocações, com impactos inegáveis na atividade económica – quer no que respeita ao transporte, nos seus vários modos, quer no que respeita aos mercados por este servidos, bem como a atividades conexas – sendo inquestionável que novas realidades, como o teletrabalho ou o ensino à distância, introduziram novos padrões de mobilidade que merecem reflexão regulatória.

Tudo isto, ao mesmo tempo que a mobilidade e os transportes estão no centro do desafio da descarbonização – essencial, face ao processo imparável das alterações climáticas – e das transições energética e digital, em que a tecnologia coloca novas questões com reflexos na atividade de regulação, supervisão e promoção e defesa da concorrência.

Ao longo do ano de **2021**, a **Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT)** – no respeito pelos critérios de eficácia, eficiência e qualidade tal como manda a Lei-Quadro das Entidades Reguladoras - prosseguiu a sua missão enquanto regulador setorial, independente, nos mercados da mobilidade e dos transportes, orientando a sua ação para a promoção e defesa do interesse público da mobilidade inclusiva, eficiente e sustentável.



Este **interesse público**, que deve ser considerado um **direito de cidadania**, é também uma componente essencial de uma cultura geradora de um quadro regulatório com regras claras, coerentes e convincentes, de elevado ciclo de vida, que incentivem o **investimento sustentado, produtivo e estruturante, público e privado**, em **inovações de mobilidade**, nas escolhas, individuais e coletivas, em termos tecnológicos, financeiros e económicos, que otimizem as dimensões da inclusividade, da eficiência e da sustentabilidade, contribuindo para a organização dos diferentes modos de transporte, da sua intermodalidade e multimodalidade.

Foi, assim, num contexto de pandemia e recessão económica, que a AMT prosseguiu a sua atividade de regulação e de supervisão. Importa recordar que a grande maioria das atividades que integram os mercados regulados constituem **serviços essenciais**, garantindo, quer o indispensável funcionamento das cadeias de abastecimento, quer a mobilidade das pessoas que operam outros serviços essenciais - como os serviços de saúde - permitindo a continuidade do funcionamento da sociedade e economia portuguesas sem disrupções significativas.

Destacam-se as seguintes atividades, de entre muitas outras que foram desenvolvidas e são apresentadas, em capítulo dedicado, no presente Relatório:

- Controlo das **compensações financeiras** atribuídas às entidades que asseguram os **serviços essenciais** no mercado dos serviços de transporte público de passageiros, particularmente dos procedimentos necessários à supervisão da atribuição de verbas de financiamento e compensações aos operadores de transportes.
- Continuação das ações de supervisão e fiscalização da aplicação do **Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP)**, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, em particular no que respeita à emissão de pareceres prévios vinculativos sobre as peças de procedimentos de formação dos contratos de serviço público desenvolvidos pelas várias autoridades de transportes, mas também no acompanhamento dos respetivos contratos.
- Aprovação do Regulamento da AMT n.º 430/2019, de 16 de maio, que aprova as **regras gerais tarifárias** e procedimentos de recolha e transmissão de informação à AMT no transporte público de passageiros.



- Aprovação do Regulamento da AMT n.º 973/2021, de 16 de novembro, sobre a **análise económica simplificada** relativa ao mercado dos “Serviços Expresso” e sua confluência com o mercado do transporte público de passageiros.
- Continuação do exercício das atribuições da AMT em matéria de análise e **aprovação de tarifários**, com destaque para a Taxa de Utilização da Infraestrutura no âmbito da **homologação do Diretório de Rede** (ferrovia), atualização dos regulamentos de tarifas das **Administrações Portuárias do Continente** para 2021 e emissão de pareceres e recomendações em **matéria tarifária dos transportes públicos**.
- No âmbito da **promoção e defesa da concorrência** destaca-se a cooperação entre a AMT, regulador económico setorial, com a Autoridade da Concorrência (AdC), no âmbito da Lei Quadro das Entidades Reguladoras, dos Estatutos de ambas as entidades e, ainda, do Regime Jurídico da Concorrência, quer no que respeita ao reporte de práticas potencialmente restritivas da concorrência nos mercados da mobilidade e transportes, à emissão de pareceres sobre operações de concentração de empresas no âmbito desses mercados e ainda no âmbito de emissão de estudos e pareceres.
- Prossecução do acompanhamento da atividade nos diferentes **mercados da mobilidade regulados pela AMT**, incluindo a produção de relatórios e estudos periódicos, no âmbito dos diversos ecossistemas modais, de entre os quais se destacam a síntese atualizada sobre o mercado do **táxi em Portugal**, a divulgação do terceiro relatório relativo ao **Ecossistema Ferroviário Nacional**, a **publicitação dos resultados da consulta aos utilizadores dos serviços ferroviários e os relatórios mensais e anual de acompanhamento do mercados portuários**.
- Desenvolvimento de ações de **supervisão** sobre o mercado dos serviços de transporte remunerado de passageiros em veículos descaracterizados (**TVDE**) – com especial enfoque nas matérias tarifárias - e participação no **Grupo de Trabalho para a Modernização do Setor do Táxi**, que apresentou ao Governo uma proposta de um novo regime jurídico sobre esse segmento de mercado, refletindo sobre a organização territorial, contingentes intermunicipais, tarifários e contratos digitais.
- Início da implementação da **infraestrutura tecnológica e do desenvolvimento** do sistema de *Business Intelligence* do **Observatório dos Mercados da Mobilidade, Preços e Estratégias Empresariais**, apresentando um impacto transversal a toda a atividade da AMT e constituindo também um importante **instrumento de apoio**



aos diversos **agentes públicos e privados** que atuam nos mercados da mobilidade e dos transportes.

Assim, é com o sentimento de dever cumprido – e assumindo o desafio de consolidar a estratégia da AMT, cujo universo de atuação é múltiplo, compósito e complexo, em constante mutação e sempre com novos desafios – que se apresenta o presente **Relatório de Atividades, Gestão e Contas para 2021**.

Com o início do ciclo de gestão que se iniciou em agosto de 2021 a AMT assume o compromisso de promover uma abertura real, aos cidadãos e às empresas, promovendo o conhecimento e desenvolvendo uma verdadeira literacia sobre os mercados da mobilidade e dos transportes.

Um primeiro exemplo dessa abertura, construtora de conhecimento, foi a organização pela AMT da Conferência “Regulação e Mobilidade – que Futuro”, em dezembro de 2021, com a participação da academia e de outros reguladores.

Outro dos pontos que importa assinalar é que, também nesse semestre, e no seguimento de uma reflexão interna partilhada por toda a organização, foi possível iniciar um processo de reestruturação orgânica, reafirmando o compromisso de elevar o patamar de excelência e qualidade do trabalho da AMT, no contexto da promoção da **eficiência e da eficácia**, desenvolvendo e a aprofundando a sua atividade para garantir uma regulação económica **verdadeiramente independente** e promotora da transparência e da coesão social e económica.

Lisboa, 29 de abril de 2022

O Conselho de Administração

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Ana Paula Vitorino
Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal



2. A MISSÃO DA AMT

A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) é o Regulador Económico Independente, com jurisdição no *Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes* o qual inclui os transportes terrestres, marítimos e fluviais, respetivas infraestruturas, as cadeias logísticas, incluindo as redes rodoviária, ferroviária e de outros modos de transporte guiado, o sistema portuário, as vias navegáveis interiores, terminais de passageiros e de mercadorias, e instalações logísticas e de serviços associadas.

Como é patente, no artigo 5.º dos seus Estatutos, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, as atribuições da AMT são diversificadas e amplas, cobrindo a totalidade das vertentes económicas do referido Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes, com exceção da aviação (objeto de um regulador dedicado – Autoridade Nacional da Aviação Civil).

Todavia, as "atribuições", por si só, não são normas habilitantes para o exercício de qualquer poder nas áreas da AMT, pelo que o legislador tipificou nos artigos 34.º a 42.º dos seus Estatutos, os poderes específicos na base dos quais a AMT exerce a sua jurisdição no supra referido Ecosistema.

Os Estatutos da AMT contemplam um leque de atribuições sem precedentes ao nível de qualquer outra entidade no contexto do Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes, nomeadamente, poderes de regulação; supervisão; promoção e defesa da concorrência; regulamentação; fiscalização; inspeção e auditoria; emissão de instruções vinculativas; estabelecimento de medidas cautelares e poderes sancionatórios.

Neste sentido, o cumprimento da plenitude da missão da AMT, enquanto Regulador Económico Independente, está ancorado num modelo de Regulação Económica que se pretende de elevada qualidade, o qual, em síntese, se exprime nos seguintes pilares estratégicos:

- Desenvolvimento de um exercício de avaliação de *compliance* das vertentes determinantes para o *Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes*;
- Conhecimento compreensivo e atualizado dos mercados da mobilidade;
- Supressão de falhas de mercado;
- Redução e, tendencialmente, eliminação de falhas de Estado, incluindo as do legislador, enquanto organizador da economia, e de regulamentação;



- Promoção da confluência dos equilíbrios dinâmico e resiliente das Racionalidades, não aditivas e de verificação cumulativa:
 - ✓ Dos Investidores;
 - ✓ Dos Profissionais, Empreendedores e Utilizadores/Consumidores; e
 - ✓ Dos Contribuintes.

Este modelo assenta numa abordagem holística de natureza interdisciplinar, de reflexão crítica, considerando todos os fatores endógenos e exógenos do mencionado Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes, contribuindo para a consolidação de um ambiente incentivador do investimento sustentado, produtivo e estruturante, tendo por base:

- ✓ A adoção de regras e procedimentos claros, assertivos, coerentes, credíveis, transparentes, sindicáveis e de longo prazo, reduzindo os custos de contexto e promovendo a competitividade, com impacto positivo nos mercados relevantes da mobilidade;
- ✓ A inovação e na antecipação de novos mercados, procurando sempre construir um paradigma de concorrência não falseada, ou seja, sem restrições, nem distorções.

A promoção e defesa do interesse público da Mobilidade Inclusiva, Eficiente e Sustentável, que constitui efetivamente também um direito de cidadania, catalisador do investimento, público e privado, mas também um garante de uma esfera alargada e melhor protegida dos direitos dos diversos segmentos sociológicos em presença, na perspetiva das dinâmicas da concorrência, da digitalização, da descarbonização, da neutralidade climática e da resiliência da economia e da sociedade, fortalecendo, a par, a coesão socioeconómica e territorial, bem como o Mercado Interno, é o objetivo último da atuação da AMT.

O seu conteúdo concreto decorre das dimensões de inclusividade, eficiência e sustentabilidade, cada qual sendo objeto de uma métrica, contribuindo decisivamente para a organização dos diferentes modos de transporte, da sua intermodalidade e multimodalidade. Concretamente:

- ✓ Inclusividade - Envolve a abrangência e coesão territorial e social, numa perspetiva transgeracional e de acessibilidade extensiva para todas as Pessoas, incluindo naturalmente também a mobilidade dos bens, garantindo

sempre elevados padrões de segurança;

- ✓ Eficiência - Incorpora as exigências de competitividade, de produtividade e de combate ao desperdício, integradas nas diferentes dinâmicas heterogêneas da globalização, incluindo a fragmentação dos mercados, por força de barreiras e de medidas de política da mais diversa natureza;
- ✓ Sustentabilidade - Agrega as exigências ambientais, económicas, financeiras e sociais, focada em superar a corrosão do tempo e os ciclos geodinâmicos da natureza, incluindo os efeitos das alterações climáticas, em sintonia com a Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas, para o Desenvolvimento Sustentável, bem como com o Pacote Ecológico Europeu.

O diagrama seguinte ilustra as diversas macro componentes do Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes através da ideia de "digitalização progressiva", sendo a partir desta realidade que o próprio conjunto de componentes assume maior inteligibilidade, mas sempre com o intuito de consolidar uma cultura de serviço aos cidadãos, razão pela qual estes se apresentam no centro do Ecosistema.

Integra um perímetro muito alargado de empresas, da ordem das 20 mil, que inclui empresas públicas e privadas de diversa natureza e diferente geometria institucional.



Fig. 1 - Diagrama Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes



Assim, no âmbito da componente **Rodoviária**, destacamos os seguintes grupos de entidades reguladas:

- ✓ As empresas gestoras das infraestruturas rodoviárias do Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, designadamente as empresas concessionárias e subconcessionárias das autoestradas, os fornecedores do Serviço Eletrónico Europeu de Portagens (SEEP) e as Entidades de Cobrança de Portagens;
- ✓ As empresas que desenvolvem atividades auxiliares e complementares aos transportes, devendo aqui destacar-se as Escolas de Condução e outras entidades formadoras homologadas para a obtenção de Certificados de Aptidão Profissional para diversos profissionais da área dos transportes, os Centros de Exames Públicos e Privados, bem como os Centros de Inspeção Técnica de Veículos (CITV);
- ✓ As empresas de aluguer de veículos sem condutor, sejam veículos ligeiros de passageiros (*rent-a-car*), sejam veículos de duas rodas com e sem motor (*sharing*), sejam veículos de transporte de mercadorias (*rent-a-cargo*);
- ✓ As empresas prestadoras de serviços de transporte de mercadorias e de passageiros, incluindo as empresas de transporte rodoviário de passageiros, nomeadamente, os operadores de serviço público de transporte de passageiros, bem como as empresas de transporte em táxi e ainda os operadores de transporte em veículo descaracterizado a partir de plataforma eletrónica (TVDE);
- ✓ As entidades gestoras de sistemas e serviços inteligentes de transporte, designadamente, as de sistemas de bilhética e de suporte à mobilidade, incluindo os operadores de plataformas eletrónicas.

Relativamente à componente **Ferroviária e Outros Sistemas de Transporte Guiado**, pode-se considerar as seguintes entidades reguladas:

- ✓ A empresa gestora da infraestrutura ferroviária pesada, ou seja, a Rede Ferroviária Nacional e as instalações de serviço;
- ✓ Os operadores de transporte público de passageiros, que se dividem em quatro segmentos distintos: o serviço de longo curso, o serviço regional, o transporte urbano e o serviço internacional;
- ✓ Os operadores de transporte ferroviário de mercadorias;
- ✓ Os operadores dos sistemas de metro, metro ligeiro de superfície e elétricos urbanos, responsáveis, geralmente, pela exploração de forma verticalmente integrada, em que a entidade que assegura a gestão da infraestrutura é a mesma



que realiza e explora o serviço de transporte;

- ✓ As empresas dos sistemas de transporte por cabo, também explorados de forma integrada, incluindo os funiculares, os teleféricos e os telesquis.

No que diz respeito ao **Sistema Portuário e Transportes Marítimo e por Vias Navegáveis Interiores**, as entidades reguladas podem ser desagregadas em diversos grupos:

- ✓ As Administrações Portuárias que são as entidades responsáveis pela administração e gestão das infraestruturas dos portos marítimos e em vias navegáveis interiores. Estas entidades assumem ainda poderes de Autoridade Portuária, às quais incumbe a competência em matérias de segurança e proteção marítima, portuária e ambiental;
- ✓ As empresas prestadoras de serviços e atividades portuárias, que podem ser as próprias Administrações Portuárias, ou entidades terceiras, mediante licenciamento ou concessão. Estes serviços incluem, entre outros, a movimentação de carga, serviço de passageiros, pilotagem, reboque, amarração, recolha de resíduos e abastecimento de navios;
- ✓ Os armadores e gestores de navios de:
 - ❖ Transporte Marítimo de Longo Curso ou Intercontinental, (*Deep Sea Shipping*);
 - ❖ Transporte Marítimo de Curta Distância (*Short Sea Shipping*);
 - ❖ Transporte por vias navegáveis interiores;
- ✓ As empresas de transporte fluvial de passageiros em serviço público.



3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA 2021

Para 2021, a AMT definiu **três objetivos estratégicos** que refletem as grandes áreas de atuação, dando continuidade na prossecução holística da missão da AMT.

O primeiro objetivo estratégico que visava a promoção de **uma regulação económica de elevada qualidade num contexto de sustentabilidade económica, social, ambiental e de digitalização da economia**. O objetivo estratégico em causa abrange as diferentes atividades económicas do *Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes*, tendo em atenção os imperativos e objetivos nacionais e da União Europeia (UE) de descarbonização, da digitalização, da modernização da cadeia logística e simplificação administrativa, e a coesão territorial, económica, social e ambiental das regiões.

O segundo visava a promoção de uma **presente e eficaz supervisão dos mercados da mobilidade e o reforço da defesa dos direitos e interesses dos consumidores**, o qual teve em vista obter informação relevante sobre este Ecosistema e avaliar a conformidade legal da atuação das diversas entidades reguladas junto de entidades públicas e privadas, bem como reforçar a defesa dos direitos dos consumidores, nos termos do direito nacional e da UE.

O último e terceiro objetivo estratégico pretendia potenciar e promover a recolha, tratamento e divulgação de informação relevante de e para o Ecosistema da mobilidade e dos transportes através da **consolidação dos mecanismos de cooperação institucional e de uma comunicação assertiva e objetiva, capazes de promover o papel cada vez mais presente da AMT na sociedade**.



4. EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES PARA 2021

Este capítulo é dedicado à descrição das atividades desenvolvidas em 2021, agrupadas pelos principais “eixos de atuação” da AMT, tendo em conta os seus poderes – regulação, supervisão e exercício de poderes sancionatórios -, considerando os diversos “mercados” (por modos de transporte), no âmbito dos três objetivos estratégicos definidos.

4.1. REGULAÇÃO

4.1.1. Mercado Rodoviário

4.1.1.1. Serviços de Transporte Público de Passageiros

Transporte coletivo

- ✓ Emissão de 58 (cinquenta e oito) **pareceres prévios vinculativos** (PPV), encontrando-se em análise 61 (sessenta e um) procedimentos tendentes à emissão de parecer, no âmbito da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP). Com a emissão de PPV pretende-se assegurar, *a priori*, a legalidade da atuação dos *stakeholders* e garantir a implementação das melhores práticas na contratualização de serviços de transportes; com as ações de supervisão pretende-se garantir o cumprimento da legalidade bem como a monitorização do funcionamento do mercado, *a posteriori*.
- ✓ Elaboração do **Relatório de Acompanhamento da implementação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros – 2016-2020**, procurando-se garantir a caracterização de mercados e divulgação de relatórios no sentido de promover a disseminação do conhecimento e da literacia da mobilidade e comunicação de indicadores e orientações relevantes e uniformes e de apoio à decisão de agentes económicos e entidades públicas.
- ✓ Elaboração de parecer e informação pública sobre o **“Quadro Regulatório aplicável aos serviços de transporte público de passageiros no âmbito do Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro e da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprova o Regime**



Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP)” – com esta ação procurou-se garantir a uniformidade da interpretação de normas legais, nacionais e europeias, da maior relevância para a contratualização de serviços públicos, proporcionando um quadro de atuação objetivo para entidades públicas e privadas, beneficiando, em última análise, os utilizadores.

Transporte escolar

- ✓ Elaboração de parecer sobre eventual **alteração da legislação atinente ao transporte escolar**, no sentido de alcançar uma melhor articulação entre o transporte público de passageiros e o transporte dedicado de alunos, eliminando incongruências no que se refere à atribuição de descontos tarifários ou gratuidade, melhorando o reporte de informação relevante e com o objetivo de maximizar os recursos públicos.

Serviços Expresso

- ✓ Adoção pela AMT do Regulamento n.º 973/2021, de 16 de novembro, que aprova a metodologia para realização da **Análise Económica Simplificada (AES)** no âmbito do Decreto-Lei n.º 140/2019, de 14 de novembro, no sentido de avaliar os impactos de novos **Serviços Expresso em Contratos de Serviço Público de Transporte de Passageiros**. Pretende-se garantir a abertura do mercado a novos serviços rodoviários de passageiros, beneficiando os utilizadores, a atividade económica e coesão territorial, através de regras equitativas e sem prejudicar as necessidades diárias de mobilidade, asseguradas por contratos de serviço público.
- ✓ Realização de 3 (três) AES, requeridas por autoridades de transporte, quanto a novos Serviços Expresso e sua influência nos contratos de serviço público em vigor, dando assim execução ao Regulamento n.º 973/2021.

Transporte em Táxi

- ✓ Participação da AMT no Grupo de Trabalho (GT) para a **Modernização do Setor do Táxi**, tendo, nesse contexto, sido apresentados contributos nas matérias da esfera da competência do regulador - organização territorial, contingentes, digitalização, tarifário e direitos dos passageiros. O GT apresentou ao Governo um relatório final contendo um projeto legislativo que

visa aprovar o **Novo Regime da Atividade de Transporte de Passageiros em Veículos Ligeiros (Transporte em Táxi)**.

TVDE

- ✓ Emissão de parecer e de exposição à Autoridade da Concorrência (AdC) **sobre matérias regulatórias e jus concorrenciais do mercado TVDE, com especial incidência nas questões tarifárias (preços formados por algoritmos)**, no contexto da colaboração da AMT com a AdC na prossecução de políticas de concorrência e da respetiva lei-quadro.

4.1.1.2. Infraestruturas rodoviárias

- ✓ Emissão de 3 (três) pareceres prévios vinculativos sobre as peças de formação dos contratos de concessão ou de prestação de serviços públicos nos setores regulados, ou sobre as alterações promovidas aos contratos em vigor, quanto a infraestruturas rodoviárias, com o objetivo de avaliação da conformidade legal das disposições contratuais.
- ✓ Participação nos trabalhos das Comissões Técnicas de Normalização 148 – Transportes – Logística e Serviços (CT 148); 155 – Equipamento para estradas (CT 155) e 157 – Telemática dos transportes e tráfego rodoviário (CT 157), inseridas no Subsistema da Normalização coordenado globalmente pelo Instituto Português da Qualidade, procurando-se promover standards técnicos comuns e equitativos para todos os agentes económicos, em ambiente concorrencial e garantir a articulação da regulação económica com a regulamentação técnica, e com o objetivo último da criação de um quadro legal e regulamentar claro e coerente.

Neste âmbito, importa sublinhar a eleição de representante da AMT para presidir à Subcomissão 2 – Transporte de Mercadorias e Logística, da CT 148, no triénio 2022-2024.



4.1.2. Mercado Ferroviário

4.1.2.1. Serviços de Transporte Público de Passageiros

- ✓ Foram iniciados os procedimentos tendentes à realização do Teste de Equilíbrio Económico (TEE) no âmbito da notificação da programação de um novo serviço de transporte ferroviário de passageiros apresentado pela empresa B-RAIL Mobilidade Ferroviária, Lda. (B-RAIL), tendo em vista determinar se o equilíbrio económico do contrato de serviço público de transporte ferroviário de passageiros celebrado entre o Estado e a CP – Comboios de Portugal, E.P.E. (CP) é suscetível de vir a ser comprometido pelo novo serviço notificado. Este TEE foi requerido pela CP, nos termos do Regulamento (AMT) n.º 910/2019, de 28 de novembro. Trata-se de um procedimento de enorme relevância, no âmbito da implementação do Espaço Ferroviário Único Europeu e destina-se a garantir o acesso livre e não discriminatório à infraestrutura ferroviária, dentro da capacidade existente, garantindo ao mesmo tempo o equilíbrio de serviços essenciais que asseguram necessidades diárias de mobilidade da população.

4.1.2.2. Infraestruturas ferroviárias

- ✓ **Análise e avaliação do Diretório de Rede (Ferroviária) 2021, e respetivas adendas** o qual deve incluir a relação pormenorizada das regras gerais, dos prazos, dos procedimentos e dos critérios relativos aos regimes de tarifação e de repartição da capacidade, incluindo todas as informações necessárias para viabilizar os pedidos de capacidade de infraestrutura, por forma a garantir um quadro comum de relacionamento entre agentes económicos e entidades públicas neste mercado.
- ✓ **Análise, avaliação e homologação das tabelas de taxas de utilização da infraestrutura ferroviária** propostas pelo respetivo gestor, garantido a respetiva objetividade e transparência, segundo parâmetros europeus, bem como o relacionamento equitativo entre utilizadores e o adequado financiamento de infraestruturas essenciais, no âmbito do regime que estabelece um espaço ferroviário europeu único, previsto no Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro,

- ✓ Criação, por iniciativa da AMT, de um **GT para reforma do sistema de contratação da energia para tração e respetiva tarifação**, com o gestor da infraestrutura, operadores ferroviários e entidades públicas competentes no mercado da energia e no setor ferroviário, com o objetivo de propor medidas de remoção de barreiras à entrada de comercializadores de eletricidade no mercado, no sentido da promoção da sustentabilidade ambiental e energética dos agentes económicos do setor
- ✓ Elaboração e divulgação do 4.º **relatório AMT sobre o ao Ecosistema Ferroviário Nacional**, com enfoque no ano de 2019, que contém, designadamente, informações sobre:
 - Funções da AMT e a sua principal atividade regulatória;
 - Caracterização dos operadores do Ecosistema Ferroviário;
 - Teste de Equilíbrio Económico;
 - Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART);
 - Atividade de Gestão das Infraestruturas;
 - Serviço de Transporte de Passageiros;
 - Serviço de Transporte de Mercadorias;
 - Segurança da Operação Ferroviária;
 - Qualidade do Serviço;
 - Resultados Económico-financeiros.

Pretende-se garantir a recolha de informação, caracterização de mercados e divulgação de relatórios no sentido da promoção da disseminação do conhecimento e promoção da literacia da mobilidade e comunicação de indicadores relevantes e uniformes e de apoio à decisão de agentes económicos e entidades públicas.

- ✓ Elaboração de **Relatório relativo à Execução das Regras do Espaço Ferroviário Europeu Único**, dando cumprimento ao artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro.
- ✓ Elaboração do **Relatório de Verificação do Desempenho 2020 do Contrato Programa entre o Estado e a Infraestruturas de Portugal, S.A.** (IP, S.A.), no contexto das Obrigações de Serviço Público (OSP) e compensações financeiras da gestão da infraestrutura da Rede Ferroviária Nacional, o qual, para além da verificação relativa ao ano de 2020, procedeu também ao balanço global do desempenho da IP, S.A. associado ao cumprimento das OSP, no período de 2016-2020.

- ✓ Foram também emitidos 2 (dois) pareceres prévios vinculativos sobre aquele contrato.
 - Com ambas as atividades pretende-se garantir a conformidade da execução contratual, bem como a execução das melhores práticas no que se refere a indicadores de desempenho – que motivaram a emissão de diversas recomendações e assegurar a monitorização do mercado das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias.
- ✓ Elaboração de **Relatório sobre “Acordos-Quadro para a Atribuição de Capacidade na Infraestrutura Ferroviária”**, tendo em vista aprofundar-se o conhecimento em matéria dos Acordos-Quadro, nos seus aspetos regulamentares, operacionais e práticas internacionais, bem como formular recomendações para o desenvolvimento de ações que possam promover, quando justificado, o uso deste instrumento, no contexto da atração de investimento sustentável no sistema ferroviário e da utilização otimizada da Rede Ferroviária Nacional.
- ✓ Apresentação de memorando sobre o **Sistema CONVEL-ERTMS/ECTS**, visando enquadrar a situação presente do sistema nacional do controlo automático de velocidade dos comboios instalado na infraestrutura ferroviária e a bordo das unidades motoras (CONVEL), bem como dos desenvolvimentos e desafios futuros face à implementação do Sistema Europeu de Gestão do Tráfego Ferroviário (ERTMS) na Rede Principal da Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T), e em particular no respetivo Corredor Atlântico.
 - Importa referir que a AMT participa nas reuniões do **Fórum do Corredor Atlântico da Rede Transeuropeia de Transportes**, articulando-se com entidades congéneres, na implementação efetiva de políticas públicas europeias com impacto nacional.

4.1.3. Mercado Marítimo-Portuário

4.1.3.1. Infraestruturas Portuárias

- ✓ Análise económica e jurídica, apreciação e aprovação das propostas de **regulamentos de tarifas para 2021 de cada uma das Administrações Portuárias do Continente**, no sentido de assegurar a objetividade e transparência de preços, promovendo, assim, os interesses dos utilizadores



agentes económicos.

- ✓ Elaboração de 2 (dois) pareceres sobre o **projeto de Decreto-Lei que assegura a execução das obrigações decorrentes do Regulamento (UE) 2017/352, que estabelece a regime da prestação de serviços portuários e regras comuns relativas à transparência financeira dos portos** (Decreto-Lei n.º 9/2022, de 11 de janeiro). Com a emissão destes pareceres pretende-se assegurar a adequada transposição e acomodação de normas de direito europeu no ordenamento jurídico nacional, garantindo a aplicação de regras claras e compreensíveis por parte dos agentes económicos e das entidades públicas.
- ✓ Emissão de **4 (quatro) pareceres prévios vinculativos sobre as peças de formação dos contratos de concessão ou de prestação de serviços públicos no mercado portuário**, quanto a concessões de serviço público ou de construção e exploração de terminais de movimentação de contentores, com o objetivo de garantir um quadro estável de conformidade legal, de concorrência equitativa e de promoção do desenvolvimento deste mercado.
- ✓ Produção e publicitação na página eletrónica da AMT dos **Relatórios de acompanhamento mensal do mercado portuário**, envolvendo a análise do comportamento dos mercados relevantes das cargas movimentadas nos portos comerciais que integram o Sistema Portuário do Continente, numa perspetiva de enquadramento global, focando igualmente o tráfego de contentores e o movimento de navios.

4.1.3.2. Transportes Marítimos

- ✓ Elaboração e publicitação na página eletrónica da AMT de relatório relativo ao **tráfego marítimo de mercadorias no contexto da intermodalidade em 2020**, envolvendo a caracterização comparada do tráfego de mercadorias ao nível dos diversos modos de transporte num contexto de complementaridade intermodal, quer na perspetiva global, quer na perspetiva da curta distância. O referido relatório inclui, ainda, uma análise detalhada das diversas vertentes do tráfego marítimo, designadamente, em termos da mercadoria transportada nas diversas formas de acondicionamento, dos fluxos relativos a cabotagem e comércio internacional, da nacionalidade dos operadores de transporte e do registo de bandeira dos navios.



4.1.3.3. Transversais

- ✓ Emissão de pronúncias no contexto da consolidação do interesse público da Mobilidade Inclusiva, Eficiente e Sustentável, de forma a garantir a ponderação de uma visão de regulação dos mercados na elaboração de medidas de política pública, sobretudo com o objetivo da implementação de regras claras, coerentes, objetivas e compreensíveis.
 - Pronúncia com contributos para o **Plano Ferroviário Nacional**;
 - Memorando sobre o **Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal – “Recuperar Portugal, Construindo o Futuro”**, submetido a consulta pública pelo Governo em fevereiro de 2021, que integra uma apreciação crítica tendo por base os contributos da AMT para o debate da Visão Estratégica do Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030
 - Contributo para o **Projeto de Diploma sobre o Regime Legal das Zonas Livres Tecnológicas**. De referir que, no âmbito do Decreto-Lei n.º 67/2021, de 30 de julho, a AMT acompanhou 4 (quatro) novos projetos com impactos nos mercados da mobilidade e dos transportes, em conjunto com as entidades promotoras, públicas e privadas, sentido da promoção da inovação de base tecnológica.



4.2. SUPERVISÃO

4.2.1. Mercado Rodoviário

4.2.1.1. Serviços de Transporte Público de Passageiros

- ✓ No âmbito implementação do Decreto-Lei n.º 140/2019, de 14 de novembro, relativo a Serviços Expresso, bem como regras de acesso a terminais e interfaces, foram iniciadas **ações de supervisão quanto ao cumprimento dessas regras acesso, quanto a operadores de Serviços Expresso**, no sentido de detetar infrações às normas legais vigentes e garantir o acesso equitativo e não discriminatório a infraestruturas.
- ✓ Realização de 35 (trinta e cinco) **ações de supervisão à execução contratual e cumprimento de recomendações e determinações efetuadas pela AMT, no âmbito da emissão de PPV quanto a contratos de serviço público de transporte de passageiros**, ao abrigo da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, no sentido de assegurar a legalidade da atuação dos *stakeholders* e garantir a implementação das melhores práticas na contratualização de serviços públicos de transporte de passageiros
- ✓ Preparação da candidatura da AMT ao Instrumento de Assistência Técnica, no âmbito da UE, relativamente ao **Projeto “*Bridging the climate financing gap with public policy instruments - Regulatory Instruments on Greening Public Service Obligations within Public Passenger Transport Services Contracts*”**, visando capacitar a AMT nas suas tarefas relacionadas com o Mercado dos Serviços de Transporte Público de Passageiros, concretamente no domínio da definição de Obrigações de Serviço Público “mais ecológicas” para os contratos de serviço público de “nova geração”.
- ✓ Emissão de 4 (quatro) **pareceres sobre as operações de concentração**, para a AdC, nos termos do Regime Jurídico da Concorrência, aprovado pela Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, no mercado do transporte público rodoviário de passageiros, garantindo-se os esforços conjugados de intervenção de entidades públicas nos mercados da mobilidade e dos transportes, na promoção da concorrência e da conformidade legal da atuação de agentes económicos, o que, em última análise, beneficiar os utilizadores dos serviços em causa.



TVDE

- ✓ Realização de um conjunto de **audições a Operadores de TVDE e Motoristas para prestação de esclarecimentos** e recolha de elementos probatórios sobre a atuação dos Operadores de Plataforma Eletrónica neste mercado, necessários à monitorização do mercado, análise crítica do seu desenvolvimento e ponderação de ações de supervisão ou proposta informada de medidas legislativas ou regulamentares.

4.2.1.2. *Rent-a-car e Sharing*

Rent-a-car

- ✓ Emissão, em cumprimento do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 181/2012, de 6 de agosto, de 70 (setenta) apreciações preliminares no âmbito de verificação de conformidade e de 10 (dez) pareceres, quanto à conformidade de cláusulas contratuais gerais e condições de utilização destes serviços, com o objetivo de criar regras claras e coerentes, em benefício dos direitos dos consumidores.

Sharing (partilha de veículos)

- ✓ Emissão, em cumprimento do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 181/2012, de 6 de agosto, de 34 (trinta e quatro) apreciações preliminares no âmbito de verificação de conformidade e de 5 (cinco) pareceres, quanto à conformidade de cláusulas contratuais gerais e condições de utilização destes serviços, com o objetivo de criar regras claras e coerentes, em benefício dos direitos dos consumidores.

4.2.1.3. **Infraestruturas rodoviárias**

- ✓ Elaboração de **relatório relativo ao setor das concessões e subconcessões de infraestruturas rodoviárias (autoestradas)** de forma a assegurar uma caracterização periódica dos mercados, promover a disseminação do conhecimento e literacia da mobilidade, bem como a comunicação de indicadores relevantes e uniformes e de apoio à decisão de agentes económicos e entidades públicas.



4.2.2. Mercado Ferroviário

- ✓ Realização da **terceira consulta bienal aos utilizadores de serviços ferroviários**, prevista n.º 8 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro, no sentido de avaliar a satisfação dos utilizadores em diversas vertentes da utilização da infraestrutura ferroviária.
- ✓ Elaboração do **Relatório de Monitorização da Execução dos Investimentos Previstos e do Estado de Conservação da Infraestrutura Ferroviária 2018 – 2019**, com objetivo de assegurar os mecanismos de acompanhamento e avaliação dos níveis de serviço e de funcionamento dos mercados, das empresas nos setores regulados e na economia em geral, bem como de supervisão do cumprimento de objetivos económico-financeiros, quando tal for definido por instrumentos legais ou contratuais e monitorizar e acompanhar as atividades dos mercados relevantes.

4.2.3. Mercado Marítimo-Portuário

- ✓ Elaboração de **relatório com informação qualitativa e quantitativa do ecossistema marítimo-portuário**, garantindo a caracterização de mercados e divulgação de relatórios no sentido da promoção da disseminação do conhecimento e promoção da literacia da mobilidade e comunicação de indicadores relevantes e uniformes e de apoio à decisão de agentes económicos e entidades públicas.

4.2.4. Mercado das Vias Navegáveis Interiores

- ✓ Acompanhamento da implementação do **Regulamento de tarifas da via navegável do Douro** e das recomendações efetuadas pela AMT aquando da aprovação daquele regulamento e publicação de relatório de monitorização, no sentido de garantir a adequada contabilização de custos na formação de tarifas, bem como o equitativo acesso a infraestruturas essenciais.
- ✓ Participação no **GT criado pelo Governo sobre a dinamização do mercado da animação turística**, no sentido de aportar elementos do acompanhamento do mercado dos serviços de transporte de passageiros em vias navegáveis interiores, com vista a garantir a destriça e articulação entre o transporte turístico e o transporte público de passageiros no sentido de pugnar pela



aplicação dos respetivos regimes jurídicos.

4.2.5. Política Tarifária e Controlo de Compensações

- ✓ **Avaliação dos apoios concedidos a operadores de transportes públicos de passageiros ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril**, que estabelece a definição de procedimentos de atribuição de financiamento e compensações aos operadores de transportes classificados como serviços essenciais, no âmbito da Pandemia Covid-19, no sentido de assegurar a maximização de recursos públicos e conformidade legal do enquadramento legal aplicável aos mesmos. quanto a 94 (noventa e quatro) operadores de serviço público de transporte de passageiros, foram tidos em conta 223 (duzentos e vinte e três) binómios operador/autoridade de transportes, ou seja, nas diversas relações contratuais entre operadores e autoridades de transportes locais.
- ✓ Emissão de 10 (dez) **pareceres sobre o pagamento de compensações**, a pedido de autoridades de transportes, no contexto da manutenção de serviços públicos essenciais, tendo em vista os objetivos supra mencionados.
- ✓ Realização o **controlo anual das compensações financeiras** concedidas às entidades (94) que asseguram os serviços de interesse económico geral no setor dos transportes, ao abrigo do artigo 34.º dos Estatutos da AMT, com o objetivo da recolha de informação estatística sobre a despesa pública associada à disponibilização de serviços de transporte público de passageiros e avaliação da sua conformidade legal, nacional e europeia, em articulação com a avaliação específica quanto a compensações atribuídas no contexto COVID-19.
- ✓ Emissão de **parecer e recomendações relativas a matéria tarifária dos transportes públicos**, tendo sido promovida a supervisão da atualização tarifária implementada pelas autoridades de transportes, quanto a 250 (duzentas e cinquena e três) tabelas tarifárias, bem como sido feita a publicitação da TAT (Taxa de Atualização Tarifária) no sentido de assegurar a objetividade e transparência de preços e promover os interesses dos utilizadores bem como a sustentabilidade dos mercados.
- ✓ **Alteração ao Regulamento AMT n.º 430/2019, de 16 de maio**, no sentido de garantir procedimentos de recolha e transmissão de informação à AMT,



relativamente à implementação de obrigações de serviço público e quanto ao pagamento de compensações, incluindo diversos indicadores de desempenho do serviço público de nível operacional, económico, financeiro e ambiental.

4.2.6. Transversais

- ✓ Início da implementação da **infraestrutura tecnológica e do desenvolvimento** do sistema de *Business Intelligence* do **Observatório dos Mercados da Mobilidade, Preços e Estratégias Empresariais**, apoiado pelo Fundo Social Europeu, no âmbito do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, apresentando um impacto transversal a toda a atividade da AMT e constituindo também um importante instrumento de apoio aos diversos agentes públicos e privados que atuam nos mercados da mobilidade e dos transportes.
- ✓ De forma a assegurar uma caracterização periódica dos mercados, promover a disseminação do conhecimento e literacia da mobilidade, bem como a comunicação de indicadores relevantes e uniformes e de apoio à decisão de agentes económicos e entidades públicas, procedeu-se ao processo anual de recolha e validação da informação junto das entidades reguladas nos vários mercados da mobilidade e dos transportes:
 - Ferrovia;
 - Sistemas de metro;
 - Transporte fluvial de passageiros;
 - Marítimo-Portuário;
 - Concessões rodoviárias (infraestruturas);
 - Plataformas de TVDE e de táxis;
 - Autoridades de transportes e Municípios.

4.3. DEFESA DOS DIREITOS DOS PASSAGEIROS

- ✓ Divulgação semestral de **informação estatística sobre as reclamações dos utentes e dos consumidores**, as entidades mais reclamadas e os resultados decorrentes da atuação da AMT, nos termos da lei, promovendo a caracterização dos mercados e a promoção da melhoria de serviços dos agentes económicos dos mercados da mobilidade.
- ✓ Monitorização e supervisão sistemática ao tratamento dado, por agentes económicos e entidades públicas às **reclamações de consumidores**, em diversos mercados da mobilidade, no sentido de apurar a eficácia da sua atuação e a resolução efetiva das questões reclamadas.
- ✓ Elaboração e publicação do **relatório referente ao biénio 2019/2020** sobre a aplicação do Regulamento (UE) n.º 1177/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, relativo aos direitos dos passageiros do transporte marítimo e por vias navegáveis interiores, dando cumprimento á obrigação legal da AMT de produção de tal relatório, enquanto organismo nacional de execução daquele regulamento.
- ✓ Elaboração e apresentação ao Governo de **proposta de alteração legislativa na matéria de direitos dos passageiros**, tendo em conta os 3 (três) regulamentos europeus aplicáveis e em linha com as avaliações promovidas pela Comissão Europeia, no sentido da eliminação de incongruências, melhoria tanto do relacionamento com passageiros como do relacionamento entre agentes económicos e entidades públicas;
- ✓ Participação no **Grupo de Trabalho interministerial de transposição da Diretiva (UE) 2019/882** do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de abril de 2019, relativa aos requisitos de acessibilidade dos produtos e serviços, no sentido de garantir um quadro coerente e abrangente, promotor da acessibilidade, sobretudo em grupos de utilizadores mais vulneráveis.
- ✓ Apresentação de **contributos para o projeto de diploma que estabelece o regime aplicável à disponibilização e divulgação de linhas telefónicas para contacto do consumidor**, no sentido de garantir que todos os serviços públicos de transporte de passageiros, e não apenas aqueles que são considerados essenciais, disponibilizam pontos de contacto efetivamente



acessíveis.

- ✓ Elaboração de **contributos para Projeto de Decreto-Lei que assegura a execução do Regulamento (UE) 2017/2394, relativo à cooperação entre as autoridades nacionais responsáveis pela aplicação da legislação de proteção dos consumidores**, de forma a garantir uma efetiva intervenção da AMT enquanto entidade competente para o tratamento de reclamações, face à desatualização da legislação nacional em relação aos desafios colocados, sobretudo, pelos mercados digitais e conflitos e consumo transfronteiriços.
- ✓ Emissão de **parecer sobre alteração legislativa quanto a direitos dos consumidores/cláusulas contratuais gerais**, de forma a garantir um quadro legal coerente e claro, na defesa dos direitos dos consumidores nos mercados da mobilidade e dos transportes, sobretudo quando são utilizados meios digitais no relacionado entre prestadores de serviços e utilizadores;
- ✓ Promovidas **reuniões com a Comissão Europeia relativas aos regulamentos europeus sobre os direitos dos passageiros nos modos ferroviário, rodoviário e marítimo e por vias navegáveis interiores**, pela AMT enquanto organismo nacional de execução daqueles regulamentos, versando sobretudo, sobre os relatórios de implementação dos mesmos a nível nacional.

4.4. COOPERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

4.4.1. Mercado Rodoviário

- ✓ Conclusão das atividades de participação da AMT no **Grupo de Trabalho no âmbito do PENSE 2020 – Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária**, nomeadamente no referente à Medida A.25.92 relativa à elaboração de documento normativo técnico para a aplicação a arruamentos urbanos, garantindo a articulação das atividades de regulação económica e de regulamentação técnica, para criação de um quadro comum de atuação coerente e compreensível.

4.4.2. Mercado Ferroviário

- ✓ Participação no **Inquérito Europeu sobre o Clima de Segurança Ferroviária, promovido pela Agência Ferroviária da União Europeia (ERA)** garantido a participação da AMT na construção de políticas públicas europeias, e, conseqüentemente, na formação de políticas públicas nacionais, tendo a AMT desempenhado um papel de entidade parceira nesta iniciativa e que constitui uma ferramenta para melhorar a cultura de segurança das organizações no âmbito do sistema ferroviário.
- ✓ Participação nas reuniões dos **Grupos de Trabalho do IRG-Rail (Independent Regulators' Group – Rail)**, tendo a AMT assumido a coordenação, em conjunto com a Autoridade Reguladora Francesa (ART), do Grupo de Trabalho de Monitorização do Mercado. Igualmente, procedeu-se à recolha de informações e preenchimento de inquéritos no âmbito dos trabalhos do IRG-Rail, nomeadamente sobre dados de monitorização do Mercado de 2021 e sobre Obrigações de Serviço Público e Contratos de Serviço Público, garantido a participação da AMT na construção de políticas públicas europeias, e, conseqüentemente, na formação de políticas públicas nacionais, bem como assegurando a articulação com entidades congéneres, contribuindo para constantes exercícios de *benchmarking* internacional.



4.4.3. Transversais

- ✓ Participação nos **processos de consulta pública da Comissão Europeia**, relacionados com as políticas públicas europeias no âmbito da mobilidade e dos transportes, com destaque para os contributos aportados em sede de consulta pública sobre a aplicação do Regulamento (CE) 1370/2007 quanto à adequada contratualização de serviços públicos, estratégia da mobilidade sustentável, digitalização, sistemas de mobilidade digital e contagem de emissões de veículos. garantido a participação da AMT na construção de políticas públicas europeias, e, conseqüentemente, na formação de políticas públicas nacionais.

4.4.4. Literacia e conhecimento

- ✓ Realização da **Conferência “Regulação e Mobilidade: Que Futuro?”**, dando início a um ciclo de conferências, promovidas pela AMT, que pretende marcar uma nova fase no exercício regulação e na comunicação da AMT com os seus públicos externos, promovendo o encontro de agentes económicos e entidades públicas, especialistas e academia, e promover uma verdadeira literacia da mobilidade.
 - A AMT pretende dinamizar o seu papel, na sociedade portuguesa em geral e nos mercados que regula em particular, como entidade capaz de promover a literacia sobre a mobilidade e os transportes funcionando como um polo agregador e difusor de conhecimento, capaz de gerar momentos de reflexão que contribuam para refletir e repensar estrategicamente todo o ecossistema da mobilidade e dos transportes em Portugal. Este papel, urge numa altura em que as questões relacionadas com as alterações climáticas estão também ligadas à forma como mobilidade ocorre nas sociedades e como os sistemas de transportes podem contribuir positivamente para a descarbonização.
- ✓ Desenvolvimento de **ações de cooperação com instituições de ensino universitário**, no âmbito da atividade regulatória da AMT, promovendo a abertura ao exterior da AMT, a divulgação do conhecimento e a promoção de uma literacia da mobilidade, tendo designadamente sido:

- Ministrada uma aula aberta pela Senhora Presidente do Conselho de Administração Engenheira Ana Paula Vitorino relativa ao tema “**A Influência dos Transportes na Configuração do Território – O Caso Particular da Alta Velocidade Ferroviária**”, a convite do Departamento de Arquitetura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra”.
- Proferidas duas conferências no Instituto Universitário Militar, especificamente no contexto da administração da componente formativa específica relativa **ao Sistema Portuário Nacional e Marinha de Comércio**, no âmbito do curso de promoção a Oficial Superior da Marinha.
- Realizadas participações em diversos Seminários e Palestras, no contexto da mobilidade e dos transportes, promovendo a abertura ao exterior da AMT, a divulgação do conhecimento e a promoção de uma literacia da mobilidade, das quais se destacam:
 - 18.º Congresso da Associação dos Transitários de Portugal (APAT), subordinado ao tema “**Disrupção do Sistema Logístico**”, **mais concretamente no Painel sobre “Resiliência da Cadeia Logística”**;
 - Seminário do Transporte Rodoviário, organizado pela Revista “Transportes & Negócios”, apresentando o tema “**Os desafios das transições energéticas e climática nos mercados da mobilidade**”.
 - Seminário Internacional “**Shapping the Future of Mobility**”, inserido no âmbito do Ano Europeu do Transporte Ferroviário, concretamente no Painel “**Transport Architecture and Regulation**” (Arquitetura e Regulação dos Transportes), apresentando a perspetiva do regulador sobre o desempenho do setor ferroviário.
- ✓ Assinatura de Memorando de Entendimento entre a **AMT e o Instituto Nacional dos Transportes Rodoviários (INTR) da República de Angola**, visando reforçar e promover, numa base de igualdade, uma cooperação mutuamente benéfica em diferentes áreas no domínio do sistema de transportes rodoviários, incluindo as infraestruturas rodoviárias, bem como o serviço de transportes de mercadorias e de passageiros, em especial no que



respeita à regulação económica dos diversos modos. no sentido da promoção da internacionalização da AMT, da troca de experiências e boas práticas internacionais e formação comum de quadros técnicos.

- ✓ Reunião preparatória de **Memorando de Entendimento entre a AMT e a Agência Reguladora de Certificação de Carga e Logística de Angola (ARCCLA)**, tendo em vista a promoção de uma cooperação mutuamente benéfica para as Partes em diferentes áreas do transporte de mercadorias e da cadeia logística, no sentido da promoção da internacionalização da AMT, da troca de experiências e boas práticas internacionais e formação comum de quadros técnicos.
- ✓ Celebração de **protocolo de cooperação e partilha de informação entre a AMT e o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.**, no âmbito do Observatório dos Mercados da Mobilidade, Preços e Estratégias Empresariais

4.5. ATIVIDADE CONTRAORDENACIONAL E SANCIONATÓRIA

No que respeita à **atividade sancionatória** em 2021, a AMT instaurou 68 novos processos de contraordenação contra diversas empresas que operam no ecossistema da mobilidade e dos transportes, com base em informações dos serviços internos, em reclamações, em resultado de ações de supervisão, autos de notícia ou de contraordenação de entidades policiais e, ainda, através de outras entidades públicas.

Os ilícitos em causa são variados, conforme resulta do quadro infra, mas há uma clara prevalência dos relativos (i) ao regime jurídico relativas ao livro de reclamações, seguido dos (ii) relativos ao regime jurídico do *rent-a-car*, (iii) das violações ao regime jurídico de serviço público de transporte passageiros e (iv) ao regime do transporte de passageiros flexível, e, finalmente, (v) incumprimentos da obrigação de prestação de informações à AMT, prevista nos estatutos desta autoridade.

Processos instaurados em 2021 Operadores e Prestadores de Serviços

Ilícito	Diploma Legal	N.º
Incumprimento das normas relativas ao livro de reclamações (vg. inexistência ou recusa do LR, não remessa da folha do LR à entidade reguladora setorial, etc.)	Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de setembro – Livro de Reclamações (LR)	36
Incumprimento das obrigações relativas ao regime jurídico do <i>rent-a-car</i> (vg. contrato sem os requisitos exigidos por lei)	Decreto-Lei n.º 181/2012, de 6 de agosto (Regime Jurídico <i>Rent-a-car</i>)	17
Incumprimento das obrigações de serviço público no transporte de passageiros	Lei n.º 52/2015, de 9 de junho – Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte Passageiros	8
Incumprimento das normas relativas ao serviço de transporte flexível)	Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 setembro - Transporte Flexível	3
Falta de colaboração como a AMT/ não prestação das informações requeridas	Decreto-Lei n.º 78/2014 de 14 de maio - Estatutos da AMT	3
Total		67

Paralelamente, foram instaurados 541 processos de contraordenação contra utentes do serviço de transporte ferroviário de passageiros, por violações de diversas disposições do regime jurídico aplicável ao contrato de transporte ferroviário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 58/2008, de 26 de março, uma vez que, nos termos do artigo 36.º do mencionado diploma, a respetiva competência sancionatória foi cometida à AMT.

Processos instaurados em 2021
Utentes do serviço ferroviário
(Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 58/2008)

Ilícito	N.º
Violação da obrigação de não praticar atos ou proferir expressões que perturbem a boa ordem dos serviços ou incomodem os outros passageiros.	488
Violação da obrigação de não colocar volumes pesados ou sujos sobre os bancos ou apoiar os pés diretamente sobre os estofos	22
Violação da obrigação de não utilizar aparelhos sonoros ou fazer barulho de forma a incomodar os outros passageiros.	7
Violação da obrigação de não sujar as carruagens	5
Violação da obrigação de não se pendurar em qualquer parte das carruagens ou dos seus acessórios ou nos estribos durante a marcha	4
Violação de obrigações diversas (vg não entrar ou sair da carruagem em movimento, não utilizar indevidamente o sinal de alarme ou dispositivos de emergência, fazer peditórios, etc.)	15
Total	541

Este tipo de ilícitos é punível com coima variável entre 50,00€ e 250,00€, nos termos do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 58/2008, com exceção do manuseamento dos dispositivos de emergência fora dos casos justificados e a utilização do sinal de alarme fora dos casos de perigo iminente são puníveis com coima de 200,00€ a 1 000,00€.

No que respeita a processos concluídos, no ano transato terminaram 70 processos em que eram visados operadores ou prestadores de serviços e 254 processos em que eram visados utentes do serviço de transporte ferroviário.

Nos quadros III e IV seguintes são indicados os fundamentos das decisões adotadas nos processos concluídos, quanto a empresas reguladas e a utentes do serviço ferroviário, respetivamente.

**Processos findos em 2021
(Operadores e Prestadores de Serviços)**

Tipo de decisão	Descritivo da decisão	N.º
Condenação em coima	Os ilícitos foram dados como provados e os arguidos condenados em coimas diversas	11
Admoestação	Atendendo à reduzida gravidade da infração e da culpa do agente, foi proferida uma admoestação, que consiste numa censura solene, formalizada por escrito	1
Arquivamento por pagamento voluntário	Antes de proferida a decisão, os arguidos optaram por efetuar o pagamento voluntário das coimas, de acordo com o previsto no artigo 50.º-A do RGCO	18
Arquivamento - Remessa a outra Autoridade	No decurso da instrução dos processos foi constatado que a AMT não tinha competência para sancionar os ilícitos em causa, pelo que se procedeu à remessa do processo para a entidade competente para o efeito	2
Arquivamento - Ilícito Prescrito	O ilícito que determinou a abertura do processo foi dado como não provado, mas resultaram indícios da prática de outra infração, todavia já prescrita atento o tempo entretanto decorrido	3
Arquivamento /Absolvição - Ilícito Não Provado	Não ficou provada a prática dos ilícitos reportados e, conseqüentemente, foi proferido despacho de arquivamento ou decisão absolutória	35
Total		70

Das decisões condenatórias proferidas, destacam-se as seguintes.

- Uma decisão que sancionou o incumprimento das obrigações constantes das autorizações provisórias emitidas pela Autoridade Metropolitana de Lisboa (AML) ao abrigo do RJSPTP no que respeita à pontualidade e regularidade de algumas carreiras do serviço público de transporte de passageiros, e que foi objeto de impugnação judicial, tendo o Tribunal da Concorrência Regulação e Supervisão (TCRS) confirmado a condenação, reduzindo o valor da coima de

26 950,00€ para 21 000,00€;

- Uma decisão que sancionou a prestação de um serviço regular de transporte de passageiros sem título habilitante, em violação do disposto nos artigos 15.º e 16.º do RJSPTP, e que também foi impugnada judicialmente, tendo o TCRS confirmado a condenação na coima de 10 000,00€ aplicada pela AMT;
- Três decisões que sancionaram o incumprimento de obrigações relativas ao Livro de Reclamações, previstas no Decreto-Lei n.º 156/2005, tendo sido aplicadas as seguintes coimas:
 - ❖ Coima de 15 000,00€ por falta de remessa, no prazo 15 dias úteis, à entidade reguladora, de diversas reclamações inscritas nos livros de reclamações;
 - ❖ Coima de 500,00€ por não indicação, no letreiro informativo do livro de reclamações, dos elementos da entidade competente para apreciar a reclamação (identificação e morada completa da entidade);
 - ❖ Coima de 3 750,00€ por recusa do livro de reclamações.
- Seis decisões que aplicaram coimas por diversos incumprimentos do regime jurídico da atividade de *rent-a-car*, nomeadamente no que respeita à não observância dos requisitos de forma e conteúdo do contrato de aluguer de viatura.

O valor das coimas cobradas ascendeu a 61 050,00€.

Processos findos em 2021 (Utentes do serviço ferroviário)

Tipo de decisão	Descritivo da decisão	Nº de Processos
Condenação em coima.	Os ilícitos foram dados como provados e os arguidos condenados na coima mínima de 50,00€, face à inexistência de danos e de antecedentes contraordenacionais	102
Arquivamento por pagamento voluntário	Antes de proferida a decisão, os arguidos optaram por efetuar o pagamento voluntário das coimas, de acordo com o previsto no artigo 50.º-A do RGCO	55
Arquivamento por	Não foi apurado o paradeiro dos	94

Tipo de decisão	Descritivo da decisão	Nº de Processos
impossibilidade de localização dos arguidos	arguidos e, conseqüentemente, não foi possível cumprir as formalidades legais da notificação para exercício do direito de defesa	
Total		251

O valor dos pagamentos de coimas efetuados pelos utentes no ano de 2021 foi de 2.750,00€.

À data de 31 dezembro de 2021 encontravam-se pendentes 175 processos de contraordenação em que são visados operadores ou prestadores de serviços e 290 em que são visados utentes do serviço ferroviário.

TAXA DE CONCRETIZAÇÃO DAS ATIVIDADE EM 2021

Como referido anteriormente, a prossecução das atividades acima enunciadas, assentou em critérios de eficácia, eficiência e qualidade, atento ao previsto no artigo 39.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a Lei-quadro das Entidades Reguladoras.

No plano de atividades para 2021, constavam 59 atividades programadas tendo a AMT registado uma taxa de concretização de 71% i.e., 42 atividades concluídas. As restantes 17 serão, muitas delas, concluídas durante o ano de 2022, visto que a escassez de recursos e o desenvolvimento de atividades não planeadas de início, mas que eram de realização obrigatória, exigiram uma realocação de recursos.

Assim, considerando as atividades programadas, bem como aquelas que foram realizadas embora não estivessem inicialmente planeadas, a AMT acabou o ano com um total de 64 atividades concretizadas, que comparam com as 59 que constavam do Plano aprovado.

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS



5. ESTRUTURA ORGÂNICA

O Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, estabelece como órgãos da AMT, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

À data de fecho do presente Relatório, o Conselho de Administração é o órgão colegial máximo da AMT, composto por uma presidente, um vice-presidente e uma vogal e nos termos da Lei, é *“responsável pela definição da atuação e prossecução da sua missão, bem como pela direção dos respetivos serviços, nos termos definidos na lei e nos presentes estatutos”*.

O Fiscal Único é o órgão, nos termos da Lei, *“responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial da AMT, e de consulta do conselho de administração”*.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas António Belém & António Gonçalves, SROC, Lda. foi designada pelo Despacho n.º 7388/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série – N.º 159 – de 21 de agosto de 2019, como fiscal único da AMT por um período de 4 anos.

Em 2021 a AMT integrava as seguintes Unidades Orgânicas:

Na área de funções de apoio direto ao Conselho de Administração:

- Gabinete de Regulamentação Interna e Externa – Dra. Elsa Leitão;
- Gabinete de Assuntos Jurídicos – Dra. Ana Miranda;
- Gabinete de Assessoria Técnica Multidisciplinar – Dra. Ana Lemos; e,
- Gabinete de Auditoria Interna – Dra. Patrícia Jerónimo.

Na área de funções substantivas:

- Direção de Regulação Económica – Eng.º José Cruz;
- Direção de Supervisão – Dr. Pedro Leitão;
- Direção de Promoção e Defesa da Concorrência – Dra. Maria António;
- Direção do Observatório do *Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes* – Dra. Sónia Páscoa;
- Direção de Contencioso e Contraordenações – Dra. Isabel Sequeira.

Na área de funções de suporte:

- Direção de Sistemas e Segurança das Tecnologias da Informação e Comunicações – Dr. Luís Metelo;
- Direção da Administração de Recursos e do Controlo de Gestão – Dr. Paulo Jara.

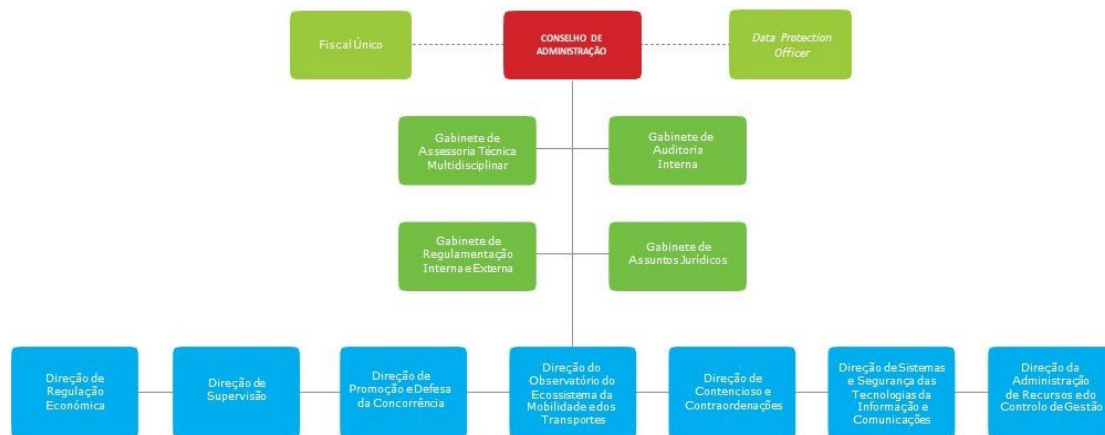


Fig. 2 – Organograma 2021

Neste particular, importa realçar que, a partir de 01 de janeiro de 2022, entrou em vigor uma nova estrutura na AMT, conforme consta do seguinte organograma.

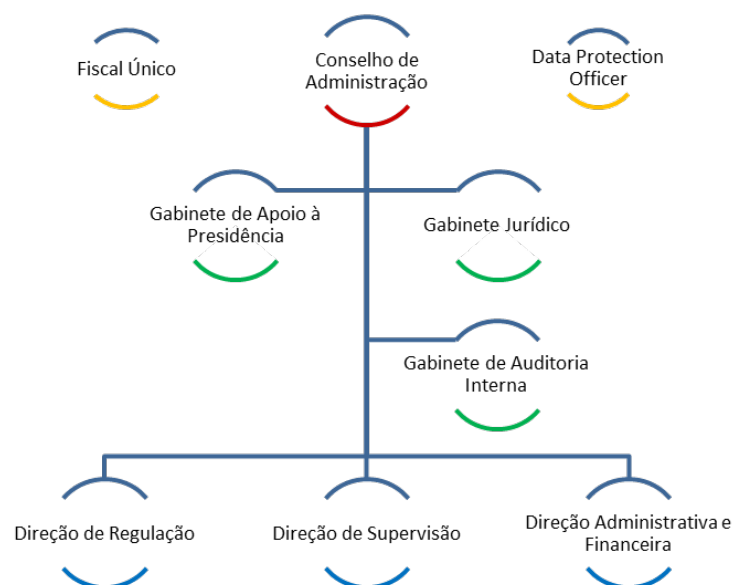


Fig. 3 – Organograma 2022



6. CAPACITAÇÃO NORMATIVA

No que se refere à capacitação normativa com a caráter interno, a AMT dispunha no final do exercício dos seguintes documentos:

- Código de Conduta da AMT;
- Código de Ética;
- Manual de Auditoria da AMT;
- Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Regulamento da Estrutura Orgânica da AMT;
- Regulamento de Cartão de Identificação dos Colaboradores da AMT;
- Regulamento de Pessoal da AMT;
- Regulamento de Taxas por Serviços Prestados;
- Regulamento de Uso e Gestão de Veículos;
- Regulamento do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho;
- Regulamento Retributivo;
- Regulamento sobre Política de Utilização da Informação e das Infraestruturas Tecnológicas.



7. RECURSOS HUMANOS

A título de nota introdutória deste capítulo, importa desde logo assinalar que o ano de 2021 continuou a ser marcado pela pandemia provocada pela Covid-19. Neste contexto, o regime de teletrabalho afirmou-se definitivamente como o paradigma na organização do trabalho na AMT.

Naturalmente que o sucesso daquela forma de organização do trabalho só se tornou possível, e bem sucedida devido à colaboração de todos os trabalhadores da AMT, na medida em que continuaram a ocorrer dificuldades, designadamente em termos de disponibilização dos meios tecnológicos, as quais se esperam ser ultrapassadas durante o ano de 2022.

Digna de destaque é também a alteração introduzida à Lei-quadro da Entidades Reguladoras, promovida pelo artigo 427.º da Lei do Orçamento do Estado para 2021, que devolveu aos reguladores a autonomia na gestão do pessoal, incluindo a contratação de trabalhadores. Esta autonomia, reclamada há muito, tem um carácter determinante, visto que permitirá recuperar a verdadeira independência de gestão em toda a sua plenitude.

Em seguida apresenta-se um balanço da atividade e situação do quadro de pessoal da AMT em 2021.

7.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

O quadro de pessoal da AMT aprovado para 2021, e que esteve na base da orçamentação dos custos com pessoal, conta com um total de 96 elementos (incluindo os 5 membros do Conselho de Administração), não se tendo verificado qualquer alteração relativamente a 2020.

Em 31 de dezembro de 2021, o quadro da Autoridade integrava 55 colaboradores (não incluindo o Conselho de Administração). Destes, 31 estavam a desempenhar funções ao abrigo de acordos de cedência de interesse público (regime previsto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho). Os restantes 24 trabalhadores detinham um contrato individual de trabalho. Importa referir que à AMT é aplicável o regime do Código do Trabalho.

O quadro de pessoal, conforme aprovado para o exercício de 2021, tinha a seguinte distribuição em 31 de dezembro:

Quadro	Planeados	Ocupados
Conselho de Administração	5	3
Diretores e Chefes de Divisão	21	19
Quadros superiores	50	18
Quadros qualificados ou semi-qualificados	20	18
Totais	96	58

7.2 PERFIS DOS RECURSOS HUMANOS

De seguida apresentam-se um conjunto de gráficos de analíticos, relativos aos 58 colaboradores que integravam o quadro da AMT no final de 2021.

7.2.1 Distribuição por vínculo de emprego

Conforme já referido anteriormente, para além dos 3 (5%) membros do Conselho de Administração, a AMT contava com 24 (41%) trabalhadores com vínculo de contrato individual de trabalho e com 31 (54%) trabalhadores com vínculo de cedência de interesse público.

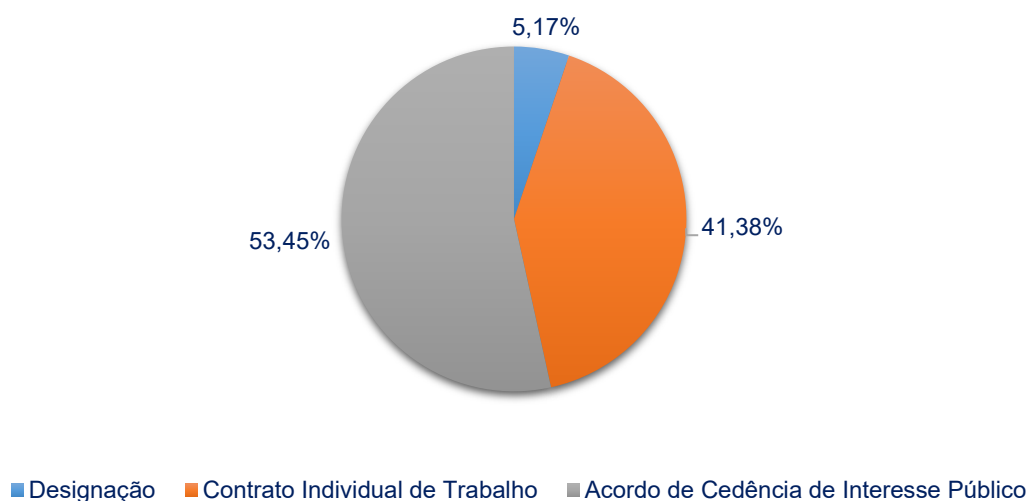


Fig. 3 – Distribuição de colaboradores por vínculo

7.2.2 Distribuição por género

Em termos gerais e de acordo com os elementos apresentados no gráfico abaixo, os colaboradores do género feminino representam a maioria na AMT. Dos 58 colaboradores, onde se inclui o Conselho de Administração, 36 eram mulheres e 22 eram homens, i.e., 62,07% e 37,93%, respetivamente. No caso concreto de toda a estrutura de direção da Autoridade, superior e intermédia, existia um equilíbrio na distribuição por género, ou seja, cerca de 50% / 50%.

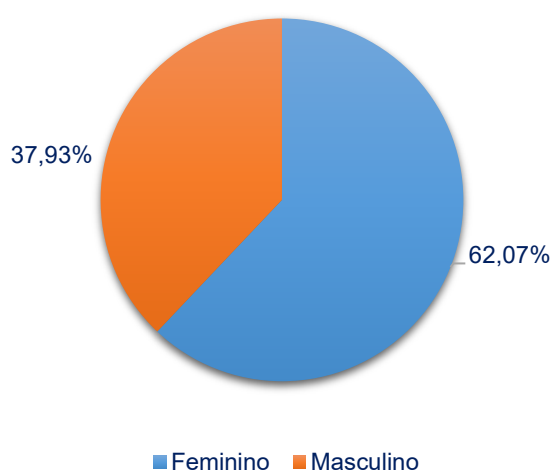


Fig. 4 – Distribuição de colaboradores por género

7.2.3 Distribuição por idades

Em 31 de dezembro de 2021, a média de idades dos colaboradores da AMT era de aproximadamente 51 anos.

Na distribuição por idades verifica-se que existe uma maior concentração de trabalhadores nas faixas etárias entre os 50 e 54 anos e entre os 40 e 44 anos com 20 e 14 colaboradores em cada, respetivamente.

Também à semelhança do verificado em anos anteriores, 98,3% dos colaboradores têm idades superiores a 35 anos, facto que se explica pela necessidade da AMT contar com quadros mais experientes e com maior grau de competências, bem como pelo facto de ainda não estar a ocorrer o movimento natural de renovação, que se espera que venham a ocorrer de forma progressiva durante os anos seguintes.

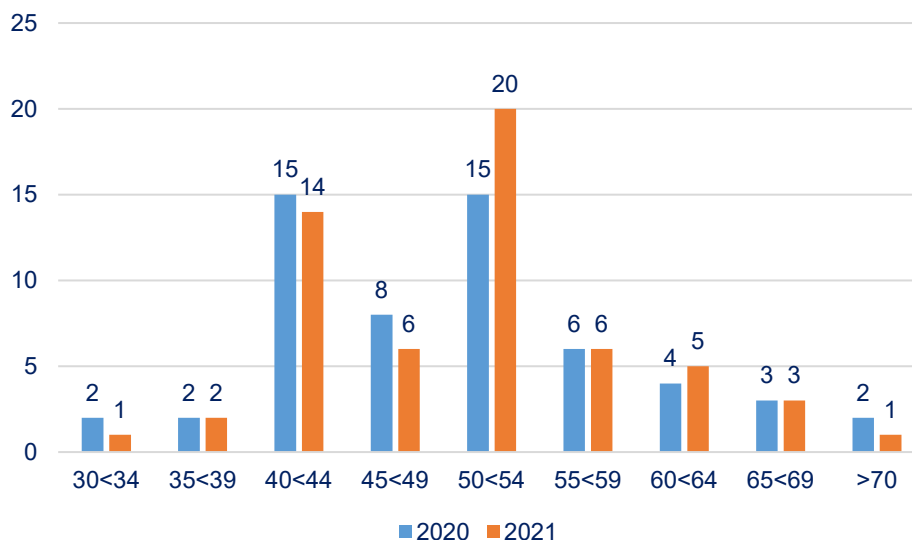


Fig. 5 – Distribuição de colaboradores por idades

7.2.4 Distribuição por nível de habilitações

O nível de habilitações dos recursos humanos é, também, o espelho de uma Entidade que detém uma missão complexa, exigindo-se desta forma que os seus colaboradores detenham um nível de qualificação superior, bem como conhecimentos e competências consolidados nas matérias que são o *core business* da AMT, assim como nas áreas suporte.

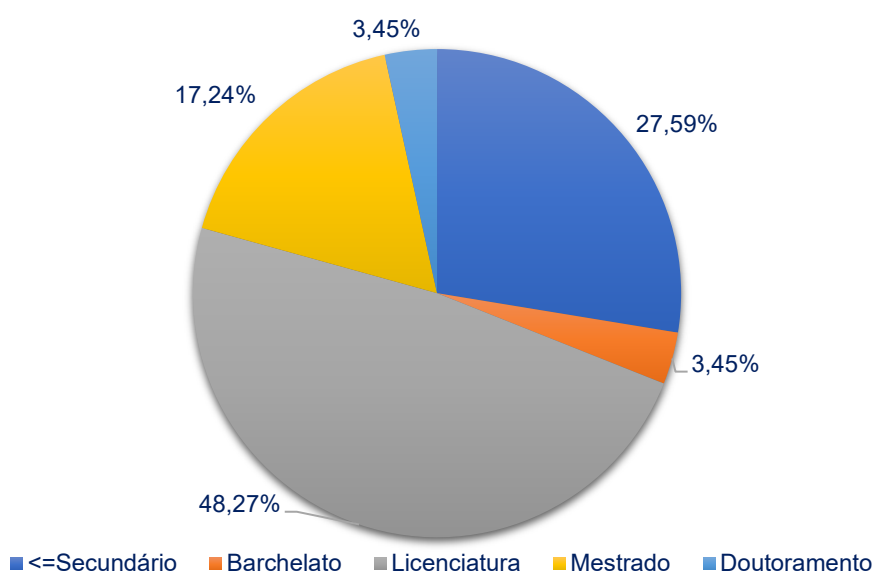


Fig. 6 – Distribuição de colaboradores por nível de habilitações



Da análise do gráfico supra observa-se que 72,41% dos colaboradores possuem formação superior, dos quais 20,69% detêm o grau académico de Mestre ou Doutor e 48,27% o grau académico de Licenciado.

7.2.5 Variações no número de colaboradores

Durante o ano de 2021, registaram-se as seguintes variações, quanto à entrada e saída de colaboradores.

Em funções a 31-12-2020	52
Entradas	3
Saídas	0
Em funções a 31-12-2021	55

O quadro seguinte apresenta a distribuição dos colaboradores em funções na AMT em 31 de dezembro de 2021 por grupos e carreiras profissionais:

Grupos e carreiras profissionais		2020	2021
Quadros superiores	Consultor principal	13	13
	Consultor	3	3
	Técnico Superior	21	21
Quadros qualificados	Técnico Especializado	6	7
	Assistente Administrativo	7	9
Quadros semi-qualificados	Auxiliar Administrativo	2	2
Totais		52	55

8. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA E ORÇAMENTAL

A AMT aplica o SNC-AP, nos termos do artigo 30.º dos respetivos Estatutos e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com a alteração produzida pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto- Lei-quadro das Entidades Reguladoras.

8.1 ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

No exercício de 2021, a AMT registou rendimentos de 17 757 462,21€, gastos de 11 818 321,77€, e um resultado líquido do período positivo de 5 939 140,44€.

Rendimentos e gastos

	2021	2020	Δ%
Rendimentos			
Impostos, contribuições e taxas	17 706 163,99	15 573 380,97	13,70%
Transferências e subsídios correntes obtidos	39 705,71	32 837,71	20,91%
Outros rendimentos	11 592,51	585 460,41	-98,02%
Total	17 757 462,21	16 191 679,09	9,67%
Gastos			
Gastos com pessoal	4 794 882,38	5 040 045,47	-4,86%
Fornecimentos e serviços externos	897 264,55	971 287,50	-7,62%
Transferências e subsídios concedidos	6 024 598,33	5 292 472,46	13,83%
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	-	9 055 978,00	-
Outros gastos	1 261,27	10 870,27	-88,40%
Gastos de depreciações e de amortizações	100 315,24	94 920,75	5,68%
Total	11 818 321,77	20 465 574,45	-42,25%
Resultado líquido do período	5 939 140,44	-4 273 895,36	238,96%

Comparativamente ao exercício anterior, verificou-se um aumento nos rendimentos na ordem dos 1 565 783,12€, e resulta essencialmente das seguintes variações:

- (i) Os impostos, contribuições e taxas verificaram um aumento de 13,70%, o que correspondeu nominalmente a 2 132 783,02€. Este aumento deveu-se principalmente ao aumento da contribuição de regulação e supervisão, da comparticipação das entidades gestoras de centros de inspeção técnica de veículos, bem como dos acréscimos de proveitos relativos às taxas de regulação das infraestruturas ferroviárias e portuárias.



- (ii) Em contraciclo os outros rendimentos registaram uma diminuição de 573 867,90€, devido, essencialmente, à reversão do acréscimo de custos relativo ao valor a pagar à AdC em função da dívida do IMT, I.P. à AMT no montante de 9 055 978,00 €.

Relativamente aos gastos verificou-se uma redução de 8 647 252,68€, comparativamente a 2020, que se deveu essencialmente ao facto do registo da imparidade para a dívida do IMT, I.P. à AMT no valor de 9 055 978,00 €, ter ocorrido naquele ano.

Em termos de gastos importa assinalar, de novo, a transferência de 3 000 000,00€ para o Fundo de Serviço Público de Transportes (FSPT), dando cumprimento ao previsto na LOE para 2021, à semelhança do que tem vindo a ocorrer nos exercícios anteriores.

A situação económico-financeira da AMT no final de 2021 é a que se apresenta no quadro seguinte, onde se pode, também, acompanhar a evolução das contas do balanço no biénio de 2020 a 2021.

	2021	2020	Δ%
Ativo			
Ativos	390 301,25	246 898,89	58,08%
Clientes, contribuintes e utentes	11 974,31	12 571,89	-4,75%
Outras contas a receber	17 752 666,32	15 066 424,53	17,83%
Diferimentos	-	2 512,35	-
Ativos financeiros	35 817 612,42	-	-
Caixa e depósitos	758 970,68	34 408 481,14	-97,79%
Total do Ativo	54 731 524,98	49 736 888,80	10,04%
Património Líquido			
Resultados transitados	46 128 752,29	50 402 647,65	-8,48%
Resultado líquido do exercício	5 939 140,44	- 4 273 895,36	238,96%
Total do Património Líquido	52 067 892,73	46 128 752,29	12,88%
Passivo			
Fornecedores	43 141,20	24 139,20	78,72%
Estado e outros entes públicos	175 834,72	76 830,72	128,86%
Outras contas a pagar	2 444 656,33	3 507 166,59	-30,30%
Total do Passivo	2 663 632,25	3 608 136,51	-26,18%
Total do Património Líquido e Passivo	54 731 524,98	49 736 888,80	10,04%



No que se refere às grandes contas do **Ativo**, assinalam-se as seguintes variações de 2020 para 2021, atendendo ao nível de materialidade:

- ✓ Na conta, *Ativos financeiros*, está registada a aplicação em CEDIC realizada em cumprimento do Despacho n.º 12447-A/2021, de 21 de dezembro, do Ministro de Estado e das Finanças;
- ✓ A conta *Caixa e depósitos* registou uma variação de -97,79%, que corresponde a uma diminuição dos fundos depositados no IGCP, E.P.E. em 33 649 510,46€, totalizando o valor de 758 970,68€ no final do período, por força da aplicação identificada no ponto anterior;
- ✓ Na conta, *Outras contas a receber*, o aumento de 17,83%, em resultado do crescimento de 2 686 241,79€ nas contribuições e taxas arrecadadas;
- ✓ O aumento de 58,08% no valor de 143 402,36€ nos *Ativos* e que resulta do reconhecimento em imobilizado em curso, do montante investido no desenvolvimento do Observatório do Ecossistema da Mobilidade e dos Transportes;
- ✓ Na conta *Clientes, contribuintes e utentes* verificou-se uma redução de 4,75%, a que corresponde o montante de 597,58€, sendo que esta rúbrica está relacionada com o pagamento de multas aplicadas a entidades reguladas;

O **Património Líquido** da AMT registou um aumento de 12,88% no final de 2021, tendo este passado a ter o valor total de 52 067 892,73€. A variação no património líquido desta Autoridade deveu-se aos seguintes movimentos:

- ✓ Transferência para a conta de *Resultados transitados* do valor de (-) 4 273 895,36€ do resultado líquido do período de 2020, tendo esta conta totalizado no final de 2021 o valor de 46 128 752,29€; e,
- ✓ Apuramento do *Resultado líquido do período*, no valor de 5 939 140,44€.

O **Passivo** da AMT registou uma redução de 26,18%, totalizando no final de 2021 2 663 632,25€. Esta variação no passivo, no montante de (-) 944 504,26€, deveu-se essencialmente à diminuição das *Outras contas a pagar*, sem prejuízo do aumento registado nas contas *Estado e outros entes públicos* e *Fornecedores*.



8.2 ANÁLISE ORÇAMENTAL

Não são aplicáveis à AMT, nos termos dos seus Estatutos, artigo 30.º, as regras da contabilidade pública e o regime de fundos e serviços autónomos, nomeadamente as normas relativas à autorização de despesas, à transição e utilização de resultados líquidos e às cativações de verbas, na parte que não dependam de dotações do Orçamento do Estado ou que não provenham da utilização de bens do domínio público.

Não obstante, de acordo com a Lei de Enquadramento Orçamental em vigor à data da aprovação do Orçamento da AMT (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua redação atual), este integra o Orçamento do Estado para 2020, e tendo esta Autoridade implementado, em 2018, o SNC-AP, adotou uma contabilidade também na ótica orçamental por forma a permitir o integral cumprimento das obrigações legais de reporte, bem como de integração no Orçamento do Estado.

O orçamento inicial da AMT para 2021 contava com uma previsão de receita de 19 995 643,00€ e um total de despesa de 17 073 727,00€. Em sede de execução orçamental, a receita cobrada ascendeu a 13 923 794,00€ e a despesa realizada foi de 11 812 060,76€.

Em detalhe da cobrança de **receita** em 2021 foi o seguinte:

Receitas	2021	2020	Δ %
Taxa de Regulação das Infraestruturas Rodoviárias (TRIR)	2 540 314,00	4 953 488,00	-48,72%
Taxa de Regulação das Infraestruturas Portuárias (TRIP)	761 050,33	912 249,23	-16,57%
Contribuição de Regulação e Supervisão (TVDE)	2 799 882,43	2 182 878,56	28,27%
Comparticipação das entidades gestoras dos CITV	7 188 358,09	6 852 883,25	4,90%
Comparticipação das entidades autorizadas a realizar exames de condução (CE)	125 814,60	118 100,25	6,53%
Sistema de Identificação Eletrónica de Veículos (SIEV)	381 545,81	380 116,73	0,38%
Multas e outras penalidades	39 894,78	15 814,00	152,28%
Outras	14 390,54	7 832,00	83,74%
Sama 2020	72 543,42	-	
Total	13 923 794,00	15 423 362,02	-9,72%

Quanto à execução orçamental da receita, a mesma encontra-se refletida no quadro seguinte.

Rúbricas	Receita por cobrar no início do ano	Previsões corrigidas	Receitas liquidadas	Receita cobrada	Grau de execução orçamental	Receita por cobrar no final do ano
TRIR	4 257 786,00	3 618 956,00	2 540 314,00	2 540 314,00	70,19%	4 257 786,00
TRIP	-	3 786 790,00	761 050,33	761 050,33	20,10%	-
TRIF	-	3 004 725,00	-	-	-	-
TVDE	-	1 458 680,00	2 799 882,43	2 799 882,43	191,95%	-
CITV	4 710 329,00	6 750 000,00	7 188 358,09	7 188 358,09	106,49%	4 710 329,00
CE	87 863,00	150 000,00	125 814,60	125 814,60	83,88%	87 863,00
SIEV	-	600 000,00	381 545,81	381 545,81	63,59%	-
MULTAS E PENALIDADES	8 636,41	50 000,00	39 567,50	39 894,78	79,79%	8 309,13
OUTRAS	3 935,48	7 000,00	17 223,45	14 390,54	205,58%	6 768,39
SAMA 2020	-	569 492,00	72 543,42	72 543,42	12,74%	-
Totais	9 068 549,89	19 995 643,00	13 926 299,63	13 923 794,00	69,63%	9 071 055,52

O grau de execução da receita foi de 69,63% relativamente ao orçamento corrigido.

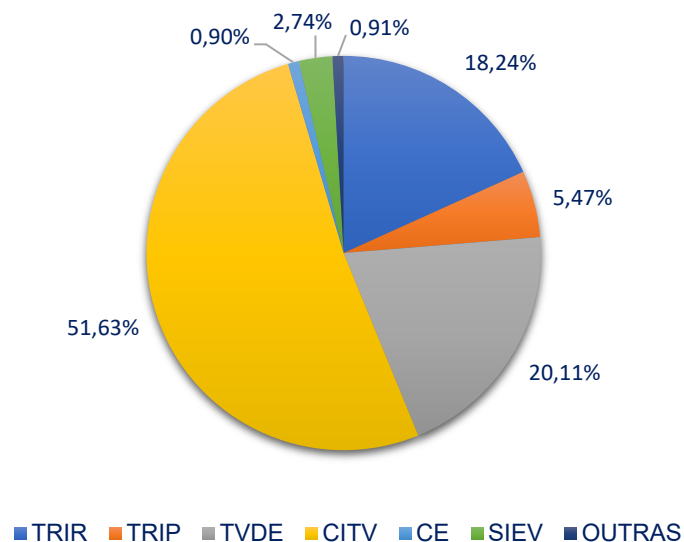


Fig. 7 – Distribuição relativa por tipo de receita

Através do gráfico anterior, pode-se verificar em termos de peso relativo, que as receitas mais significativas para a AMT em 2021 foram (i) a comparticipação paga pelas entidades gestoras de CITV com 51,63%, (ii) a contribuição de regulação e supervisão das plataformas de TVDE com 20,11%, e (iii) a TRIR com 18,24%. O conjunto destas três fontes de receita totalizaram 89,98% da cobrança no período em referência.

No que se refere à situação orçamental de **despesa** em 2021, esta foi a seguinte:

Rúbricas	Orçamento corrigido	Compromissos assumidos	Pagamentos	Grau de execução orçamental	Compromissos por pagar
Despesas com o Pessoal	7 285 527,00	4 891 502,00	4 690 341,28	64,38%	201 160,72
Aquisições de bens e serviços	2 484 275,00	997 476,00	894 018,53	35,99%	103 457,47
Juros e outros encargos	3 000,00	806,22	806,22	26,87%	-
Transferências correntes	6 089 976,00	5 985 289,00	5 983 247,13	98,25%	2 041,87
Outras despesas correntes	2 000,00	-	-	-	-
Aquisição de bens de capital	1 208 949,00	289 927,00	243 647,60	20,15%	46 279,40
Ativos financeiros (CEDIC)	35 817 613,00	35 817 612,42	35 817 612,42	100,00%	-
Totais	52 891 340,00	47 982 612,64	47 629 673,18	90,05%	352 939,46

A despesa paga dividiu-se principalmente entre (i) as despesas com o pessoal no valor de 4 690 341,28€, (ii) as transferências correntes no valor de 5 983 247,13€ (que incluem o FSPT no valor de 4 120 317,05€, as transferências para a AdC no valor de 961 086,00€, transferências para o IMT no valor de 840 237,79€, transferências para os Centros de Arbitragem de Conflitos de Consumo no valor de 42 041,76€, transferência para o Estado no valor de 15 324,53€ e transferências outras entidades no valor de 4 240,00€), (iii) as aquisições de bens e serviços no valor de 894 018,53€, e (iv) os investimentos em bens de capital no valor de 243 647,60€.

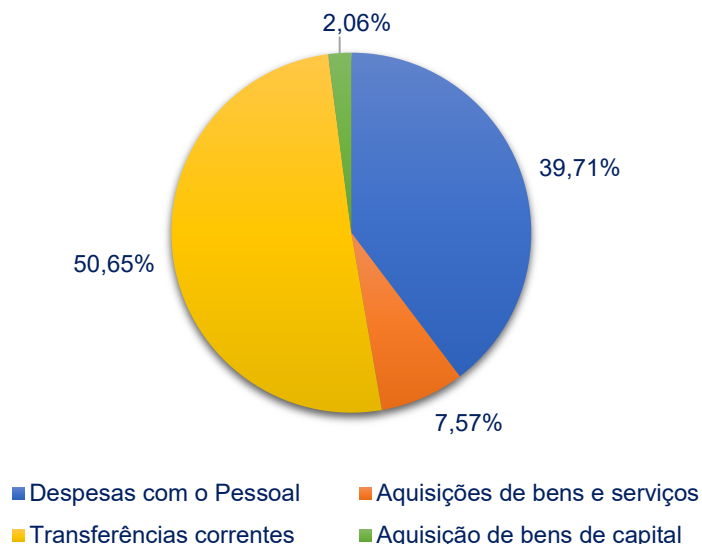


Fig. 8 – Distribuição relativa por tipo de despesa



9. PERSPETIVAS FUTURAS

A criação de valor para a sociedade e o desenvolvimento sustentável do ponto de vista ambiental e económico continuarão a ser desígnios fortes e que orientarão a atuação da AMT.

O início do mandato da nova Presidente da AMT, Eng.^a Ana Paula Vitorino, em 09 de agosto de 2021, trouxe mudança, por um lado, na estrutura organizacional, e por outro através da abertura da AMT à sociedade civil em geral.

Esta nova forma de pensar e realizar a AMT iniciou-se através de um processo de reflexão interna, que teve o seu início em setembro de 2021, e que culminou com a entrada em vigor em janeiro de 2022 do novo Regulamento da Estrutura Orgânica. Este processo, veio criar mais eficiência na gestão dos recursos disponíveis, na medida em que permitiu concentrar força de trabalho em áreas fundamentais para a missão da AMT, no sentido de gerar uma maior eficácia na sua atuação nos mercados regulados.

Foi realizada uma aposta na criação de valor para os *stakeholders* através da organização de ciclos de conferências com particular enfoque nas temáticas relacionadas com a mobilidade e os transportes relevantes para a sociedade e para a economia, e que se espera ajudem, em cada momento, a repensar o papel da regulação, mas também matérias relacionadas com a organização dos mercados, a concorrência, a qualidade do serviço público, os direitos dos passageiros, as políticas promotoras da coesão territorial, entre outras.

Assim, a AMT perspetiva para a sua atividade um futuro de crescimento e desenvolvimento sustentado, onde os impactos negativos trazidos pela covid-19 irão ser substancialmente ultrapassados, na medida em que se espera uma trajetória de recuperação da atividade económica em sintonia com o referido no último Boletim Económico do Banco de Portugal.

Importa referir que esta Autoridade não tem operações, transações e/ou qualquer outro tipo de relacionamento com entidades sancionadas, nomeadamente a Rússia, Ucrânia e Bielorrússia, pelo que, não se espera no quadro económico atual e com base nos elementos de que se dispõe, atualmente, impactos significativos para a entidade. Todavia o pragmatismo das coisas relativamente ao impacto da guerra, também, importa reconhecer uma grande deterioração da economia, com impactos sérios na inflação.



10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Resultado Líquido do Período ascendeu a 5 939 140,44€, o qual deverá ser transferido para Resultados Transitados.

Lisboa, 29 de abril de 2022

O Conselho de Administração

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Ana Paula Vitorino
Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal

O Diretor da DAF

Paulo Jara

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

11. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

11.1. BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Rúbricas	Notas	2021	2020
ATIVO			
Ativo não Corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	126 902,08	147 248,08
Ativos intangíveis	3	263 399,17	99 650,81
		<u>390 301,25</u>	<u>246 898,89</u>
Ativo Corrente			
Clientes, contribuintes e utentes	18.1.2	11 974,31	12 571,89
Estado e outros entes públicos		-	-
Outras contas a receber	18.1.3	17 752 666,32	15 066 424,53
Deferimentos		-	2 512,35
Ativos financeiros	18.1.1	35 817 612,42	-
Caixa e depósitos	1.3	758 970,68	34 408 481,14
		<u>54 341 223,73</u>	<u>49 489 989,91</u>
Total do Ativo		54 731 524,98	49 736 688,80
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património			
Resultados Transitados		46 128 752,29	50 402 647,65
Resultado Líquido do Período		5 939 140,44	-4 273 895,36
Total do Património Líquido		52 067 892,73	46 128 752,29
PASSIVO			
Passivo corrente			
Fornecedores	18.2.1	43 141,20	24 139,20
Estado e outros entes públicos	18.2.2	175 834,72	76 830,72
Outras contas a pagar	18.2.3	2 444 656,33	3 507 166,59
		<u>2 663 632,25</u>	<u>3 608 136,51</u>
Total do Passivo		2 663 632,25	3 608 136,51
Total do Património Líquido e Passivo		54 731 524,98	49 736 888,80

Lisboa, 29 de abril de 2022

O Diretor da DAF

O Conselho de Administração

Paulo Jara

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Ana Paula Vitorino
Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal

11.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Rúbricas	Notas	Exercícios	
		2021	2020
Impostos, contribuições e taxas	13.1;14.1	17 706 163,99	15 573 380,97
Vendas			
Prestações de serviços e concessões			
Transferências e subsídios correntes obtidos	23.1	39 705,71	32 837,71
Trabalhos para a própria entidade			
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	23.2	-897 264,55	-971 287,50
Gastos com o pessoal	23.3	-4 794 882,38	-5 040 045,47
Transferências e subsídios concedidos	23.4	-6 024 598,33	-5 292 472,46
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumento/reduções)		-	-9 055 978,00
Aumentos/reduções justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	14.3	11 592,51	585 460,41
Outros gastos e perdas	23.5	-1 261,27	-10 870,27
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		6 039 455,68	-4 178 974,61
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	3;5	-100 315,24	-94 920,75
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		5 939 140,44	-4 273 895,36
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de imposto		5 939 140,44	-4 273 895,36
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do exercício		5 939 140,44	-4 273 895,36

Lisboa, 29 de abril de 2022

O Diretor da DAF

O Conselho de Administração

Paulo Jara

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Ana Paula Vitorino
Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal

11.3. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Rubricas	Notas	2021	2020
Fluxos de caixa atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		13 917 663,50	15 423 361,72
Pagamentos a fornecedores		- 6 923 792,54	- 6 987 082,30
Pagamentos ao pessoal		- 4 643 423,71	- 4 671 140,37
Pagamentos de transferências e subsídios		-	-
Caixa gerada pelas operações		2 350 447,25	3 765 139,05
Outros recebimentos / pagamentos		59 578,42	- 373 888,75
Fluxo de caixa das atividades operacionais (1)		2 410 025,67	3 391 250,30
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		- 22 034,97	- 2 183,68
Ativos intangíveis		- 219 888,74	- 36 195,59
Fluxo de caixa das atividades de investimento (2)		- 241 923,71	- 38 379,27
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		-	-
Fluxo das atividades de financiamento (3)		-	-
Fluxos fundos alheios			
Receita do Estado		-	-
Operações de tesouraria		-	-
Fluxo de Fundos Alheios (4)		-	-
Varição de caixa orçamental (5) = (1+2+3)		2 168 101,96	3 352 871,03
Caixa e seus equivalentes no início do período (6)		34 408 481,14	31 055 610,11
Caixa e seus equivalentes no fim do período (7) = (5+6)		36 576 583,10	34 408 481,14
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência			
Caixa e seus equivalentes no início do período		34 408 481,14	31 055 610,11
- Equivalentes a caixa no início do período		-	-
- Variações cambiais de caixa no início do período		-	-
= Saldo da gerência anterior		34 408 481,14	31 055 610,11
De execução orçamental		34 090 335,87	30 363 339,10
De operações de tesouraria		318 145,27	692 271,01
Caixa e seus equivalentes no fim do período		36 576 583,10	34 408 481,14
- Equivalentes a caixa no fim do período		- 35 817 612,42	-
- Variações cambiais de caixa no fim do período		-	-
= Saldo para a gerência seguinte		758 970,68	34 408 481,40
De execução orçamental		384 456,69	34 090 335,87
De operações de tesouraria		374 513,99	318 145,27

Lisboa, 29 de abril de 2022

O Diretor da DAF

O Conselho de Administração

Paulo Jara

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Ana Paula Vitorino
Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal

11.4. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Rúbrica	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade-mãe											Interesses que Não Controlam	Total do Património Líquido	
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações no Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total			
Posição em 01/01/2021		-	-	-	-	-	50 402 647,65	-	-	-	-	-4 273 895,36	46 128 752,29	-	46 128 752,29
Resultado Líquido do Período		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-4 273 895,36	- 4 273 895,36	-	- 4 273 895,36
Resultado Integral		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-4 273 895,36	- 4 273 895,36	-	- 4 273 895,36
Operações com Detentores de Capital no Período		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subscrições de capital / património		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entradas para cobertura de perdas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posição em 31/12/2021		-	-	-	-	-	46 128 752,29	-	-	-	-	5 939 140,44	52 067 892,73	-	52 067 892,73
Correção de erros materiais		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subscrições de prémios de emissão		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações no Período		-	-	-	-	-	5 939 140,44	-	-	-	-	5 939 140,44	-	-	-
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização de excedentes de revalorização		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedentes de revalorização e respetivas variações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências e subsídios de capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		-	-	-	-	-	5 939 140,44	-	-	-	-	5 939 140,44	-	-	-

Lisboa, 29 de abril de 2022

O Diretor da DAF

O Conselho de Administração

Paulo Jara

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Ana Paula Vitorino
Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal



11.5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1. Identificação da entidade e período de relato

Este Anexo diz respeito às demonstrações financeiras da AMT e à atividade desenvolvida no exercício de 2021.

A AMT é uma Entidade Administrativa Independente, nos termos da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto (Lei-quadro das Entidades Administrativas Independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo), com sede no Palácio Coimbra, Rua de Santa Apolónia, n.º 53, em Lisboa, regendo-se pelos seus Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, alterados pelo Decreto-Lei n.º 18/2015, de 2 de fevereiro.

Esta Autoridade tem por missão regular e fiscalizar o setor da mobilidade e dos transportes terrestres, fluviais, ferroviários, e respetivas infraestruturas, e da atividade económica no setor dos portos comerciais e transportes marítimos, enquanto serviços de interesse económico geral e atividades baseadas em redes, através dos seus poderes de regulamentação, supervisão, fiscalização e sancionatórios, com atribuições em matéria de proteção dos direitos e interesses dos consumidores e de promoção e defesa da concorrência dos setores privados, público, cooperativo e social.

Importa, ainda, referir que a AMT rege-se, também, pelo regime jurídico da concorrência, pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto - Lei-quadro das Entidades Administrativas Independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo -, pelos respetivos regulamentos internos e, supletivamente no que respeita à gestão financeira e patrimonial, pelo regime jurídico aplicável às entidades públicas empresariais, não lhe sendo aplicável as regras da contabilidade pública e o regime de fundos e serviços autónomos, nomeadamente as normas relativas à autorização de despesas, à transição e utilização de resultados líquidos e às cativações de verbas, na parte que não dependam de dotações do Orçamento do Estado ou que não provenham da utilização de bens do domínio público.



1.2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal para o setor público, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com a estrutura conceptual, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e Normas Interpretativas emitidas e em vigor.

A presente Conta de Gerência é da responsabilidade do Conselho de Administração em funções, tendo ocorrido a saída de dois membros no decurso da gerência.

As notas agora apresentadas seguem o estabelecido na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo da Demonstrações Financeiras, pelo que, os números das notas em falta não são aplicáveis a AMT.

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações financeiras quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP, exceto no que respeita à aplicação da NCP 27 – Contabilidade de gestão, relativamente à qual não foi possível, ainda, desenvolver as bases de um sistema de contabilidade de gestão. Contudo, consideramos que esta situação não tem efeitos materialmente relevantes que possam pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

1.3. Desagregação dos valores inscritos na conta de caixa e em depósitos bancários

Nos termos do n.º 8 do artigo 30.º dos Estatutos à AMT é aplicável o regime da *tesouraria do Estado e, em particular, o princípio e as regras da unidade da tesouraria.*

Todos os saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso, nos termos legais.

A desagregação dos valores inscritos na conta de caixa e em depósitos bancários a 31 de dezembro de 2021 é a seguinte:



Descrição	2021	2020
Depósitos à ordem – IGCP, E.P.E.	758 822,51	34 408 275,04
Caixa	148,17	206,10
Total	758 970,68	34 408 481,14

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico e de acordo com o pressuposto da continuidade das operações e do acréscimo.

Os principais critérios valorimétricos adotados na preparação das contas foram os seguintes:

a) Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis (ver notas 3 e 5)

Os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil máximo, dado através das taxas máximas aplicáveis, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro.

b) Clientes e Outras contas a receber (ver notas 18.1.2 e 18.1.3)

As contas de 'Clientes' e 'Outros valores a Receber' estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço.



As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em 'Imparidade de dívidas a receber' sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

c) Caixa e Depósitos bancários (ver nota 1.3)

Os montantes incluídos na conta depósitos bancários e caixa referem-se aos valores depositados no IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. e em caixa a 31 de dezembro de 2021.

A AMT cumpre o regime de unidade de tesouraria do Estado em cumprimento do disposto no n.º 8, do artigo 30.º dos seus Estatutos.

d) Estado e outros entes públicos (ver nota 18.2.2)

Nesta conta estão registados os valores relativos aos impostos referentes aos encargos patrimoniais com as remunerações, bem como as retenções na fonte a título, Segurança Social.

e) Outras contas a pagar (ver nota 18.2.3)

Esta conta inclui os valores relativos a Credores por acréscimos de gastos e que respeitam aos gastos do período, a pagar no período seguinte.

f) Rendimentos e gastos (ver notas 3 a 5 e 13.1 a 23.5)

Nesta conta são registados os gastos e rendimentos no período a que se referem, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de outras contas a receber ou a pagar por acréscimos de rendimentos ou de gastos.

2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

Não existem elementos relevantes a assinalar.

2.3. Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho de Administração baseou-se no melhor conhecimento e ponderação de pressupostos referentes a eventos futuros.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

Com exceção dos julgamentos de valor que envolvem estimativas, não foram efetuados pelo órgão de gestão julgamentos de valor no processo de aplicação das políticas contabilísticas que tenham impacto significativo nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

No presente exercício não se preconiza a existência de risco significativo que possa provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte.

Acresce que, conforme mencionado no ponto 9 do presente Relatório, devem continuar a salientar-se os efeitos do surto relacionado com o covid-19, os quais continuam a ter impacto nos mercados financeiros e na atividade económica de todo o mundo, com repercussões a nível nacional. Embora não seja possível quantificar, com exatidão, os efeitos desta situação, a AMT continua a manter a sua atividade, antecipando-se impactos negativos ao nível das receitas desta entidade, não se prevendo, no entanto, que os mesmos possam pôr em causa a continuidade da sua atividade a curto prazo.

2.5. Principais fontes de incerteza das estimativas

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

Não obstante, as estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo as expectativas relativas



a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que estimativas são baseadas ou resultado de uma informação adquirida. Os efeitos reais podem diferir dos julgamentos e estimativas efetuadas, nomeadamente no que se refere ao impacto dos gastos e rendimentos que venham realmente a ocorrer.

2.5.1. Vida útil dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão.

2.5.2. Imparidade das contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco.

As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço.

2.5.3. Estimativa de encargos com férias e subsídio de férias

Foram considerados para efeitos de encargos as estimativas com férias e subsídio de férias os montantes a liquidar no exercício seguinte, tendo por base a informação disponível a esta data.

2.6. Alterações em estimativas contabilísticas

No presente exercício não houve alterações nas estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores.

2.7. Erros materiais de períodos anteriores

No presente exercício não houve alterações materialmente relevantes nos registos de erros relativos a exercícios anteriores.

3. Ativos intangíveis

O movimento ocorrido na rubrica de ativos intangíveis e respetivas depreciações durante o exercício de 2021, foram os seguintes:

Rúbricas	Software	
	2021	2020
A 1 de janeiro		
Custo de aquisição	324 205,86	286 247,62
Amortizações acumuladas	-224 555,05	-170 449,10
Valor líquido	99 650,81	115 798,52
Adições	31 172,91	37 958,24
Investimentos em curso	188 715,83	-
Amortização - exercício	-56 140,38	-54 105,95
Sub Total	163 748,36	0,00
A 31 de dezembro		
Custo de aquisição	355 378,77	324 205,86
Investimentos em curso	188 715,83	-
Amortizações acumuladas	-280 695,43	-224 555,05
Valor líquido	263 399,17	99 650,81

5. Ativos Fixos Tangíveis

Nas contas dos ativos fixos tangíveis foram registados os seguintes movimentos durante o exercício de 2021:

Rúbricas	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Ferramentas	Equipamento administrativo	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2021							
Custo de aquisição	-	3 832,41	-	8 398,57	268 699,10	-	280 930,08
Depreciações acumuladas	-	-	-	4 933,33	129 288,67	-	134 222,00
Valor líquido	-	3 832,41	-	3 465,24	139 410,43	-	146 708,08
Adições	-	70,00	-	2 263,89	21 494,97	-	23 828,86
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Transferências e abates	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação - exercício	-	-	-	-	44 174,86	-	44 174,86
Depreciação - alienações	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação- transf. e abates	-	-	-	-	-	-	-
Sub-total	-	70,00	-	2 263,89	22 679,89	-	20 346,00
31 de dezembro de 2021							
Custo de aquisição	-	70,00	-	10 662,46	290 734,07	-	301 466,53
Depreciações acumuladas	-	3 832,41	-	5 895,42	172 501,44	-	174 564,45
Valor líquido	-	3 902,41	-	4 767,04	118 232,63	-	126 902,08

6. Locações

6.2. Locações operacionais – Locatário

Rúbricas	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Edifícios - Aluguer de edifício sede	1 930 612,20	354 096,60		546 416,40		450 668,40		579 430,80	1 030 099,20	1 030 099,20
Material de informática										
Equipamento de transporte										
Equipamento de transporte - Outros	115 345,70	16 190,78		11 414,40		28 100,88		59 639,64	87 740,52	87 740,52
Outros bens										

13. Rendimentos com contraprestação

13.1. Taxas e participações

O valor registado a 31 de dezembro de 2021, refere-se exclusivamente aos serviços prestados pela AMT e decompõe-se da seguinte forma:

Natureza	2021	2020
Taxa de Regulação das Infraestruturas Rodoviárias (TRIR)	4 293 705,00	3 685 726,00
Taxa de Regulação das Infraestruturas Portuárias (TRIP)	1 341 587,00	1 197 826,20
Taxa de Regulação das Infraestruturas Ferroviárias (TRIF)	1 347 410,00	1 484 072,48
Contribuição Regulação e Supervisão (TVDE)	2 993 384,05	1 840 806,06
Comparticipação Centros de Inspeção Técnica de Veículos	7 188 358,09	6 852 883,25
Comparticipação Centros de Exame	125 814,60	118 100,25
Comparticipação Sistema de Identificação Eletrónica de Veículos	381 545,81	380 116,73
Total	17 671 804,55	15 559 530,97

14. Rendimentos sem contraprestação

14.1. Multas e outras penalidades

Natureza	2021	2020
Coimas e custas	34 359,44	13 850,00
Total	34 359,44	13 850,00

14.3. Outros rendimentos e ganhos

Na conta 78 – *Outros rendimentos e ganhos* está registado o valor de 11 592,51€ o qual é composto (i) pelo montante de 4 103,21€ registado na conta 788019 – *Outros rendimentos correntes*, relativo ao acréscimo de juros cobrados por incumprimento nos prazos de pagamento da TRIR em 2018, aplicados ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 43/2008, de 10 de março, e (ii) pelo valor de 7.489,29€ registado na conta 7881 - *Correções relativas a períodos anteriores* relacionados com correção aos rendimentos de exercícios anteriores.



15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1. Ativos contingentes

Na conta 279 - *Imparidades de dívidas a receber* (perdas/reversões) do valor de 9.055.978,00€ relativos à dívida do IMT, I.P. à AMT que, pela sua antiguidade, se considera que existe um risco de se tornar incobrável.

17. Acontecimentos após a data do relato

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão a 28 de abril de 2022 pelo Conselho de Administração da AMT.

É do entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Entidade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

Após a data do balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

18. Instrumentos financeiros

18.1. Ativos financeiro

18.1.1. Ativos financeiros (Títulos de dívida pública negociáveis)

No final de 2021 foi exarado o Despacho n.º 12447-A/2021, de 21 de dezembro, do Ministro de Estado e das Finanças, através do qual foi determinado que fossem *executadas pelo IGCP, E.P.E., até ao dia 3 de janeiro de 2022 e com a duração máxima de 3 dias, as operações de aplicação em CEDIC de disponibilidades de tesouraria das entidades sujeitas ao cumprimento do princípio da unidade da tesouraria, até ao limite do montante necessário para cobrir as necessidades de financiamento do ano, cabendo ao IGCP, E.P.E., determinar as entidades e os montantes das disponibilidades de tesouraria aplicados em CEDIC.* Neste enquadramento, foi decidida a aplicação em CEDIC do montante de 35 817 612,42€.

18.1.2. Clientes, contribuintes e utentes

O detalhe dos valores incluídos nesta rubrica é o seguinte:

Clientes	2021	2020
Infraestruturas de Portugal, S.A.	3 665,18	3 665,18
Samuel Alves Pinto & Filhos, Lda.	7 000,01	7 000,01
Transopco Portugal, Lda.		270,3
Escola de Condução a Gruta, Unipessoal, Lda.	1 309,12	1 636,40
Total	11 974,31	12 571,89

Os valores incluídos no quadro anterior referem-se a:

- (i) Dívida da IP, S.A., no valor 3 665,18€ relativa a juros por atraso no pagamento das tranches da TRIR devida em 2016, aplicados ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 43/2008, de 10 de março;
- (ii) Aplicação de coimas por violação da alínea h) do n.º 1 do artigo 40.º dos Estatutos da AMT, à Escola de Condução “A Gruta Unipessoal, Lda.” no valor de 1 309,12€, à empresa “Samuel Alves Pinto & Filhos Lda.” no valor de 7 000,01€.

18.1.3. Outras contas a receber

Relativamente à rubrica *Outras Contas a receber*, esta inclui a conta 2721–*Devedores por acréscimos de rendimentos*, e a conta 2789 – *Devedores diversos*.

No que diz respeito à conta 2721 – *Devedores por acréscimos de rendimentos*, o saldo em 31 de dezembro de 2021 correspondia a 17 749 563,11€, decomposto da seguinte forma:

- ✓ 9 402 252,29 €, relativos à receita da denominada TRIF (715 372,08€ de 2015, 1 472 110,53€ para o ano de 2016, 1 455 579,03€ para ano de 2017, 1 472 594,03€ para o ano de 2018, 1 455 114,14€ para ano de 2019, para ano de 2020 1 484 072,48€, e 1 347 410,00€ para o ano 2021) prevista nos Estatutos da AMT, alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º, e que resulta da estimativa dos valores que deveriam ter sido recebidos nos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

Esta receita não foi objeto de cobrança pelo facto de não terem sido exarados os necessários despachos conjuntos da competência do Ministro a que a AMT está adstrita e do Ministro das Finanças. A constituição daquela estimativa teve por base o último ano cobrado, ou seja 2012, cujo referencial de calculo foi fixado pelo

Despacho n.º 12596/2013, publicado em Diário da República, 2.ª série – N.º 191 – de 3 de outubro. Tendo sido aplicado o coeficiente de 2,15% à Taxa de Utilização da Infraestrutura (TUI) cobrada pela IP, S.A., no ano anterior, bem como da informação transmitida por aquela empresa relativamente à taxa cobrada nos anos de referência;

- ✓ 7 083 237,26€, relativos à receita da denominada TRIP (1 968 236,08€ para ano de 2017, 2 018 880,15€ para o ano de 2018, 2 071 817,59€ para ano de 2019, 158 189,80€ para o ano 2020, e 866 113,64€ para ano 2021), prevista nos Estatutos da AMT, alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º, e que resulta da estimativa dos valores que deveriam ter sido recebidos nos exercícios de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 das Administrações Portuárias, com exceção dos Portos de Sesimbra, Setúbal e Lisboa.

Esta receita não foi objeto de cobrança pelo facto de não terem sido exarados os necessários despachos conjuntos da competência do Ministro a que a AMT está adstrita e do Ministro das Finanças. A constituição daquela estimativa teve por base o último ano cobrado, ou seja 2016, cujo referencial de calculo foi fixado pelo Despacho n.º 11317/2016, publicado em Diário da República, 2.ª série – N.º 182 – de 21 de setembro. Assim, foi assumida a aplicação da taxa de 2% e o mesmo valor nominal a cobrar às Administrações Portuárias nos anos de 2017 a 2019 e de 1% nos anos seguintes;

- ✓ 664 645,56€ relativos à Contribuição de Regulação e Supervisão, prevista no artigo 30.º da Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, republicada em anexo à Declaração de Retificação n.º 25-A/2018, de 10 de agosto – Regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica – cujo tratamento e reconhecimento dos valores a distribuir ocorreu em 2021.
- ✓ 599 428,00€ relativos ao ajustamento à TRIR paga em 2021, o qual é realizado no primeiro trimestre de 2022 (*cf.* artigo 8.º do DL n.º 43/2008).

Na conta 2789 – *Devedores diversos* o saldo em 31 de dezembro de 2021 no valor de 9 059 081,21€, que resulta essencialmente da dívida do IMT, I.P. à AMT pelo facto daquele Instituto ter dado cumprimento em 2014 à prorrogativa prevista no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 78/2014 – Durante o ano de 2014, *as receitas de regulação, de promoção e defesa da concorrência devidas à AMT, bem como decorrentes do exercício*



dos seus poderes, previstas no orçamento do IMT, I.P., são por estes recebidas e entregues àquela, após dedução dos encargos suportados.

Com vista a garantir o recebimento daquela receita, a AMT dirigiu o ofício n.º 026/CA/2015, de 08 de outubro, a Sua Excelência o Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, para que fosse reconhecido o direito da AMT à mesma e para que a sua transferência fosse efetivada. O referido ofício foi encaminhado para Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, o qual exarou despacho de concordância com o proposto nos pontos 7 e 8 da informação da Direção-Geral do Orçamento – Proc.º P10598/2015 – 08 – ME – GSEITC – nd – Transferência_verbas_entre_IMT_e_AMT – em 20 de novembro de 2015. Pelo despacho exarado é reconhecido o direito ao recebimento pela AMT do montante em dívida, bem como foram dadas orientações para que o IMT, I.P. utilizasse a gestão flexível do orçamento para acomodar a transferência do referido valor.

Em 30 de novembro de 2015, foi dado conhecimento à AMT do referido despacho de Sua Excelência o SEAO, que o encaminhou na mesma data para o IMT, I.P. a coberto do ofício n.º 058-CA/2015.

Em função de não ter sido regularizada a situação pelo IMT, I.P. até 31 de dezembro de 2015, a AMT dirigiu o ofício n.º 138-CA/2016, de 22 de janeiro de 2016, a Sua Excelência o Secretário de Estado das Infraestruturas, ao qual juntou todos os antecedentes do processo e solicitou fossem transmitidas orientações àquele Instituto para que a situação fosse regularizada o que até ao presente ainda não ocorreu.

A 21 de março de 2016, a AMT remeteu ao IMT, I.P., através do ofício com a ref.ª 565-CA/2016, a Fatura n.º A/48, de 14 de março de 2016, a qual ainda se encontra em dívida. A informação atualizada prestada pelo IMT, I.P. relativamente à situação em dívida é que a mesma foi submetida à consideração superior Sua Excelência o Secretário de Estado das Infraestruturas.

No dia 17 de abril 2018, a AMT remeteu novo ofício ao IMT, I.P., com a ref.ª 1278-CA/2018, a insistir na necessidade urgente de ser regularizada a dívida existente desde 2015.

Face ao quadro acima descrito, foi decidida a constituição de uma imparidade para esta dívida.

18.2. Passivos financeiros

18.2.1. Fornecedores

O detalhe dos valores incluídos na rubrica Fornecedores é o seguinte:

Fornecedores	2021	2020
IP Património	32 190,60	-
IP Telecom, S.A.		990,15
Euromex -facility Services, Lda.	1 135,20	1 135,20
Canon Hygiene Portugal, Lda.		78,43
Endred Portugal, S.A.		42,15
Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.		419,47
Ar Telecom, S.A.		4 815,79
Fine Facility Services, Lda.		3 560,85
COPS - Companhia Operacional de Segurança, Lda.		7 011,00
Ecosaúde, S.A.		6 086,16
António Belém & António Gonçalves SROC Lda.	9 815,40	-
Total	43 141,20	24 139,20

18.2.2. Estado e outros entes públicos

O detalhe dos valores incluídos nesta rubrica é o seguinte:

Rubrica	2021		Saldo	2020
	Ativo	Passivo		
Retenção IRC	-	-	-	-
Retenção IRS	-	85 729,01	85 729,01	-
IVA	-	-	-	-
Contribuições para a Segurança Social	-	66 197,01	66 197,01	76 830,72
Contribuições para CGA	-	20 597,73	20 597,73	-
Retenções ADSE	-	3 310,97	3 310,97	-
Total	-	175 834,72	175 834,72	76 830,72

18.2.3. Outras contas a pagar

A rubrica, *Outras Contas a pagar*, inclui as contas: 2722 – *Credores por Acréscimos de Gastos* e 27892 – *Credores diversos*.

Na conta 2722 – *Credores por acréscimo de gastos*, estão incluídos (i) os acréscimos referentes a férias e subsídio de férias a pagar em 2022 no valor de 671 763,00€, e (ii)

o montante de 866 981,00€ a transferir para a AdC respeitante a 2021, calculado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 125/2014 (Estatutos da AdC).

Esta conta inclui, também, os seguintes acréscimos:

- ✓ 465 256,96€ relativos às transferências para FSPT e para o IMT, correspondente à parte que é devida nos termos da lei, por via da distribuição da Contribuição de Regulação e Supervisão, prevista no artigo 30.º da Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, na sua redação atual;
- ✓ 65 353,92€ resultante da estimativa para gastos correntes (luz, água e manutenções, vigilância, ROC, testes PCR).

A rubrica 27892 – *Credores diversos* tem registado o valor de 374 513,95€ relativos a depósitos a identificar de 2021 e aos valores de retenções sobre os vencimentos a entregar às seguintes entidades: Clube Ferroviário 12,50€ e solicitador relativo a uma penhora sobre salário o 758,03€.

20. Divulgação de partes relacionadas

20.1 Remunerações dos Órgãos Sociais

Nos exercícios de 2021 e de 2020 as remunerações do Conselho de Administração e do Fiscal Único registaram os seguintes valores:

Descrição	2021	2020
Conselho de Administração	774 029,79	1 131 000,13
Fiscal Único	58 892,40	58 892,40
Total	832 922,19	1 189 892,53

As remunerações mensais dos membros do Conselho de Administração da AMT foram definidas nos termos do artigo 25.º e seguintes da Lei-Quadro das Entidades Administrativas Independentes (doravante Lei-Quadro) – Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto – sendo-lhes aplicável a redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. As referidas remunerações são as seguintes:

Cargos	Remuneração Base	Despesas de Representação	Redução Lei n.º 75/2014		Remuneração Base após Redução	Despesas de Representação após Redução
			Remuneração Base	Despesas de Representação		
Presidente	8.280,00	3.312,00	414,00	165,60	7.866,00	3.146,40
Vice-Presidente	10 800,00	4 320,00	540,00	216,00	10.260,00	4.104,00
Vogal	9 600,00	3 840,00	480,00	192,00	9.120,00	3.648,00

Quanto ao Conselho de Administração da AMT cumpre ainda assinalar que durante o exercício de 2021, cessaram funções uma vogal e o presidente, tendo apenas sido substituído este último, sendo este órgão constituído à data de 31 de dezembro por uma presidente, um vice-presidente e uma vogal.

O Fiscal Único da AMT foi designado por Despacho n.º 7388/2019, de 21 de agosto, do Ministro das Finanças e do Secretário de Estado das Infraestruturas, tendo a remuneração resultado do determinado no artigo 23.º dos Estatutos da AMT.

23. Outras divulgações

23.1. Transferências e subsídios obtidos

Nesta conta encontra-se registado o valor de 39 705,71€, relativo ao cofinanciamento comunitário obtido através do SAMA 2020, em resultado da candidatura apresentada para o projeto que está em curso na AMT para desenvolvimento, implementação e manutenção do software (incluindo licenciamento) do sistema de *Business Intelligence* de suporte ao Observatório dos Mercados da Mobilidade, Preços e Estratégias Empresariais, em cumprimento do previsto nos respetivos Estatutos.

23.2. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos valores incluídos nesta rubrica é o seguinte:

Rúbrica	2021	2020
Trabalhos especializados	87 163,96	83 063,54
Vigilância e segurança	79 183,17	93 197,10
Conservação e reparação	46 123,79	113 235,71
Outros materiais	2 230,28	2 357,80
Limpeza e higiene	44556,37	54 886,29
Eletricidade	49 042,20	57 276,63
Água	3 867,21	7 590,79
Material escritório	8 938,00	4 094,56
Combustíveis	5 706,45	8 350,74
Deslocações, estadas e transportes	4 065,19	2 456,75
Rendas e alugueres	503661,8	506 681,33
Comunicações	25908,5	27 115,68
Despesas de representação	5 112,35	4 889,45
Outros serviços bancários	2 552,55	6 091,13
Subcontratos	11 660,00	-
Seguros	15 723,84	-
Publicidade comunicação imagem	1 387,44	-
Outros	381,44	-
Total	897 264,55	971 287,50

23.3. Gastos com pessoal

O valor registado em gastos com o pessoal, relativo a 58 colaboradores, diz respeito ao seguinte:

Gastos com o pessoal	2021	2020
Remunerações	2 795 332,96	2 827 902,88
Despesas de representação	136 124,84	217 056,00
Suplementos e complementos	450 721,47	528 136,58
Subsídio Natal	226 860,36	232 778,15
Subsídio de Férias	254 101,95	255 576,69
Subsídio Refeição	86 850,28	88 974,41
Ajudas de custo	338,25	175,30
Formação	-	6 875,00
Seguros acidentes de trabalho	7 616,74	13 370,75
Encargos Sociais	833 336,02	861 836,81
Serviços Sociais Administração Publica	2 638,08	2 455,20
Outros	961,43	4 907,70
Total	4 794 882,38	5 040 045,47

23.4. Transferências e subsídios concedidos

Na conta 60 – *Transferências e subsídios concedidos* estão registadas as seguintes verbas:

- ✓ 3 000 000,00€, relativos à transferência para o FSPT em 2021, conforme previsto na LOE para 2021;
- ✓ 1 120 317,05€, relativos à transferência para o FSPT em 2021, conforme previsto na Lei n.º 45/2018;
- ✓ 961 086,00€ relativos às transferências para a AdC, previstas nos Estatutos daquela Autoridade, e que resulta do valor estimado e reconhecido como gasto em 2021, e cuja transferência se realizará em 2022;
- ✓ 840 237,79€, relativos à transferência para o IMT, I.P. em 2021, conforme previsto na Lei n.º 45/2018;
- ✓ 42 041,76€ relativos às transferências para os Centros de Arbitragem de Conflitos de Consumo; e,
- ✓ 19 564,53€ relativos à transferência para as entidades beneficiárias nos termos da lei das receitas arrecadadas em resultado da aplicação das coimas devidas.



23.5. Outros gastos e perdas

O valor de 1 261,27€ registado na conta 68 – *Outros gastos e perdas*, resulta dos saldos registados nas subcontas 6813 – *Taxas de justiça* e 6888 – *Correções a períodos anteriores*, nos montantes de 650,00€ e 611,27€, respetivamente.

24. Outras informações

A AMT é uma pessoa coletiva do direito público, dotada de autonomia administrativa financeira e de património próprio.

Nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA), artigo 2.º, n.º 2, não é sujeito passivo de imposto. Assim, o imposto pago pela AMT nas suas aquisições, é suportado e registado nas respetivas contas de gastos e de ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Nos Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, na sua última redação, a AMT confirma não ser devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social e à Administração Fiscal.

Lisboa, 29 de abril de 2022

O Conselho de Administração

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Ana Paula Vitorino
Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal

O Diretor da DAF

Paulo Jara

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

12. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

12.1. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Rúbricas	Recebimentos	Fontes de Financiamento				Total	2020	
		Receitas Próprias	Receitas Gerais	U.E	Contração de Empréstimos			Fundos Alheios
	Saldo de gerência anterior	34 090 335,87		-	-	318 145,27	34 408 481,14	31 055 610,11
	Operações Orçamentais [1]	34 090 335,87		-	-	-	34 090 335,87	30 363 339,10
	Devolução do saldo oper. orçamentais	-	-	-	-	-	-	-
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	-	-	-	-	-	-	-
	Operações de tesouraria [A]	-	-	-	-	318 145,27	318 145,27	692 271,01
	Receita Corrente	13 851 250,58		72 543,42	-	-	13 923 794,00	15 423 361,72
R1	Receita Fiscal	-	-	-	-	-	-	-
R1.1	Impostos diretos	-	-	-	-	-	-	-
R1.2	Impostos indiretos	-	-	-	-	-	-	-
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-	-	-	-	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	6 141 141,54		-	-	-	6 141 141,54	8 064 429,39
R4	Rendimentos de propriedade	-	-	-	-	-	-	-
R5	Transferências e subsídios correntes	7 695 718,50		72 543,42	-	-	7 768 261,92	7 351 100,23
R5.1	Transferências correntes	7 695 718,50		72 543,42	-	-	7 768 261,92	7 351 100,23
R5.1.1	Administrações Públicas	7 695 718,50		72 543,42	-	-	7 768 261,92	7 351 100,23
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	7 695 718,50		-	-	-	7 695 718,50	7 351 100,23
R5.1.1.3	Segurança Social	-	-	72 543,42	-	-	72 543,42	-
R5.1.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.2	Exterior - U E	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.3	Outras	-	-	-	-	-	-	-
R5.2	Subsídios correntes	-	-	-	-	-	-	-
R6	Venda de bens e serviços	-	-	-	-	-	-	-
R7	Outras receitas correntes	14 390,54		-	-	-	14 390,54	7 832,10
	Receita de Capital							
R8	Venda de bens de investimento	-	-	-	-	-	-	-
R9	Transferências e subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-
R9.1	Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.3	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.2	Exterior - U E	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.3	Outras	-	-	-	-	-	-	-
R9.2	Subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-
R10	Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-	-
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	-	-	-	-	-	-	-
	Receita efetiva [2]	13 851 250,58		72 543,42	-	-	13 923 794,00	15 423 361,72
	Receita não efetiva [3]	-	-	-	-	-	-	-
R12	Receita com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
R13	Receita com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	47 941 586,45		72 543,42	-	-	48 014 129,87	45 786 700,82
ROT1	Operações de Tesouraria [B]	-	-	-	-	5 334 947,38	5 334 947,38	5 697 837,45
	Receita total [1] + [2] + [3]	47 941 586,45		72 543,42	-	-	48 014 129,87	45 786 700,82

Rúbricas	Pagamentos	Fontes de Financiamento				Total	2020	
		Receitas Próprias	Receitas Gerais	U.E	Contração de Empréstimos			Fundos Alheios
Despesa corrente		11 568 413,16		-	-	-	11 568 413,16	11 655 986,04
D1	Despesas com o pessoal	4 690 341,28		-	-	-	5 161 881,60	5 161 881,60
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	3 849 699,89		-	-	-	3 849 699,89	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	338,25		-	-	-	338,25	175,40
D1.3	Segurança Social	840 303,14		-	-	-	840 303,14	
D4.1.1.3	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
D2	Aquisição de bens e serviços	894 018,53		-	-	-	894 018,53	
D3	Juros e outros encargos	806,22		-	-	-	806,22	1 315,30
D4	Transferências e subsídios correntes	5 983 247,13		-	-	-	5 983 247,13	5 351 023,95
D4.1	Transferências correntes	5 983 247,13		-	-	-	5 983 247,13	5 351 023,95
D4.1.1	Administrações Públicas	5 983 247,13		-	-	-	5 983 247,13	5 311 023,99
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	19 564,53		-	-	-	19 564,53	5 520,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	5 921 640,84		-	-	-	5 921 640,84	5 305 503,99
D4.1.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	42 041,76		-	-	-	39 999,96	39 999,96
D4.1.3	Famílias	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.4	Outras	-	-	-	-	-	-	-
D4.2	Subsídios correntes	-	-	-	-	-	-	-
D5	Outras despesas correntes	-	-	-	-	-	-	12,50
Despesa de capital		171 104,18		72 543,42	-	-	243 647,60	40 378,91
D6	Aquisição de bens de capital	171 104,18		72 543,42	-	-	243 647,60	40 378,91
D7	Transferência e subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-
D7.1	Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.3	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.3	Famílias	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.4	Outras	-	-	-	-	-	-	-
D7.2	Subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-
D8	Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-
Despesa efetiva [5]		11 739 517,34		72 543,42	-	-	11 812 060,76	11 696 364,95
	Despesa não efetiva [6]	35 817 612,42		-	-	-	35 817 612,42	-
D9	Despesa com ativos financeiros	35 817 612,42		-	-	-	35 817 612,42	-
D10	Despesa com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
Soma [7]=[5]+[6]		47 557 129,76		72 543,42	-	-	47 629 673,18	11 696 364,95
DOT1 - Operações de tesouraria [C]		-	-	-	-	5 278 578,66	5 278 578,66	6 071 963,19
Saldo para a gestão seguinte		384 456,69		-	-	374 513,99	758 970,68	34 408 481,14
	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	384 456,69		-	-	-	384 456,69	34 090 335,87
	Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	-	-	-	-	374 513,99	374 513,99	318 145,27
Saldo Global [2] - [5]		2 111 733,24		-	-	-	2 111 733,24	3 726 996,77
	Despesa primária	11 738 711,12		72 543,42	-	-	11 811 254,54	11 695 049,65
	Saldo corrente	2 282 837,42		72 543,42	-	-	2 355 380,84	3 767 375,68
	Saldo de capital	- 171 104,18		- 72 543,42	-	-	- 243 647,60	- 40 378,91
	Saldo primário	2 112 539,46		-	-	-	2 112 539,46	3 728 312,07
Despesa total [5] + [6]		47 557 129,76		72 543,42	-	-	47 629 673,18	11 696 364,95

Lisboa, 29 de abril de 2022

O Diretor da DAF

O Conselho de Administração

Paulo Jara

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Ana Paula Vitorino
Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal

12.2. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Rúbricas	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período (11)
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10)	
Receita Corrente												-
R1	Receita Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R1.1	Impostos diretos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R1.2	Impostos indiretos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	10 261 836,00	4 266 422,41	6 391 990,09	251 175,83	6 141 141,54	-	-	327,28	6 140 814,26	6 141 141,54	4 266 095,13
R4	Rendimentos de propriedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5	Transferências e subsídios correntes	9 157 315,00	4 798 192,00	15 391 437,00	7 695 718,50	7 695 718,50	-	-	-	7 695 718,50	7 695 718,50	4 798 192,00
R5.1	Transferências correntes	9 157 315,00	4 798 192,00	15 391 437,00	7 695 718,50	7 695 718,50	-	-	-	7 695 718,50	7 695 718,50	4 798 192,00
R5.1.1	Administrações Públicas	9 157 315,00	4 798 192,00	15 391 437,00	7 695 718,50	7 695 718,50	-	-	-	7 695 718,50	7 695 718,50	4 798 192,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	9 157 315,00	4 798 192,00	14 702 200,46	7 695 718,50	7 695 718,50	-	-	-	7 695 718,50	7 695 718,50	4 108 955,46
R5.1.1.3	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.2	Exterior - U E	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.3	Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.2	Subsídios correntes	569 492,00	-	72 543,42	-	72 543,42	-	-	-	72 543,42	72 543,42	-
R6	Venda de bens e serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R7	Outras receitas correntes	7 000,00	3 935,48	17 223,48	0,03	14 390,54	-	-	270,30	14 120,24	14 390,54	6 768,39
	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	34 090 335,87	-	34 090 335,87	-	34 090 335,87	-	-	-	34 090 335,87	34 090 335,87	-
Total		54 085 978,87	9 068 549,89	55 963 529,86	7 946 894,36	48 014 129,87	-	-	597,58	48 013 532,29	48 014 129,87	9 071 055,52

Lisboa, 29 de abril de 2022

O Diretor da DAF

Paulo Jara

O Conselho de Administração

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Ana Paula Vitorino
Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal

12.3. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Rúbricas	Pagamentos	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Obrigações por pagar	Compromissos a transitar	Grau de execução orçamental
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			
							(1)	(2)	(3)			
Despesa corrente												
D1	Despesas com o pessoal	76 830,68	7 285 527,00	-	4 891 502,00	4 876 778,90	76 828,42	4 613 512,86	4 690 341,28	186 437,62	14 723,10	64,4%
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	24 320,49	5 839 244,00	-	3 991 540,46	3 976 817,36	24 318,23	3 825 381,66	3 849 699,89	127 117,47	14 723,10	65,9%
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	-	25 378,00	-	338,25	338,25	-	338,25	338,25	-	-	1,3%
D1.3	Segurança Social	52 510,19	1 420 905,00	-	899 623,29	899 623,29	52 510,19	787 792,95	840 303,14	59 320,15	-	59,1%
D4.1.1.3	Segurança Social	52 510,19	1 420 905,00	-	899 623,29	899 623,29	52 510,19	834 392,92	840 303,14	52 510,19	12 561,75	59,1%
D2	Aquisição de bens e serviços	24 203,70	2 484 275,00	-	1 042 613,73	927 344,33	23 151,65	870 866,88	894 018,53	33 325,80	115 269,40	36,0%
D3	Juros e outros encargos	-	3 000,00	-	806,22	806,22	-	806,22	806,22	-	-	26,9%
D4	Transferências e subsídios correntes	-	6 089 976,00	-	5 985 288,93	5 983 247,13	-	5 983 247,13	5 983 247,13	-	2 041,80	1,45
D4.1	Transferências correntes	-	5 999 175,00	-	5 941 205,37	5 941 205,37	-	5 941 205,37	5 941 205,37	-	2 041,80	99,0%
D4.1.1	Administrações Públicas	-	5 999 175,00	-	5 941 205,37	5 941 205,37	-	5 941 205,37	5 941 205,37	-	-	99,0%
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	-	23 250,00	-	15 324,53	15 324,53	-	15 324,53	15 324,53	-	-	65,9%
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	-	5 975 925,00	-	5 925 880,84	5 925 880,84	-	5 925 880,84	5 925 880,84	-	-	99,2%
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	-	90 801,00	-	44 083,56	42 041,76	-	42 041,76	42 041,76	-	2 041,80	46,3%
D4.2	Subsídios correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D5	Outras despesas correntes	-	243 245,00	241 435,00	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
Despesa de capital												
D6	Aquisição de bens de capital	-	1 108 949,00	-	556 621,09	243 647,60	-	243 647,60	243 647,60	-	312 973,49	22,0%
D9	Despesa com ativos financeiros	-	35 817 613,00	-	35 817 612,42	35 817 612,42	-	-	35 817 612,42	-	-	-
D10	Despesa com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total		101 034,38	53 032 585,00	241 435,00	48 294 444,39	47 849 436,60	99 980,07	11 712 080,69	47 629 673,18	219 763,42	445 007,79	89,8%

Lisboa, 29 de abril de 2022

O Diretor da DAF

O Conselho de Administração

Paulo Jara

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Ana Paula Vitorino
Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal

12.4. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Alterações orçamentais da receita

Rúbricas	Tipo	Receita					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
R1 - Receita fiscal	N/A	-	-	-	-	-	-
R1.1 - Impostos diretos	N/A	-	-	-	-	-	-
R1.2 - Impostos indiretos	N/A	-	-	-	-	-	-
R10 - Outras receitas de capital	N/A	-	-	-	-	-	-
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos	N/A	-	-	-	-	-	-
R12 - Receita com ativos financeiros	N/A	-	-	-	-	-	-
R13 - Receita com passivos financeiros	N/A	-	-	-	-	-	-
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	P/M	-	-	-	34 090 335,87	34 090 335,87	
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	N/A	-	-	-	-	-	-
R3 - Taxas multas e outras penalidades	P/M	10 261 836,00	-	-	-	10 261 836,00	
R4 - Rendimentos de propriedade	N/A	-	-	-	-	-	-
R5 - Transferências e subsídios correntes	N/A	9 726 807,00	-	-	-	9 726 807,00	
R5.1 - Transferências correntes	N/A	9 726 807,00	-	-	-	9 726 807,00	
R5.1.1 - Administrações Públicas	N/A	9 726 807,00	-	-	-	9 726 807,00	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	N/A	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	9 157 315,00	-	-	-	9 157 315,00	
R5.1.1.3 - Segurança Social	P/M	569 492,00	-	-	-	569 492,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional	N/A	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.5 - Administração Local	N/A	-	-	-	-	-	-
R5.1.2 - Exterior - U E	N/A	-	-	-	-	-	-
R5.1.3 - Outras	N/A	-	-	-	-	-	-
R6 - Venda de bens e serviços	N/A	-	-	-	-	-	-
R7 - Outras receitas correntes	P/M	7 000,00	-	-	-	7 000,00	
R8 - Venda de bens de investimento	N/A	-	-	-	-	-	-
R9 - Transferências e subsídios de capital	N/A	-	-	-	-	-	-
R9.1 - Transferências de capital	N/A	-	-	-	-	-	-
R9.2 - Subsídios de capital	N/A	-	-	-	-	-	-
Total		19 995 643,00	-	-	34 090 335,87	54 085 978,87	

Lisboa, 29 de abril de 2022

O Diretor da DAF

O Conselho de Administração

Paulo Jara

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Ana Paula Vitorino
Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal

Alterações orçamentais da despesa

Rúbricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
D1 - Despesas com o pessoal	N/A	7 285 527,00	611 553,00	611 553,00	-	7 285 527,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P/M	5 839 244,00	525 734,00	525 734,00	-	5 839 244,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P/M	25 378,00	-	-	-	25 378,00	
D1.3 - Segurança social	P/M	1 420 905,00	85 819,00	85 819,00	-	1 420 905,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros	N/A	-	-	-	-	-	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P/M	5 602 022,00	173 842,00	3 291 589,00	-	2 484 275,00	
D3 - Juros e outros encargos	P/M	3 000,00	-	-	-	3 000,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes	N/A	2 118 963,00	4 453 806,00	482 793,00	-	6 089 976,00	
D4.1 - Transferências correntes	N/A	2 118 963,00	4 453 806,00	482 793,00	-	6 089 976,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas	N/A	2 028 162,00	4 453 806,00	482 793,00	-	5 999 175,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	46 000,00	2 250,00	2 250,00	-	46 000,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	1 982 162,00	4 451 556,00	480 543,00	-	5 953 175,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social	N/A	-	-	-	-	-	
D4.1.1.4 - Administração Regional	N/A	-	-	-	-	-	
D4.1.1.5 - Administração Local	N/A	-	-	-	-	-	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	80 801,00	-	-	-	80 801,00	
D4.1.3 - Famílias	N/A	-	-	-	-	-	
D4.1.4 - Outras	P/M	10 000,00	-	-	-	10 000,00	
D4.2 - Subsídios correntes	P/M	-	-	-	-	-	
D5 - Outras despesas correntes	P/M	243 435,00	-	-	-	243 435,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	P/M	3 789 492,00	100 000,00	2 680 543,00	-	1 208 949,00	
D7 - Transferência e subsídios de capital	N/A	-	-	-	-	-	
D7.1 - Transferências de capital	N/A	-	-	-	-	-	
D7.2 - Subsídios de capital	N/A	-	-	-	-	-	
D8 - Outras despesas de capital	N/A	-	-	-	-	-	
D9 - Despesa com ativos financeiros	N/A	-	1 727 277,00	-	34 090 336,00	35 817 613,00	
Total		19 042 439,00	7 066 478,00	7 066 478,00	34 090 336,00	53 132 775,00	

Lisboa, 29 de abril de 2022

O Diretor da DAF

O Conselho de Administração

Paulo Jara

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Ana Paula Vitorino
Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal

Operações de tesouraria

Código das contas	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por Intermediação de fundos	-	-	-	-
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	-	-	-	-
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	-	-	-	-
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	-	-	-	-
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	-	-	-	-
07.1.2.1.5 / 07.2.2.1.5 - Outras entidades beneficiárias	-	-	-	-
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	-	-	-	-
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	-	-	-	-
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	-	-	-	-
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	-	-	-	-
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	-	-	-	-
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	318 145,27	5 334 947,38	5 278 578,66	374 513,99
07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	-	-	-	-
Total	318 145,27	5 334 947,38	5 278 578,66	374 513,99

Lisboa, 29 de abril de 2022

O Diretor da DAF

O Conselho de Administração

Paulo Jara

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Ana Paula Vitorino
Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal



REFERENCIAL PARA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

As demonstrações orçamentais apresentadas no presente Relatório são referentes ao exercício de 2021, cuja gerência ocorreu de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, em harmonia com o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

O presente Relatório, bem como a Conta de Gerência do ano são da responsabilidade do Conselho de Administração em funções, tendo ocorrido a saída de dois membros no decurso da gerência, uma vogal e o Presidente, em 31 de janeiro e 8 de agosto, respetivamente.

Em 9 de agosto de 2021, iniciou um mandato de seis anos a nova Presidente do Conselho de Administração, designada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2021, publicada em Diário da República, 1.ª série, N.º 152, de 6 de agosto.

No ponto 8.2 anterior, encontra-se uma análise orçamental da receita, onde é apresentado um gráfico com o peso relativo de cada natureza de receita própria cobrada na estrutura de financiamento da atividade desenvolvida em 2021, bem como os correspondentes valores absolutos.

Contratação administrativa – Situação dos contratos

Entidade		Objeto	Data do contrato	Valor base	Valor contratual			Prazo de execução	Início da execução (física) do contrato	Modalidade de adjudicação	Tipo de contrato	Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revista)	Visto do Tribunal de Contas		Data do 1.º pagamento	Pagamentos					
Denominação	NIPC				Com IVA	Sem IVA	Com IVA							Com IVA	Nº do registo		Data	Até N		Em N		Previstos após N
																Trabalhos normais	Total	Trabalhos normais	Total	Trabalhos normais	Total	
Vodafone Portugal, comunicações pessoais, S.A.	502544180	AQS - Comunicações móveis, terrestres de voz e dados	09/11/2018	40 000,00	49 193,31	39 994,56	24 meses	09/11/2018	Consulta prévia	Aquisição de serviços	08/11/2020	07/02/2021			22/02/2019	28 978,68	28 978,68	1 231,61	1 231,61	0,00	0,00	
CTT - Correios de Portugal, S.A.	500077568	AQS - Postais a crédito	01/12/2018	12 500,00	12 500,00	12 500,00	13 meses	01/12/2018	Contratação excluída	Aquisição de serviços	31/12/2020				22/03/2019	7 403,69	7 403,69	260,41	260,41	0,00	0,00	
Primavera Business Software Solutions, S.A.	503140600	AQS - Suporte e manutenção evolutiva do ERP Primavera	04/02/2019	60 000,00	66 556,64	54 111,33	36 meses	04/02/2019	Consulta prévia Acordo Quadro	Aquisição de serviços	03/02/2022				05/10/2019	41 001,70	41 001,70	22 185,60	22 185,60	3 768,72	3 768,72	
Informática El Corte Inglés, S.A.	980079659	AQS - Licenciamento do Software Corporativo Microsoft (Office 365, Visio Pro, Project Pro, Power BI e Visual Studio)	08/02/2019	76 194,60	93 518,73	76 031,49	36 meses	08/02/2019	Consulta prévia Acordo Quadro	Aquisição de serviços	07/02/2022				01/04/2019	62 345,82	62 345,82	31 172,91	31 172,91	0,00	0,00	
OHMTécnica Representações de marcas, Lda.	504059521	AQB- Centralizada de Papel	04/02/2019	4 234,75	5 208,74	4 234,75	11 meses	04/02/2019	Concurso Público Acordo Quadro	Aquisição de bens	31/12/2020				08/07/2019	1 937,25	1 937,25	744,67	744,67	0,00	0,00	
IP Telecom - Serviços de Telecomunicações, S.A.	505065630	AQS - Fornecimento de internet, telefonia e VOIP e serviços de outsourcing	25/04/2019	63 000,00	42 213,60	34 320,00	24 meses	25/04/2019	Concurso Público	Aquisição de serviços	24/04/2021				22/10/2019	18 290,06	18 290,06	5 940,90	5 940,90	0,00	0,00	
NEXTPOWER - Comunicação, Lda.	509022227	AQS - Assessoria Mediática	17/05/2019	40 000,00	49 200,00	40 000,00	24 meses	17/05/2019	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	16/05/2021				08/07/2019	36 899,82	36 899,82	12 300,14	12 300,14	0,00	0,00	
Fine Facility Services, Lda.	509418627	AQS - Serviços de Higiene e Limpeza, com fornecimento de consumíveis de casa de banho	01/06/2019	103 667,00	104 801,86	85 204,77	24 meses	01/06/2019	Concurso Público	Aquisição de serviços	31/05/2021				10/09/2019	61 930,85	61 930,85	26 200,46	26 200,46	0,00	0,00	
AR TELECOM - Acesso e Redes de Telecomunicações, S.A.	506303810	AQS - Cloud e Suporte à Infraestrutura Tecnológica	18/06/2019	208 500,00	243 375,67	197 866,40	36 meses	18/06/2019	Concurso Público	Aquisição de serviços	17/06/2022	30/07/2022			22/10/2019	64 966,62	64 966,62	81 956,07	81 956,07	96 452,98	96 452,98	
Follow Asterisk.Sciiedade de Serviços Informáticos, Lda.	515064866	AQS - Suporte ao Servidor e Website e consultadoria e suporte à gestão de conteúdos da página eletrónica da AMT	12/07/2019	10 300,00	12 669,00	10 300,00	24 meses	12/07/2019	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	11/07/2021				02/10/2019	8 446,07	8 446,07	4 222,93	4 222,93	0,00	0,00	
BELTRÃO COELHO - Sistemas de Escritório, Lda.	504654748	AQS - Cópia e impressão em regime de outsourcing	01/08/2019	70 350,00	60 220,80	48 960,00	36 meses	01/08/2019	Concurso Público	Aquisição de serviços	31/07/2022				22/10/2019	26 107,14	26 107,14	19 409,40	19 409,40	14 704,26	14 704,26	
ECOSAÚDE - Educação, Investigação e Consultadoria em Trabalho, Saúde e Ambiente, S.A.	503545643	AQS - Serviços de Saúde no Trabalho	09/09/2019	20 640,00	18 121,00	18 121,00	24 meses	09/09/2019	Consulta prévia	Aquisição de serviços	08/09/2021					0,00	0,00	6 086,16	6 086,16	0,00	0,00	
Warpcom Services, S.A.	505134195	AQS - Manutenção, Suporte e gestão da infraestrutura e segurança da rede informática Local	09/09/2019	60 000,00	73 800,00	60 000,00	36 meses	09/09/2019	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	08/09/2022				19/11/2019	30 749,98	30 749,98	26 649,97	26 649,97	16 400,05	16 400,05	
LEASEPLAN Portugal, Lda.	502167610	AQL - Aluguer operacional de viaturas	04/11/2019	67 200,00	46 888,39	38 120,64	48 meses	04/11/2019	Concurso Público	Locação de Bens Móveis	03/11/2023				06/03/2020	12 682,00	12 682,00	11 414,40	11 414,40	22 791,99	22 791,99	
Viagens Expensão, Lda. (Globalis, Viagens e Eventos Corporativos)	513319778	AQS - Viagens e alojamento	31/10/2019	100 000,00	100 000,00	100 000,00	24 meses	31/10/2019	Concurso Público	Aquisição de serviços	30/11/2021				24/12/2019	3 326,32	3 326,32	2 106,32	2 106,32	0,00	0,00	
IP Património, S.A.	502613092	Contrato Subconcessão e Edifício Adjacente à Estação Ferroviária de Santa Apolónia	01/08/2019	626 769,76	770 926,80	626 769,76	24 meses	01/08/2019	Contratação excluída	Subconcessão de uso privativo de bem imóvel	31/07/2021				17/03/2020	546 416,40	546 416,40	354 096,60	354 096,60	416 830,20	416 830,20	
Edenred Portugal, S.A.	501465804	AQB de cartões refeição pré-pagos e de serviços associados.	08/11/2019	2 113,82	2 600,00	1 916,27	36 meses	08/11/2021	Ajuste Direto	Aquisição Mista	07/11/2022				06/03/2020	519,68	519,68	544,29	544,29	1 536,03	1 536,03	
Epal - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA	500906840	Abastecimento de água das instalações do Palácio Coimbra e Edifício Anexo	01/01/2021	15 000,00	7 219,97	6 992,43	12 meses	01/01/2020	Contratação excluída	Aquisição serviços	31/12/2020				06/03/2020	6 921,42	6 921,42	296,55	296,55	0,00	0,00	
LinkBild - Tecnologia & Marketing, Lda.	510233509	Aquisição de computadores pessoais portáteis, com os respetivos ativos tecnológicos	05/03/2020	16 530,24	16 605,00	13 500,00	30 dias	05/03/2020	Concurso Público	Aquisição de bens móveis	04/04/2020				27/09/2021	0,00	0,00	13 905,00	13 905,00	0,00	0,00	
Rentokil - Inital Portugal, Lda.	501351167	Aquisição de serviços de Higiene - Controlo de Pragas	25/03/2020	1 440,48	1 771,77	1 440,30	36 meses	25/03/2020	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	24/03/2023				21/08/2020	442,95	442,95	590,60	590,60	738,22	738,22	
Rentokil - Inital Portugal, Lda.	501351167	Aquisição de serviços de Higiene - Contentores Assépticos	24/03/2020	2 663,76	3 276,42	2 663,76	36 meses	24/03/2020	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	23/03/2023				23/06/2020	705,87	705,87	941,16	941,16	1 629,39	1 629,39	
Acin iCloud Solutions	511135610	Aquisição de serviços de faturação eletrónica	28/04/2020	2 000,00	2 460,00	2 000,00	36 meses	28/04/2020	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	27/04/2023				01/10/2020	1 476,00	1 476,00	492,00	492,00	492,00	492,00	
Corbroker, Corretores de Seguros, SA	503239470	Aquisição de seguro de acidentes de trabalho	04/05/2020	47 608,00	30 148,15	30 148,15	12 meses	04/05/2020	Concurso Público	Aquisição de serviços	03/05/2021				23/06/2020	22 611,10	22 611,10	5 104,39	5 104,39	0,00	0,00	
Finlog - Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A.	502584866	Locação de 2 viaturas usadas em AOV	15/09/2020	6 360,00	7 882,80	6 360,00	12 meses	15/09/2020	Ajuste Direto	Locação de bens móveis	14/09/2021				22/12/2020	342,33	342,33	6 382,68	6 382,68	0,00	0,00	
Petrogal, SA	500697370	Aquisição de combustível rodoviário em posto de abastecimento Público	17/09/2020	18 900,00	23 247,00	18 900,00	18 meses	17/09/2020	Ajuste Direto	Aquisição de bens móveis	16/03/2022				14/12/2020	1 276,21	1 276,21	6 111,90	6 111,90	997,27	997,27	
COPS - Companhia Operacional de Segurança, Unipessoal, Lda.	508569974	Aquisição de serviços combinados de vigilância e segurança, com ligação à central de receção monitorização de alarmes	23/10/2020	70 404,00	84 132,00	68 400,00	12 meses	23/10/2020	Concurso público	Aquisição de serviços	22/10/2021				22/12/2020	7 011,00	7 011,00	77 121,00	77 121,00	0,00	0,00	



**AUTORIDADE
DA MOBILIDADE
E DOS TRANSPORTES**

Entidade		Objeto	Data do contrato	Valor base	Contrato			Início da execução (física) do contrato	Modalidade de adjudicação	Tipo de contrato	Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revista)	Visto do Tribunal de Contas		Data do 1.º pagamento	Pagamentos					
Denominação	NIPC				Valor com IVA	Sem IVA	Prazo de execução						Nº do registo	Data		Até N		Em N		Previstos após N	
																Trabalhos normais	Total	Trabalhos normais	Total	Trabalhos normais	Total
Consórcio MEO/GIANTSTEP	504615947	Aquisição de Infraestrutura Tecnológica de suporte ao sistema BI do Observatório dos Mercados da Mobilidade, Preços e Estratégias Empresariais	18/12/2020	712 782,50	698 947,50	568 250,00	18 meses	18/12/2020	Concurso Público Internacional	Aquisição de serviços	17/06/2022			27/08/2021	0,00	0,00	188 715,83	188 715,83	510 231,67	510 231,67	
CTT - Correios de Portugal, S.A.	500077568	Aquisição de Serviços Postais	01/02/2021	6 250,00	6 250,00	6 250,00	11 meses	01/02/2021	Contratação excluída	Aquisição de serviços	31/12/2021			26/03/2021	0,00	0,00	5 386,27	5 386,27	863,73	863,73	
Macedo Vitorino & Associados - Sociedade de Advogados	503859486	Aquisição de serviços de "Parecer Jurídico"	19/01/2021	10 000,00	12 300,00	10 000,00	30 dias	19/01/2021	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	19/02/2021			19/03/2021	0,00	0,00	12 300,00	12 300,00	0,00	0,00	
Acin iCloud Solutions	511135610	Aquisição de serviços de "Plataforma de Contratação Pública"	19/02/2021	2 700,00	3 321,00	2 700,00	36 meses	19/02/2021	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	18/02/2024			11/06/2021	0,00	0,00	1 107,00	1 107,00	2 214,00	2 214,00	
100% OFFICE – Soluções Globais, Lda.	509397220	Aquisição de papel para fotocópia e impressão - Procedimento Centralizado SG-PCM	01/03/2021	7 213,95	6 307,99	5 128,45	36 meses	01/03/2021	Concurso Público Acordo Quadro	Aquisição de bens móveis	29/02/2024			27/10/2021	0,00	0,00	305,96	305,96	6 002,03	6 002,03	
AR TELECOM - Acesso e Redes de Telecomunicações, S.A.	506303810	Aquisição de serviços de internet, telefonia, Voip e serviços de outsourcing	05/03/2021	27 700,00	22 676,28	18 436,00	24 meses	25/04/2021	Concurso Público	Aquisição de serviços	24/04/2023			23/07/2021	0,00	0,00	6 837,79	6 837,79	15 838,49	15 838,49	
MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	504615947	Aquisição de serviço móvel de voz e dados	04/05/2021	74 867,71	17 906,18	14 557,87	24 meses	04/05/2021	Consulta prévia	Aquisição de serviços	03/05/2023			27/08/2021	0,00	0,00	3 045,82	3 045,82	14 860,36	14 860,36	
MDS - Corretor de Seguros, S.A.	501469460	Aquisição de serviços de Seguro de Acidentes de Trabalho	28/04/2021	139 338,00	70 757,28	70 757,28	12 meses	28/04/2021	Concurso Público	Aquisição de serviços	27/04/2022			24/05/2021	0,00	0,00	15 723,84	15 723,84	55 033,44	55 033,44	
OLMAR – Artigos de Papelaria, Lda.	508831989	Aquisição de Economato - Procedimento Centralizado SG-PCM	28/04/2021	12 149,17	10 377,60	8 437,08	36 meses	28/04/2021	Concurso Público Internacional	Aquisição de bens móveis	27/04/2024			27/08/2021	0,00	0,00	365,70	365,70	10 011,90	10 011,90	
DIGITALBRAIN Consultadoria de Gestão Lda.	505192080	Aquisição de serviços de Assessoria Mediática	14/05/2021	20 000,00	18 265,50	14 850,00	12 meses	14/05/2021	Concurso Público	Aquisição de serviços	13/05/2022			27/08/2021	0,00	0,00	7 610,65	7 610,65	10 654,85	10 654,85	
Follow Asterisk Sociedade de Serviços Informáticos, Lda.	515064866	Aquisição de serviços de suporte ao servidor e Website da AMT, e serviços de consultadoria e suporte à gestão de conteúdos da página eletrónica da AMT	17/06/2021	10 300,00	12 299,51	9 999,60	24 meses	12/07/2021	Concurso Público	Aquisição de serviços	11/07/2023			13/10/2021	0,00	0,00	2 562,40	2 562,40	9 737,11	9 737,11	
KG Services, Lda.	514073284	Aquisição de serviços de higiene e limpeza, com fornecimento de consumíveis de casa de banho	21/06/2021	121 078,41	143 112,42	116 351,56	36 meses	01/07/2021	Concurso Público	Aquisição de serviços	30/06/2024			18/10/2021	0,00	0,00	17 199,77	17 199,77	125 912,65	125 912,65	
Centro de Medicina Laboratorial Germano de Sousa, S.A.	508720311	Aquisição de serviços de realização de testes de diagnóstico (PCR) da presença do vírus SARS-Cov2	24/06/2021	28 080,00	28 080,00	28 080,00	6 meses	24/06/2021	Consulta prévia	Aquisição de serviços	31/12/2021			29/11/2021	0,00	0,00	3 000,00	3 000,00	25 080,00	25 080,00	
LEASEPLAN Portugal, Lda.	502167610	Aluguer Operacional de Veículos (AQ-ACV-2019)	24/06/2021	77 760,00	27 119,27	22 048,32	48 meses	24/06/2021	Consulta prévia	Locação de Bens Móveis	23/06/2025			27/10/2021	0,00	0,00	2 694,22	2 694,22	24 425,05	24 425,05	
Base2 - Informática e Telecomunicações, Lda.	501333401	Aquisição de computadores portáteis com os respetivos ativos periféricos/componentes para o parque tecnológico da AMT	04/08/2021	28 390,00	31 057,50	25 250,00	30 dias	04/08/2021	Concurso Público	Aquisição de bens móveis	03/09/2021				0,00	0,00		0,00	31 057,50	31 057,50	
Vivamais - Segurança e Saúde no Trabalho S.A.	504518569	Aquisição de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho	31/08/2021	20 000,00	12 487,88	12 349,88	24 meses	09/09/2021	Concurso Público	Aquisição de serviços	08/09/2023			28/12/2021	0,00	0,00	1 299,49	1 299,49	11 188,39	11 188,39	
Visação - Segurança Privada, S.A.	507756002	Aquisição de serviços de segurança e vigilância humana	13/10/2021	138 168,72	164 423,45	133 677,60	24 meses	22/10/2021	Concurso Público	Aquisição de serviços	21/10/2023				0,00	0,00	0,00	0,00	164 423,45	164 423,45	
Senhor Professor Doutor Guilherme Machado Gray	196771935	Aquisição de serviços jurídicos	03/11/2021	11 000,00	13 530,00	11 000,00	2 meses	03/11/2021	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	02/01/2022			27/12/2021	0,00	0,00	6 765,00	6 765,00	6 765,00	6 765,00	
Unimagem - Comunicação e Imagem, S. A.	502563494	Aquisição de serviços de conceção gráfica e coordenação da 1ª conferência da AMT: "Regulação e Mobilidade, que futuro?"	09/11/2021	19 900,00	24 071,10	19 570,00	30 dias	09/11/2021	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	09/12/2021			27/12/2021	0,00	0,00	24 071,10	24 071,10	0,00	0,00	
LEASEPLAN Portugal, Lda.	502167610	Aluguer Operacional de Veículos	17/11/2021	35 040,00	41 338,04	33 608,16	48 meses	17/11/2021	Concurso Público	Locação de Bens Móveis	16/11/2025			28/12/2021	0,00	0,00	813,92	813,92	40 524,12	40 524,12	
Primavera, Business Software Solutions, S.A.	503140600	Aquisição de serviços de licenciamento do ERP Primavera Public Sector	30/12/2021	56 000,00	68 276,06	55 508,99	36 meses	30/12/2021	Concurso Público	Aquisição de serviços	29/12/2024				0,00	0,00	0,00	0,00	68 276,06	68 276,06	
Inetum Espanã, S.A.	513637257	Aquisição de serviços de Licenciamento Microsoft Office_365	11/01/2022	99 906,99	108 295,42	88 045,06	36 meses	08/02/2022	Concurso Público	Aquisição de serviços	07/02/2025				0,00	0,00	0,00	0,00	108 295,42	108 295,42	
Centro de Medicina Laboratorial Germano de Sousa, S.A.	508720311	Aquisição de serviços de realização de testes de diagnóstico da presença do vírus SARS-Cov2	04/01/2022	19 980,00	19 980,00	19 980,00	2 meses	04/01/2022	Ajuste Direto	Aquisição de serviços	03/03/2022				0,00	0,00	0,00	0,00	19 980,00	19 980,00	



**AUTORIDADE
DA MOBILIDADE
E DOS TRANSPORTES**

Entidade		Contrato											Visão do Tribunal de Contas		Pagamentos						
Denominação	NIPC	Objeto	Data do contrato	Valor base	Valor contratual		Prazo de execução	Início da execução (física) do contrato	Modalidade de adjudicação	Tipo de contrato	Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (révista)	Nº do registo	Data	Data do 1.º pagamento	Até N		Em N		Previstos após N	
					Com IVA	Sem IVA										Trabalhos normais	Total	Trabalhos normais	Total	Trabalhos normais	Total
Epal - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA	500906840	Abastecimento de água das instalações do Palácio Coimbra e Edifício Anexo	19/01/2021	11 320,75	12 000,00	11 320,75	12 meses	01/01/2021	Contratação excluída	Aquisição de serviços	31/12/2021				05/03/2021	0,00	0,00	3 867,21	3 867,21	330,27	330,27
VC Duarte, Lda	514832339	Aquisição de serviços de Teste de Equilíbrio Económico	14/01/2021	5 000,00	6 150,00	5 000,00	30 dias	14/01/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de serviços	13/02/2021				08/09/2021	0,00	0,00	6 150,00	6 150,00	0,00	0,00
Acin I Could Solutions	511135610	Auisição de serviços de conector ILLINK - ERP PRIMAVERA	21/01/2021	1 900,00	2 337,00	1 900,00	30 dias	21/01/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de serviços	20/02/2021					0,00	0,00	0,00	0,00	2 337,00	2 337,00
Vodafone Portugal, comunicações pessoais, S.A.	502544180	Aquisição de serviços de comunicações móveis terrestres de voz e dados	19/01/2021	1 200,00	1 476,00	1 200,00	30 dias	19/01/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de serviços	18/02/2021				16/04/2021	0,00	0,00	327,82	327,82	0,00	0,00
CEGER - Entidade Certificadora do Estado	600055639	Aquisição de serviços de assinatura digital Certificada CEGER	15/02/2021	64,00	64,00	64,00	10 dias	15/02/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de serviços	24/02/2021				22/04/2021	0,00	0,00	64,00	64,00	0,00	0,00
SINTIMEX - Sociedade Internacional de Importação e Exportação, S.A.	500251118	Aquisição de serviços de manutenção de extintores das instalações da AMT	10/02/2021	249,60	307,01	249,60	30 dias	10/02/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de serviços	09/03/2021				30/03/2021	0,00	0,00	307,01	307,01	0,00	0,00
RISCOS - Sociedade Editora Unipessoal, Lda.	502617845	Aquisição de serviços de assinatura anual da Revista "Transportes e Negócios"	07/03/2021	56,60	60,00	56,60	12 meses	07/03/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de serviços	06/03/2022				16/04/2021	0,00	0,00	60,00	60,00	0,00	0,00
Proglobal, Lda.	504459201	Aquisição de Máscaras FFP2	05/02/2021	460,00	565,80	460,00	10 dias	05/02/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de bens móveis	15/02/2021				26/03/2021	0,00	0,00	487,60	487,60	0,00	0,00
ZLT - Soluções Linguísticas, Lda.	509781187	Aquisição de serviços de tradução de inglês Relatório de "Concessões da Infraestrutura Rodoviária"	03/03/2021	146,00	179,69	146,00	8 dias	03/03/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de serviços	11/03/2021				25/05/2021	0,00	0,00	179,69	179,69	0,00	0,00
Vodafone Portugal, comunicações pessoais, S.A.	502544180	Aquisição de serviços de comunicações móveis terrestres de voz e dados (3 Meses)	26/02/2021	3 600,00	4 428,00	3 600,00	3 meses	26/02/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de serviços	25/05/2021				25/05/2021	0,00	0,00	1 258,03	1 258,03	0,00	0,00
BTWOICI - Unipessoal Lda.	510534384	Aquisição de peças de comunicação para a publicação da operação de cofinanciamento pelo Fundo Social Europeu do Observatório dos Mercados da Mobilidade	17/03/2021	1 128,00	1 387,88	1 128,00	1 mês	17/03/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de serviços	16/04/2021				11/06/2021	0,00	0,00	1 387,44	1 387,44	0,00	0,00
CEGER - Entidade Certificadora do Estado	600055639	Aquisição serviços de 6 (seis) assinaturas digitais Certificadas CEGER	12/04/2021	480,00	480,00	480,00	10 dias	12/04/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de serviços	21/04/2021				22/09/2021	0,00	0,00	480,00	480,00	0,00	0,00
CEGER - Entidade Certificadora do Estado	600055639	Aquisição de serviços de renovação 7 (sete) assinaturas digitais Certificadas CEGER	23/04/2021	448,00	448,00	448,00	10 dias	23/04/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de serviços	02/05/2021				27/08/2021	0,00	0,00	448,00	448,00	0,00	0,00
Fine Facility Services, Lda.	509418627	Aquisição de serviços de Higiene e Limpeza para instalações da AMT, no período de 1 a 30 de junho de 2021	01/06/2021	2 895,00	3 560,85	2 895,00	30 dias	01/06/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de serviços	30/06/2021				22/09/2021	0,00	0,00	3 560,85	3 560,85	0,00	0,00
Vodafone Portugal, comunicações pessoais, S.A.	502544180	Aquisição de serviços de comunicações móveis de voz e dados para o período de 9 a 30 de junho de 2021	09/06/2021	1 200,00	1 476,00	1 200,00	21 dias	09/06/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de serviços	30/06/2021				22/09/2021	0,00	0,00	495,15	495,15	0,00	0,00
RISB - Eletricista Unipessoal, Lda	514802170	Aquisição de bens diversos e reparação de autocismos nas instalações do Palácio Coimbra e Edifício Anexo	28/05/2021	286,90	352,89	286,90	45 dias	28/05/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição Mista	12/07/2021				01/07/2021	0,00	0,00	352,89	352,89	0,00	0,00
CEACP - Comité de Estudo e Auditoria em Contratação Pública	514937300	Aquisição de serviços de frequência de conferência alterações ao Código dos Contratos Públicos	18/06/2021	32,52	40,00	32,52	1 dia	25/06/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de serviços	25/06/2021				07/07/2021	0,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0,00
NOS Comunicações, S.A.	502604751	Aquisição de Equipamentos Desbloqueados iPhone 12	23/06/2021	2 219,49	2 729,97	2 219,49	3 dias	23/06/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de bens móveis	26/06/2021				26/08/2021	0,00	0,00	2 729,97	2 729,97	0,00	0,00
Elo Sistemas de Informação, Lda.	503258601	Aquisição de serviços de bolsa de horas para formação do Sistema de Assiduidade ELO	08/07/2021	742,92	742,92	742,92	177 dias	08/07/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de serviços	31/12/2021				27/12/2021	0,00	0,00	742,92	742,92	0,00	0,00
Galp Power, S.A.	504723456	Aquisição de serviços de carregamento de energia nos postos da rede de mobilidade elétrica - Cartão Galp Electric	02/08/2021	2 500,00	3 075,00	2 500,00	24 meses	02/08/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de serviços	01/08/2023				22/09/2021	0,00	0,00	381,44	381,44	2 693,56	2 693,56
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	504615947	Aquisição de serviços de comunicações móveis de internet, fornecimento de 1(uma) Banda Larga Móvel	12/08/2021	292,80	360,14	292,80	24 meses	12/08/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de serviços	11/08/2023				13/10/2021	0,00	0,00	51,31	51,31	308,83	308,83



**AUTORIDADE
DA MOBILIDADE
E DOS TRANSPORTES**

Entidade		Objeto	Data do contrato	Valor base	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data de conclusão (revista)	Data do 1.º pagamento	Pagamentos							
Denominação	NIPC				Valor contratual	Prazo de execução	Início da execução (física) do contrato	Modalidade de adjudicação	Tipo de contrato	Data de conclusão (inicial)			N.º do registo	Data	Até N		Em N		Previstos após N	
															Com IVA	Sem IVA	Trabalhos normais	Total	Trabalhos normais	Total
CEGER - Entidade Certificadora do Estado	600055640	Aquisição de 2 (dois) certificados pessoais de assinatura digital qualificada para a Sra. Presidente e o Sr. Vice-presidente do Conselho de Administração da AMT	11/08/2021	380,00	380,00	380,00	10 dias	11/08/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de serviços	20/08/2021			22/09/2021	0,00	0,00	380,00	380,00	0,00	0,00
E. E. de Sousa & Silva, Lda.	500507911	Aquisição de Carimbos e alfomadas para a AMT	17/08/2021	110,57	136,00	110,57	2 dias	17/08/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de bens móveis	19/08/2021			19/08/2021	0,00	0,00	136,00	136,00	0,00	0,00
Prografica – Sociedade gráfica, Lda.	504174118	Aquisição cartões de visita e cartões de cumprimentos	31/08/2021	676,00	831,48	676,00	8 dias	31/08/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de bens móveis	08/09/2021			13/10/2021	0,00	0,00	831,48	831,48	0,00	0,00
Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda.	500201307	Aquisição de cápsulas de café Nespresso	27/09/2021	309,75	380,99	309,75	5 dias	27/09/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de bens móveis	02/10/2021			18/10/2021	0,00	0,00	380,99	380,99	0,00	0,00
Janela Aberta - Grupo R & Santos, Lda.	506837238	Aquisição de estores laminados para gabinetes das instalações da AMT - Edifício Anexo ao Palácio Coimbra	01/10/2021	4 390,24	5 400,00	4 390,24	20 dias	01/10/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de bens móveis	20/10/2021			08/11/2021	0,00	0,00	5 400,00	5 400,00	0,00	0,00
Prografica – Sociedade gráfica, Lda	504174118	Aquisição de envelopes com logótipo da AMT e cartões de cumprimentos	01/10/2021	2 476,00	3 045,48	2 476,00	8 dias	01/10/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de bens móveis	09/10/2021			29/11/2021	0,00	0,00	3 045,48	3 045,48	0,00	0,00
Editora Náutica Nacional, Lda.	501700536	Aquisição de serviços de assinatura da Revista de Marinha	14/10/2021	66,04	70,00	66,04	10 dias	14/10/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de serviços	13/10/2024			29/11/2021	0,00	0,00	70,00	70,00	0,00	0,00
Viagens Expensão, Lda. (Globalis, Viagens e Eventos Corporativos)	513319778	Aquisição de serviços de viagem e alojamento a Viena de 8 a 10 de novembro no âmbito de reunião do IRG-Rail	02/11/2021	1 358,40	1 358,40	1 358,40	2 dias	08/11/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de serviços	10/11/2021			28/12/2021	0,00	0,00	1 358,40	1 358,40	0,00	0,00
Viagens Expensão, Lda. (Globalis, Viagens e Eventos Corporativos)	513319778	Aquisição de serviços de alojamento para deslocação ao Porto de 10 a 11 novembro no âmbito do Seminário Transportes & Negócios	08/11/2021	221,50	221,50	221,50	2 dias	10/11/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de serviços	11/11/2021			27/12/2021	0,00	0,00	221,50	221,50	0,00	0,00
Iberdigital, Lda.	505807343	Aquisição de serviços Licenças ADOBE Acrobat Pro DC	19/11/2021	4 867,00	5 986,41	4 867,00	12 meses	19/11/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de serviços	18/11/2022			16/11/2021	0,00	0,00	5 986,41	5 986,41	0,00	0,00
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A.	500792887	Aquisição de cartões de identificação para colaboradores da AMT	10/11/2021	1 250,28	1 537,84	1 250,28	21 dias	10/11/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de bens móveis	21/12/2021				0,00	0,00	0,00	1 537,84	1 537,84	
Bestofgifts, Lda.	504807854	Aquisição de bens diversos com a imagem institucional da AMT	10/11/2021	1 735,00	2 134,06	1 735,00	15 dias	10/11/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de bens móveis	25/11/2021			27/12/2021	0,00	0,00	2 134,05	2 134,05	0,00	0,00
Central das Bandeiras, Lda.	500339643	Aquisição de bandeiras, bases e hastes para a AMT	12/11/2021	1 921,54	2 363,50	1 921,54	30 dias	12/11/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de bens móveis	11/12/2021			27/12/2021	0,00	0,00	1 723,89	1 723,89	0,00	0,00
Bestofgifts, Lda.	504807343	Aquisição de Laynard's e crachás	17/11/2021	204,00	250,92	204,00	13 dias	17/11/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de bens móveis	30/11/2021			27/12/2021	0,00	0,00	250,92	250,92	0,00	0,00
Prografica – Sociedade gráfica, Lda.	504174118	Aquisição de cartões de visita	18/11/2021	76,00	93,48	76,00	9 dias	18/11/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de bens móveis	26/11/2021			27/12/2021	0,00	0,00	93,48	93,48	0,00	0,00
KINTO Portugal, S.A.	502584866	Autorização de despesa com o Acerto Final de Contrato das viaturas Peugeot 22-RR-54 e 22-RR-55	23/11/2021	1 532,00	1 884,36	1 532,00	30 dias	23/11/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de serviços	24/12/2021			27/12/2021	0,00	0,00	1 884,36	1 884,36	0,00	0,00
Viagens Expensão, Lda. (Globalis, Viagens e Eventos Corporativos)	513319778	Aquisição de serviços de alojamento para deslocação ao Porto de 29 a 30 novembro no âmbito da "Apresentação Pública das Zonas Livres Tecnológicas"	26/11/2021	145,50	145,50	145,50	2 dias	29/11/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de serviços	30/11/2021			27/12/2021	0,00	0,00	145,50	145,50	0,00	0,00
Bestofgifts, Lda.	504807343	Aquisição de Lanyard's com impressão a 1 (uma) cor da imagem institucional da AMT	02/12/2021	140,00	172,20	140,00	5 dias	02/12/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de bens móveis	07/12/2022			28/12/2021	0,00	0,00	172,20	172,20	0,00	0,00
Centro de Medicina Laboratorial Germano de Sousa, S.A.	508720311	Aquisição de serviços de teste de diagnóstico PCR SARS-CoV-2 Saliva	03/12/2021	80,00	80,00	80,00		03/12/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de serviços	05/12/2021				0,00	0,00	0,00	80,00	80,00	
Inapa Portugal - Distribuição de papel, S.A.	500156760	Aquisição de papel de cópia e impressão, formato A4, de 80 Gramas	07/12/2021	669,00	822,87	669,00	5 dias	07/12/2021	Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de bens móveis	12/12/2021			27/12/2021	0,00	0,00	822,87	822,87	0,00	0,00
CTT - Correios de Portugal, S.A.	513637257	Aquisição de Serviços Postais mês de novembro 2021	01/11/2021	1 431,84	1 431,84	1 431,84	30 dias	01/11/2021	Contratação excluída	Aquisição de serviços	30/11/2021			27/12/2021	0,00	0,00	1 431,84	1 431,84	0,00	0,00
Guialmi empresa de Móveis Metálicos SA	500131716	Aquisição de fechadura para modulo de gavetas	23/11/2021	25,00	30,75	25,00	1,00		Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de bens móveis	23/11/2021									



Contratação administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento

Tipo de Contrato	Concurso Público		Com consulta prévia		Ajuste Direto		Total	
	Número de Contratos	S/Valor	Número de Contratos	Valor s/IVA	Número de Contratos	Valor s/IVA	Número de Contratos	Valor s/IVA
Empreitada de obras públicas								
Concessão de obras públicas								
Concessão de serviços públicos								
Locação ou aquisição de bens móveis	2	58 858,16 €	1	22 048,32 €	15	17 124,87 €	18	98 031,35
Aquisição de serviços	9	517 188,06 €	2	42 645,87 €	32	98 610,05 €	43	658 443,98
Sociedade								



**AUTORIDADE
DA MOBILIDADE
E DOS TRANSPORTES**

Encargos contratuais

N.º do Contrato	Contrato										Visto do TC		Classificações orçamentais		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano N	Pagamentos previstos até final do ano N	Pagamentos acumulados até N-1	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPV	NIF Fornecedor	Número do compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual com IVA	Preço Contratual sem IVA	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revisão)	N.º registo e data	Fonte de financiamento	Rubrica				N+1	N+2	N+3	N+4	Anos seguintes			
11/2019	6420000-6	50506530	Compromisso n.º Compromisso n.º 1502019 no valor de 42213,60;	2019-04-25	63000,00	52213,60	2021-04-24	2021-04-24		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2019-10-23	5940,90	5940,90	18290,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
11/2019	6420000-6	50506630	Compromisso n.º Compromisso n.º 1502019 no valor de 42213,60;	2019-04-25	63000,00	42213,60	2021-04-24	2021-04-24		RP	D7.1 Transferências de capital	2021-09-27	13905,00	16605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
15119/CA/IPP	70310000-7	502613092	Compromisso n.º Compromisso n.º 1812019 no valor de 770926,80;	2019-08-01	626769,76	770926,80	2021-07-31	2021-07-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2020-03-17	354096,60	385463,40	546416,40	225334,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
P24/AMT/2020	98390000-3	501468804	Compromisso n.º Compromisso n.º 3462019 no valor de 2600,00;	2019-09-08	2113,82	2600,00	2022-09-07	2022-09-07		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2019-12-27	544,29	788,47	519,68	500,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CE/2018	64110000-0	500077568	Compromisso n.º Compromisso n.º 10202018 no valor de 12500,00;	2018-12-01	12500,00	12500,00	2020-12-31	2020-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2019-03-18	280,41	500,00	7403,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
C2/AMT/2020	90921000-9	501351167	Compromisso n.º Compromisso n.º 1092020 no valor de 1771,57;	2020-03-25	1440,48	1771,57	2023-03-24	2023-03-24		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2020-08-21	590,60	590,60	442,55	590,60	98,21	0,00	0,00	0,00	0,00		
4/2019	48100000-9	980079659	Compromisso n.º Compromisso n.º 672019 no valor de 93518,73;	2019-02-08	78194,00	93518,73	2022-02-07	2022-02-07		RP	D7.1 Transferências de capital	2019-04-01	31172,9	31172,9	62345,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
C3/AMT/2020	90510000-5	501351167	Compromisso n.º Compromisso n.º 1102020 no valor de 3076,42;	2020-03-24	2663,76	3276,42	2023-03-23	2023-03-23		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2020-06-23	941,16	1092,14	705,87	1092,14	182,02	0,00	0,00	0,00	0,00		
C4/AMT/2020	72268000-1	511133610	Compromisso n.º Compromisso n.º 1252020 no valor de 2460,00;	2020-04-28	2000,00	2460,00	2023-04-27	2023-04-27		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2020-10-01	492,00	492,00	1476,00	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
C5/AMT/2020	68512100-3	503239470	Compromisso n.º Compromisso n.º 1232020 no valor de 30148,15;	2020-05-04	47908,00	30148,15	2021-05-03	2021-05-03		RP	D1 Despesas com o pessoal	2020-06-23	5104,39	12561,00	22611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
C1/AMT/2020	34115000-6	502584866	Compromisso n.º Compromisso n.º 2032020 no valor de 7882,80;	2020-09-15	6360,00	7882,80	2021-09-14	2021-09-14		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2020-12-22	6382,88	5215,20	342,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
C8/AMT/2020	09100000-0	500693730	Compromisso n.º Compromisso n.º 2302020 no valor de 23247,00;	2020-09-17	18900,00	23247,00	2022-05-16	2022-05-16		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2020-12-14	6111,90	19372,50	1276,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12/2019	79416100-4	509622227	Compromisso n.º Compromisso n.º 1782019 no valor de 46200,00;	2019-05-17	40000,00	45200,00	2021-05-16	2021-05-16		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2019-07-08	12300,14	12300,14	38899,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
C9/AMT/2020	79714000-2	508569974	Compromisso n.º Compromisso n.º 2512020 no valor de 84132,00;	2020-10-23	70404,00	84132,00	2021-10-22	2021-10-22		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2020-12-22	77121,00	70110,00	7011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
C11/AMT/2020	72230000-6	504615947	Compromisso n.º Compromisso n.º 2792020 no valor de 698947,50;	2020-12-16	712782,50	698947,50	2022-06-17	2022-06-17		RP	D7 Transferências e subsídios de capital	2021-08-27	188715,83	466294,82	0,00	230655,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FU/2019	79212300-6	502613093	Compromisso n.º Compromisso n.º 1432019 no valor de 245569,60;	2019-08-21	235669,60	191520,00	2023-07-20	2023-07-20		RP	D1 Despesas com o pessoal	2019-09-30	39261,60	58892,40	78523,20	58892,40	34353,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9/2018	64215000-6	502544180	Compromisso n.º Compromisso n.º 1262018 no valor de 49193,31;	2018-11-09	40000,00	49193,31	2020-11-08	2020-11-08		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2020-12-22	1231,61	1231,61	28978,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
21/2019	85100000-0	503545643	Compromisso n.º Compromisso n.º 2582019 no valor de 181121,00;	2019-09-09	20840,00	18121,00	2021-09-08	2021-09-08		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-06-16	6086,16	12080,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
22/2019	72315000-6	505134195	Compromisso n.º Compromisso n.º 942019 no valor de 73900,00;	2019-09-09	60000,00	73900,00	2022-09-08	2022-09-08		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2019-11-18	26649,87	24600,00	30749,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CEPAL/2020	65110000-7	500908840	Compromisso n.º Compromisso n.º 712020 no valor de 7219,97;	2020-02-28	15000,00	7219,97	2020-12-31	2020-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2020-03-06	296,55	296,55	6921,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
C1/AMT/2020	30213100-6	510233509	Compromisso n.º Compromisso n.º 932020 no valor de 16605,00;	2020-03-05	16630,24	16605,00	2020-03-04	2020-03-04		RP	D7 Transferências e subsídios de capital	2021-05-27	13905,00	16605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5/2019	30197630-1	504058621	Compromisso n.º Compromisso n.º 6202019 no valor de 5208,74;	2019-02-04	4234,75	5208,74	2020-12-31	2020-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2019-07-08	744,67	744,67	1637,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ENERGIA/2020	09310000-5	502613092	Compromisso n.º Compromisso n.º 842020 no valor de 60520,28;	2020-04-29	60920,28	60920,28	2020-12-31	2020-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2020-05-15	-5930,04	0,00	60920,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
13/2019	90910000-9	90910000-9	Compromisso n.º Compromisso n.º 872019 no valor de 10480,86;	2019-06-01	103667,00	104801,86	2021-05-31	2021-05-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2019-09-10	25507,05	26200,46	61930,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
C1/AMT/2021	64110000-0	500077568	Compromisso n.º Compromisso n.º 4602021 no valor de 6200,00;	2021-02-01	6250,00	6250,00	2021-12-31	2021-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-03-26	5386,27	5681,57	0,00	568,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
C2/AMT/2021	79000000-4	503859486	Compromisso n.º Compromisso n.º 1502021 no valor de 12300,00;	2021-01-19	10000,00	12300,00	2021-02-19	2021-02-19		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-03-26	12300,00	12300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
C3/AMT/2021	72416000-9	511133610	Compromisso n.º Compromisso n.º 512021 no valor de 3321,00;	2021-02-19	2700,00	3321,00	2024-02-18	2024-02-18		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-06-11	1107,00	1107,00	0,00	1107,00	1107,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
C4/AMT/2021	30197630-1	509397220	Compromisso n.º Compromisso n.º 742021 no valor de 6307,96;	2021-03-01	7213,95	6307,99	2024-02-29	2024-02-29		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-10-27	306,96	2284,73	0,00	2102,66	2102,67	0,00	0,00	0,00	0,00		
C5/AMT/2021	64210000-1	506303810	Compromisso n.º Compromisso n.º 722021 no valor de 22676,28;	2021-04-25	27000,00	22676,28	2023-04-23	2023-04-23		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-06-23	6837,79	7558,76	0,00	11338,14	3779,38	0,00	0,00	0,00	0,00		
C6/AMT/2021	64200000-6	504615947	Compromisso n.º Compromisso n.º 1012021 no valor de 17906,18;	2021-06-24	74867,71	17906,18	2023-05-03	2023-05-03		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-08-27	3045,62	5204,95	0,00	9653,09	3730,45	0,00	0,00	0,00	0,00		
C7/AMT/2021	66512100-3	501468840	Compromisso n.º Compromisso n.º 1052021 no valor de 70757,28;	2021-04-28	139338,00	70757,28	2022-04-27	2022-04-27		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-05-24	15723,84	15723,84	0,00	23585,76	23585,76	7861,92	0,00	0,00	0,00		
C8/AMT/2021	30192000-1	506831989	Compromisso n.º Compromisso n.º 1022021 no valor de 10377,60;	2021-04-28	12149,17	10377,60	2024-04-27	2024-04-27		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-08-27	365,70	3459,20	0,00	3459,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
C9/AMT/2021	79416000-3	505192080	Compromisso n.º Compromisso n.º 1142021 no valor de 14315,42;	2021-05-14	20000,00	14315,42	2022-05-13	2022-05-13		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-08-27	7610,65	9132,75	0,00	9132,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
C10/AMT/2021	79416200-5	515064866	Compromisso n.º Compromisso n.º 1352021 no valor de 12299,51;	2021-07-12	10300,00	12299,51	2023-07-11	2023-07-11		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-10-13	2562,40	2639,38	0,00	6149,75	3887,36	0,00	0,00	0,00	0,00		
14/2019	72000000-5	506303810	Compromisso n.º Compromisso n.º 2052019 no valor de 243375,67;	2019-06-18	206500,00	243375,67	2022-06-17	2022-07-30		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2019-10-22	81956,07	81125,22	64966,62	54083,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
C11/AMT/2021	90910000-9	514075284	Compromisso n.º Compromisso n.º 1312021 no valor de 14511,42;	2021-07-01	121078,4	14511,42	2024-06-30	2024-06-30		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-10-18	17199,77	18976,73	0,00	47704,14	47704,14	27627,41	0,00	0,00	0,00		
C12/AMT/2021	85148000-6	508720311	Compromisso n.º Compromisso n.º 1152021 no valor de 29080,00;	2021-06-24	28080,00	28080,00	2021-12-31	2021-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-11-29	3000,00	30221,10	0,00	3510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
C13/AMT/2021	34110000-1	502167610	Compromisso n.º Compromisso n.º 1332021 no valor de 27119,27;	2021-06-24	77760,00	27119,27	2025-06-23	2025-06-23		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-10-27	2694,22	2824,94	0,00	6779,86	6779,86	6779,86	3554,52	0,00	0,00		
C14/AMT/2021	30213100-6	501333401	Compromisso n.º Compromisso n.º 1802021 no valor de 31057,50;	2021-06-04	28390,00	31057,50	2021-0																



**AUTORIDADE
DA MOBILIDADE
E DOS TRANSPORTES**

N.º do Contrato	Contrato										Visto do TC		Classificações orçamentais		Data do	Pagamentos	Pagamentos	Pagamentos	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPV	NIF Fornecedor	Número do compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual com IVA	Preço Contratual sem IVA	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revisão)	N.º registo e data	Fonte de financiamento	Rubrica	primeiro pagamento	no ano N	previstos até final do ano N	acumulados até N-1	N+1	N+2	N+3	N+4	Anos seguintes		
C19/AMT/2021	34110000-1	502107610	Compromisso n.º Compromisso n.º 239/2021 no valor de 41338,04.	2021-11-17	35040,00	41338,04	33038,16	2025-11-16	2025-11-16		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-12-28	813,92	861,21	0,00	10334,51	10334,51	10334,51	9473,30	0,00		
C20/AMT/2021	72611000-6	503140600	Compromisso n.º Compromisso n.º 314/2021 no valor de 68276,06.	2021-12-30	56000,00	68276,06	55508,99	2022-12-29	2022-12-29		RP	D2 Aquisição de bens e serviços		0,00	22100,14	0,00	30694,28	15481,64	0,00	0,00	0,00		
16/2019	79000000-4	515084886	Compromisso n.º Compromisso n.º 213/2019 no valor de 12669,00.	2019-07-12	10300,00	12669,00	10300,00	2021-07-11	2021-07-11		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2019-10-02	4222,93	8446,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
EPAL/2021	65110000-7	500909840	Compromisso n.º Compromisso n.º 47/2021 no valor de 12000,00.	2021-01-01	11320,75	12000,00	11320,75	2021-12-31	2021-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-03-05	3867,21	12000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADRS1/AMT/2021	79111000-5	514932339	Compromisso n.º Compromisso n.º 44/2021 no valor de 6150,00.	2021-01-14	5000,00	6150,00	5000,00	2021-02-13	2021-02-13		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-09-08	6150,00	6150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADRS2/AMT/2021	72288000-1	511135610	Compromisso n.º Compromisso n.º 42/2021 no valor de 2337,00.	2021-01-21	1900,00	2337,00	1900,00	2021-02-20	2021-02-20		RP	D7 Transferências e subsídios de capital		0,00	2337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADRS3/AMT/2021	64200000-8	502544180	Compromisso n.º Compromisso n.º 50/2021 no valor de 1476,00.	2021-01-19	1200,00	1476,00	1200,00	2021-03-18	2021-02-18		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-04-16	327,62	1476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADRS4/AMT/2021	98390000-3	600055630	Compromisso n.º Compromisso n.º 60/2021 no valor de 64,00.	2021-02-15	64,00	64,00	64,00	2021-02-24	2021-02-24		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-09-22	64,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADRS5/AMT/2021	50413200-5	500251118	Compromisso n.º Compromisso n.º 60/2021 no valor de 307,01.	2021-02-10	249,00	307,01	249,00	2021-03-09	2021-03-09		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-03-30	307,01	307,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADRS6/AMT/2021	79980000-7	502617845	Compromisso n.º Compromisso n.º 87/2021 no valor de 60,00.	2021-03-07	56,60	60,00	56,60	2022-03-06	2022-03-06		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-04-16	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADRS7/AMT/2021	33000000-0	504459201	Compromisso n.º Compromisso n.º 08/2021 no valor de 565,80.	2021-02-05	460,00	565,80	460,00	2021-02-15	2021-02-15		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-03-28	467,60	565,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADRS8/AMT/2021	79530000-8	509781187	Compromisso n.º Compromisso n.º 76/2021 no valor de 179,66.	2021-03-03	148,00	179,69	148,00	2021-03-11	2021-03-11		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-05-25	179,69	179,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADRS9/AMT/2021	64200000-8	502544180	Compromisso n.º Compromisso n.º 84/2021 no valor de 4428,00.	2021-02-26	3600,00	4428,00	3600,00	2021-05-25	2021-05-25		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-05-25	1258,03	4428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADRS10/AMT/2021	18/2019	79521000-2	Compromisso n.º Compromisso n.º 24/2019 no valor de 60220,80.	2019-08-01	70300,00	60220,80	49600,00	2020-07-31	2022-07-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2019-04-29	22185,60	22185,60	41001,70	13882,40	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADRS11/AMT/2021	22462000-6	510534384	Compromisso n.º Compromisso n.º 93/2021 no valor de 1387,88.	2021-03-17	1128,00	1387,88	1128,00	2021-04-16	2021-04-16		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-06-11	1387,44	1387,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADRS12/AMT/2021	98390000-3	600055640	Compromisso n.º Compromisso n.º 108/2021 no valor de 448,00.	2021-04-12	480,00	480,00	480,00	2021-04-21	2021-04-21		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-09-22	480,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADRS13/AMT/2021	90910000-9	509418627	Compromisso n.º Compromisso n.º 130/2021 no valor de 3560,85.	2021-06-01	2895,00	3560,85	2895,00	2021-06-30	2021-06-30		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-09-22	3560,85	3560,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADRS14/AMT/2021	64200000-8	502544180	Compromisso n.º Compromisso n.º 134/2021 no valor de 1476,00.	2021-06-09	1200,00	1476,00	1200,00	2021-06-30	2021-06-30		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-09-22	495,15	1476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADRS15/AMT/2021	44100000-1	514802170	Compromisso n.º Compromisso n.º 132/2021 no valor de 352,89.	2021-05-28	286,90	352,89	286,90	2021-07-12	2021-07-12		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-07-01	352,89	352,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADRS16/AMT/2021	55120000-7	514937300	Compromisso n.º Compromisso n.º 146/2021 no valor de 40,00.	2021-06-25	32,52	40,00	32,52	2021-06-25	2021-06-25		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-07-07	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADRS17/AMT/2021	32252100-5	502604751	Compromisso n.º Compromisso n.º 146/2021 no valor de 2729,97.	2021-06-23	2219,49	2729,97	2219,49	2021-06-26	2021-06-26		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-08-26	2729,97	2729,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADRS18/AMT/2021	80530000-8	503258801	Compromisso n.º Compromisso n.º 169/2021 no valor de 742,92.	2021-07-08	742,92	742,92	742,92	2021-12-31	2021-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-12-27	742,92	742,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADRS19/AMT/2021	65310000-9	504723456	Compromisso n.º Compromisso n.º 181/2021 no valor de 3075,00.	2021-08-02	2500,00	3075,00	2500,00	2023-08-01	2023-08-01		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-09-22	381,44	512,50	0,00	1537,50	1025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3/2019	72267000-4	503140600	Compromisso n.º Compromisso n.º 48/2019 no valor de 66556,64.	2019-02-04	60000,00	66556,64	54111,06	2022-02-03	2022-02-03		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2019-10-14	19409,40	20073,60	26107,14	1848,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADRS20/AMT/2021	72411000-4	504615947	Compromisso n.º Compromisso n.º 192/2021 no valor de 360,14.	2021-08-12	292,80	360,14	292,80	2023-08-11	2023-08-11		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-10-13	51,31	60,00	0,00	180,07	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADRS21/AMT/2021	79130000-4	600055640	Compromisso n.º Compromisso n.º 188/2021 no valor de 380,00.	2021-08-11	380,00	380,00	380,00	2021-08-20	2021-08-20		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-09-22	380,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADRS22/AMT/2021	30192000-1	500507911	Compromisso n.º Compromisso n.º 193/2021 no valor de 136,00.	2021-08-17	110,57	136,00	110,57	2021-08-19	2021-08-19		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-08-19	136,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADRS23/AMT/2021	30199700-7	504174118	Compromisso n.º Compromisso n.º 198/2021 no valor de 831,48.	2021-08-31	676,00	831,48	676,00	2021-09-08	2021-09-08		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-10-13	831,48	831,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADRS24/AMT/2021	15860000-4	500201307	Compromisso n.º Compromisso n.º 238/2021 no valor de 380,99.	2021-09-27	309,75	380,99	309,75	2021-10-02	2021-10-02		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-10-18	380,99	380,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADRS25/AMT/2021	39615410-2	506637238	Compromisso n.º Compromisso n.º 232/2021 no valor de 5400,00.	2021-10-01	4390,24	5400,00	4390,24	2021-10-20	2021-10-20		RP	D7 Transferências e subsídios de capital	2021-11-08	5400,00	5400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADRS26/AMT/2021	30199700-7	504174118	Compromisso n.º Compromisso n.º 231/2021 no valor de 3045,48.	2021-10-01	2476,00	3045,48	2476,00	2021-10-09	2021-10-09		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-11-29	3045,48	3045,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADRS27/AMT/2021	79980000-7	501700536	Compromisso n.º Compromisso n.º 274/2021 no valor de 70,00.	2021-10-14	66,04	70,00	66,04	2024-10-13	2024-10-13		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-11-29	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADRS28/AMT/2021	63515000-2	513319778	Compromisso n.º Compromisso n.º 258/2021 no valor de 1358,40.	2021-11-08	1358,40	1358,40	1358,40	2021-11-10	2021-11-10		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-12-28	1358,40	1358,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADRS29/AMT/2021	63515000-2	513319778	Compromisso n.º Compromisso n.º 258/2021 no valor de 221,50.	2021-11-10	221,50	221,50	221,50	2021-11-11	2021-11-11		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-12-27	221,50	221,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
24/2019	34110000-1	502187610	Compromisso n.º Compromisso n.º 349/2019 no valor de 46888,39.	2019-11-04	67200,00	46888,39	38120,64	2023-11-03	2023-11-03		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2020-03-06	11414,40	11722,10	12682,04	11722,10	9768,41	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADRS30/AMT/2021	72288000-1	505607343	Compromisso n.º Compromisso n.º 259/2021 no valor de 5986,41.	2021-11-19	4867,00	5986,41	4867,00	2022-11-18	2022-11-18		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-11-16	5986,41	5986,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADRS31/AMT/2021	22458000-5	500792887	Compromisso n.º Compromisso n.º 285/2021 no valor de 1537,84.	2021-11-10	1250,28	1537,84	1250,28	2021-12-21	2021-12-21		RP	D2 Aquisição de bens e serviços		0,00	1537,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADRS32/AMT/2021	30190000-7	504807854	Compromisso n.º Compromisso n.º 286/2021 no valor de 2134,06.	2021-11-10	1735,00	2134,06	1735,00	2021-11-25	2021-11-25		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-12-27	2134,06	2134,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADRS33/AMT/2021	35821000-5	500339643	Compromisso n.º Compromisso n.º 271/2021 no valor de 2363,59.	2021-11-12	1921,54	2363,59	1921,54	2021-11-11	2021-11-11		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-12-27	1723,89	2363,								



**AUTORIDADE
DA MOBILIDADE
E DOS TRANSPORTES**

N.º do Contrato	Contrato									Visto do TC		Classificações orçamentais		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano N	Pagamentos previstos até final do ano N	Pagamentos acumulados até N-1	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPV	NIF Fornecedor	Número do compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual com IVA	Preço Contratual sem IVA	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revisão)	N.º registo e data	Fonte de financiamento	Rúbrica	N+1					N+2	N+3	N+4	Anos seguintes	
ADRS39AMT/2021	85148000-8	508720311	Compromisso n.º Compromisso n.º 256/2021 no valor de 80.00;	2021-12-03	80.00	80.00	80.00	2021-12-03	2021-12-03		RP	D2 Aquisição de bens e serviços		0.00	80.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
25/2019	63515000-2	513319778	Compromisso n.º Compromisso n.º 350/2019 no valor de 100000.00;	2019-10-31	100000.00	100000.00	100000.00	2021-11-30	2021-11-30		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2019-12-24	974.35	41866.67	3326.32	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ADRS40AMT/2021	30197630-1	500156760	Compromisso n.º Compromisso n.º 299/2021 no valor de 622.87;	2021-12-07	689.00	822.87	689.00	2021-12-12	2021-12-12		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-12-27	822.87	822.87	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ADRS41AMT/2021	64110000-0	513637257	Compromisso n.º Compromisso n.º 303/2021 no valor de 1431.84;	2021-12-07	689.00	822.87	689.00	2021-12-12	2021-12-12		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-12-27	1431.84	1431.84	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ADRS42AMT/2021	44521140-1	500131716	Compromisso n.º Compromisso n.º 262/2021 no valor de 30.75;	2021-11-23	25.00	30.75	25.00	2021-11-23	2021-11-23		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-12-27	30.75	30.75	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ENERGIA/2021	09310000-5	502613092	Compromisso n.º Compromisso n.º 88/2021 no valor de 54981.29;	2021-03-18	44700.24	54981.29	44700.24	2021-12-31	2021-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-06-14	50399.47	4581.77	0.00	4581.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
C21AMT/2021	72611000-6	513637257	Compromisso n.º Compromisso n.º 319/2021 no valor de 108295.42;	2022-02-08	99906.99	108295.42	88045.06	2025-02-07	2025-02-07		RP	D7 Transferências e subsídios de capital		0.00	0.00	0.00	37804.08	35245.67	35245.67	0.00	0.00	0.00
C11AMT/2022	85148000-8	508720311	Compromisso n.º Compromisso n.º 321/2021 no valor de 19980.00;	2022-01-04	19980.00	19980.00	19980.00	2022-03-03	2022-03-03		RP	D2 Aquisição de bens e serviços		0.00	0.00	0.00	19980.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Dividas a terceiros por antiguidade de saldos

Descrição	Divida vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias)				Exceções	Pagamentos em atraso	Total dívida por natureza de despesa		
	Curto prazo	Médio/Longo prazo	< 90	[90 - 180]	[180 - 365]	>365			Curto prazo	Médio / Longo prazo	Soma
Despesas correntes											
Despesas de pessoal											
Remunerações certas e permanentes	127 117,47	-	-	-	-	-	-	-	127 117,47	-	127 117,47
Abonos variáveis ou eventuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas correntes											
SS - Contribuições de segurança social											
CGA	14 077,59	-	-	-	-	-	-	-	14 077,59	-	14 077,59
Segurança social - Regime geral	45 242,56	-	-	-	-	-	-	-	45 242,56	-	45 242,56
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas correntes											
Aquisições de bens e serviços											
Aquisições de bens e serviços	33 325,80	-	-	-	-	-	-	-	33 325,80	-	33 325,80

Transferências e subsídios – Recebidos

Tipos de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
060307 - Serviços e fundos autónomos	Art.º 32 do DL 78/2013	Comparticipação CI	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.	150 000,00	125 814,60	24 185,40	-	
060307 - Serviços e fundos autónomos	Art.º 32 do DL 78/2014	Comparticipação CE	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.	600 000,00	381 545,81	218 454,19	-	
060307 - Serviços e fundos autónomos	Art.º 32 do DL 78/2015	Comparticipação SIEV	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.	6 750 000,00	7 188 358,09	- 438 358,09	-	
060603 - Financiamento comunitário em projectos co-financiados	Compete 2020	Fundo Comunitário Compete 2020- POCC-05-5762- FSE-00031	IGFSS	549 492,00	72 543,42	476 948,58		
Total				8 049 492,00	7 768 261,92	281 230,08		-

Transferências e subsídios – Concedidos

Tipos de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040301 - Estado	DL/156/2005 de 15 setembro, artº 11 nº 5	Distribuição receita coima cobrada a favor do Estado	Estado	23 250,00	15 324,53	15 324,53	-	-	-
040301 - Estado	DL/156/2005 de 15 setembro, artº 11 nº 5	Distribuição receita coima cobrada a favor da GNR	Guarda Nacional Republicana	900,00	900,00	900,00	-	-	-
040301 - Estado	DL/156/2005 de 15 setembro, artº 11 nº 5	Distribuição receita coima cobrada da PSP	Polícia de Segurança Pública	1 080,00	1 080,00	1 080,00	-	-	-
040301 - Estado	DL/156/2005 de 15 setembro, art.º 11 nº 5	Distribuição receita coima a favor INR	Instituto Nacional de Reabilitação, I.P.	500,00	10,00	10,00	-	-	-
040301 - Estado	DL/156/2005 de 15 setembro, art.º 11 nº 5	Distribuição receita coima a favor PMC_Polícia Municipal Coimbra	Polícia Municipal Coimbra	2 250,00	2 250,00	2 250,00	-	-	-
040305 - Serviços e fundos autónomos	Decreto-lei nº 125/2014		Autoridade da Concorrência	961 086,00	961 086,00	961 086,00	-	-	-
040305 - Serviços e fundos autónomos	Abrigo nº 3 alínea a9 do artº 4 da Portaria Nº 359_A/2017 de 20 novembro		Fundo para o Serviço Público de Transportes	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	-	-	-
040305 - Serviços e fundos autónomos	Artº 30 lei nº 45 2018 2018 de 10 agosto		Fundo para o Serviço Público de Transportes	1 136 085,00	1 120 317,05	1 120 317,05	-	-	-
040305 - Serviços e fundos autónomos	Artº 30 lei nº 45 2018 de 10 agosto		Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.	856 005,00	840 237,79	840 237,79	-	-	-
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho 6909/2020 de 6 julho		CACCL_Centro Arbitragem Conflitos consumo Lisboa	6 162,00	6 162,48	6 162,48	-	-	-
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho 6909/2020 de 6 julho		CADD- Centro Arbitragens e Conflitos	6 113,00	5 913,48	5 913,48	-	-	-
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho 6909/2020 de 6 julho		TRIAVE_Centro Arbitragem Conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa	11 543,00	5 913,48	5 913,48	-	-	-
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho 6909/2020 de 6 julho		CICAP_Centro Informação Consumo Arbitragem Porto	11 543,00	6 062,88	6 062,88	-	-	-
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho 6909/2020 de 6 julho		CIAB_Tribunal Arbitral do Consumo	11 543,00	5 813,88	5 813,88	-	-	-
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho 6909/2020 de 6 julho		CIMAAL_Centro Informação , Mediação Arbitragem Algarve	11 543,00	6 361,68	6 361,68	-	-	-
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho 6909/2020 de 6 julho		CINACC_Centro Nacional Inf. Arbitragem Conflitos Consumo	11 543,00	5 813,88	5 813,88	-	-	-
Total				6 051 146,00	5 983 247,13	5 983 247,13	-	-	-

Lisboa, 29 de abril de 2022

O Diretor da DAF

O Conselho de Administração

Paulo Jara

Eduardo Lopes Rodrigues
Vice-Presidente

Ana Paula Vitorino
Presidente

Cristina Pinto Dias
Vogal

**TRANSPORTES E
INFRAESTRUTURAS
RODOVIÁRIAS**



**TRANSPORTES E
INFRAESTRUTURAS
FERROVIÁRIAS**



**TRANSPORTES
MARÍTIMO E
FLUVIAL E PORTOS
COMERCIAIS**



**AUTORIDADE
DA MOBILIDADE
E DOS TRANSPORTES**

